

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

VILA AUTÓDROMO, UM TERRITÓRIO EM DISPUTA:

A luta por direitos desde sujeitos fronteiriços e práticas insurgentes

Marcela Munch de Oliveira e Silva

Niterói, RJ

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Marcela Munch de Oliveira e Silva

VILA AUTÓDROMO, UM TERRITÓRIO EM DISPUTA:

A luta por direitos desde sujeitos fronteiriços e práticas insurgentes

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre

Orientador: Prof. Dr. Enzo Bello

Linha de Pesquisa: Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado

Niterói, RJ

2016

Banca examinadora:

Prof. Dr. Enzo Bello - orientador

Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Pedro Curvello Saavedra Avzaradel

Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Fernanda Frizzo Bragato

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto de uma experiência coletiva, que se apresenta sob a forma de uma dissertação de minha autoria apenas pelas limitações do universo acadêmico.

Agradeço aos meus pais, pela força, pelo amor, e por terem sempre me apoiado.

Ao meu orientador, pelo diálogo aberto que estabelecemos desde o início dessa parceria, permitindo críticas e sugestões de ambos os lados, pelas contribuições que me trouxe através de conversas, indicações bibliográficas, e a análise minuciosa do texto, e a confiança que depositou em meu trabalho.

Aos companheiros do PPGDC, Cissa de Faro Bonan, Laíze Benevides, Kelly Felix, Antônio Pedro, Bernardo Xavier, e Louise Machado, que tornaram a minha trajetória no programa mais rica, e sem dúvida alguma, mais prazerosa.

Ao Professor Ricardo Nery Falbo, por ter me recebido no Grupo Pensamento Latinoamericano da UERJ, uma disciplina que orientou de forma decisiva os rumos desse trabalho.

Ao amigo Rene Keller, que num ato de solidariedade e desprendimento não muito comum, me abrigou durante quase um mês em sua casa em Porto Alegre, dividindo comigo além do espaço, uma família queridíssima, com destaque para Dona Ruth, de quem guardo lembranças muito carinhosas.

À Karina Macedo, em nome de todos os integrantes do Núcleo de Direitos Humanos da Unisinos, pelos debates engrandecedores desse trabalho e pelo carinho com que me receberam.

À professora Fernanda Frizzo Bragato, por ter aceitado me receber na Unisinos e me permitido acompanhar suas atividades mais de perto na disciplina ministrada no Programa de Mestrado, e no Núcleo de Direitos Humanos que coordena.

Aos grandes amigos recentes, Javier Raboso e Mats, pelo aprendizado a partir das trocas que a pesquisa e o convívio com vocês me proporcionaram.

À Larissa Lacerda, Poliana Monteiro, Alexandre Magalhães, e Antonia Gama, em nome de todos aqueles com quem compartilhei experiências marcantes na Vila Autódromo ao longo do último ano, as quais permeiam todo o trabalho.

Às mulheres com quem a convivência me inspira e me dá força para continuar seguindo em frente nesse mundo que nos apresenta batalhas diárias: Cecília Vieira, Natália Kleisorgen, Mariana Medeiros, Juliana Kazan, Fernanda Kut e Thamires Regina.

Ao amigo Antonio Bastos, que deu a essa tarefa um tom emocionante com seus livros emprestados inundados e maracujás derramados. Se a amizade sobreviveu a esses episódios, sinal de que seguimos juntos por muitos anos.

Aos amigos do trabalho pela compreensão e carinho nesses últimos dias.

Novamente, às queridas Juliana Kazan, Louise Machado e Mariana Medeiros, pela revisão do trabalho, e à Cecília por ter compartilhado comigo seu refúgio da Deusa em Petrópolis, e seus companheiros queridos, Catarina e Pepeto, essenciais ao término desta dissertação.

Ao Otto, que entre companheiro, amigo, geógrafo, amor, fotógrafo, psicólogo, fisioterapeuta, revisor, transcritor, dentre os outros muitos papéis em que teve que se desdobrar, conseguiu me dar o suporte necessário para finalizar essas linhas. Obrigada pela parceria inesquecível, o trabalho é nosso.

Finalmente aos moradores e ex-moradores da Vila Autódromo, hoje amigos, por me permitirem partilhar de uma vivência que me trouxe saberes impossíveis de achar em livros. Vocês são os verdadeiros autores deste trabalho.

*Ninguém ouviu,
um soluçar de dor,
No canto do Brasil
Um lamento triste
Sempre ecoou
Desde que o índio guerreiro
Foi pro cativo
E de lá cantou
Negro entoou
Um canto de revolta pelos ares
No Quilombo dos Palmares
Onde se refugiou
Fora a luta dos Inconfidentes
Pela quebra das correntes
Nada adiantou
E de guerra em paz
De paz em guerra
Todo o povo dessa terra
Quando pode cantar
Canta de dor
(Mauro Duarte e Paulo César Pinheiro)*

A história do povo brasileiro não é respeitada, a origem dos povos que formaram o povo brasileiro não é respeitada e nunca foi, o pobre é tratado sem respeito, como se ele fosse um invasor, mas na verdade nós somos os construtores desse país.(...) E eu sempre pergunto qual o valor da história de um povo? (Sandra Maria de Souza)

Não é só sair da minha casa, e a minha história? Tem preço? Não tem preço a sua história, não tem preço a sua felicidade. (Maria da Penha Macena)

Vamos cobrar os nossos direitos, e a Vila Autódromo vai ficar. (Nathalia Silva)

RESUMO

Esta dissertação de mestrado tem como objetivo contribuir para uma abordagem crítica do direito relacionado a práxis de sujeitos fronteiriços e suas práticas insurgentes, partindo da compreensão do direito enquanto fenômeno profundamente imbricado com relações sociais capitalistas/moderno/coloniais. O trabalho é orientado pelo aporte teórico e metodológico marxista e descolonial, articulando o acúmulo do materialismo histórico dialético acerca da crítica ao capitalismo, para uma reflexão sobre os efeitos desse sistema a partir da periferia. Em consonância com esse referencial, optou-se por eleger um conflito local envolvendo a disputa territorial sobre a Vila Autódromo, comunidade localizada na cidade do Rio de Janeiro. Tal disputa apresenta de um lado a Prefeitura, representando uma coalizão de interesse entre empreiteiras, capital financeiro e Poder Público, interessada em especular sobre o valor de troca da terra, e de outro os moradores e apoiadores da Vila Autódromo, interessados em assegurar o direito à moradia inserido num campo mais amplo de defesa do território.

Palavras-chave: Direito à moradia; território; sujeitos fronteiriços; práticas insurgentes; Vila Autódromo.

ABSTRACT

This master's dissertation aims to contribute to a critical review of Law, in its relation with the praxis of borderlands individuals and their insurgent practices, based on the understanding of Law as a deeply imbricated phenomenon with capitalist / modern / colonial and social relations. The work is guided by the Marxist and decolonial methodological and theoretical foundation, articulating the accumulation of dialectical historical materialism about the critique of capitalism to reflect on the effects of this system on the periphery. In line with this framework, it was decided to elect a local conflict involving the territorial dispute over the Vila Autódromo, community located in the city of Rio de Janeiro. This dispute has on one side the City Hall, representing a coalition of interests of contractors, financial capital and public authorities, keen to speculate on the exchange value of the land. And on the other side, supporters and dwellers of Vila Autódromo, interested in ensuring the right to housing inserted in a broader definition of defense of the territory.

Keywords: Right to housing; Territory; Borderlands individuals; Insurgent practices; Vila Autódromo.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ACP – Ação Civil Pública

ACRJ – Associação Comercial do Rio de Janeiro

AEIS – Área de Especial Interesse Social

ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

AMPVA – Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo

BRT – Bus Rapid Transit

CAS – Corte Arbitral do Esporte

CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

CF – Constituição Federal

COI – Comitê Olímpico Internacional

DESC – Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

ECO-92 – Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

ECOOU – Encontro das Comunidades Oprimidas pela Olimpíada e por Urbanizações

ESTA – Empresa Saneadora Territorial Agrícola

ETTERN – Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza

FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

FIFA – Federação Internacional de Futebol

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FUM – Fórum Urbano Mundial

GTAPM – Grupo de Trabalho Acadêmico Profissional Multidisciplinar

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ITERJ – Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro

LAI – Lei de Acesso à Informação

MCMV – Minha Casa Minha Vida

NEPHU – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos

NUTH – Núcleo de Terras e Habitação

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAL – Projeto Aprovado de Loteamento

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PEU – Projeto de Estruturação Urbana

PIDESC – Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PNHR – Programa Nacional Habitação Rural

PPP – Parceria Público Privada

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PT – Partido dos Trabalhadores

SMH – Secretaria Municipal de Habitação

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TJ/RJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TUBSA – Tecnologias Urbanas Barcelona S.A

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
OPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS	14
DESENVOLVIMENTO DO CAMPO	17
CAMINHO PERCORRIDO PELO TRABALHO	21
CAPÍTULO 1. VILA AUTÓDROMO, UM TERRITÓRIO EM DISPUTA.....	22
1.1. A produção dialética do espaço urbano: entre a cidade das pessoas e a cidade do capital	23
1.1.1. Da vila de pescadores ao bairro Vila Autódromo	24
1.1.2. Rio de Janeiro Olímpico: um projeto para poucos	33
1.2. Conflito: atores e práticas.....	41
1.2.1. As táticas usadas pelo Poder Público para dominação/apropriação do território.....	42
1.2.2.O repertório de resistência produzido na Vila Autódromo	56
1.3. Conclusões parciais	73
CAPÍTULO 2. AS DIMENSÕES JURÍDICO-POLÍTICAS DO CONFLITO: O CARÁTER LIMITADO DO DIREITO	74
2.1. A cidade como palco: uma produção capitalista/moderna/colonial	75
2.2. O direito enquanto forma jurídica das relações sociais capitalistas/modernas /coloniais	84
2.2.1. O sujeito moderno de direitos	89
2.3 Diálogos a partir do objeto: direito à moradia: entre o direito à terra e a sua colonização	100
2.3.1. A proteção jurídica da moradia	100
2.3.3. Financeirização da terra e seus impactos sobre o direito à moradia.....	104
2.4. Notas acerca das violações sistemáticas sofridas pelos moradores da Vila Autódromo nos últimos anos	118
2.5. Conclusões parciais	120
CAPÍTULO 3. AS INTERFACES ENTRE AS PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA DA VILA AUTÓDROMO E UM “USO DESOBEDEIENTE” DO DIREITO	121
3.1. O horizonte instrumental dos direitos humanos: reflexões a partir da teoria crítica marxista e descolonial.....	121
3.2. VILA AUTÓDROMO: Sujeitos fronteiriços e práticas insurgentes.....	126
3.2.1. Quem são os que lutam contra a remoção da Vila Autódromo?	127
3.2.2. O uso crítico/desobediente do direito na luta dos moradores pela permanência na Vila Autódromo	136
3.3. Conclusões parciais	147
CONCLUSÃO	148
BIBLIOGRAFIA.....	150

INTRODUÇÃO

No Rio de Janeiro, desde 2009, mais de 20 mil famílias foram retiradas forçadamente de suas casas. Essas famílias possuem cor, classe e endereço bem definidos. Esses dados foram sistematizados por meio do Dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Rio de Janeiro -2015, elaborado pelo Comitê Popular Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro e amplamente divulgados.

Mas quero aqui trazer à tona essa mesma história mediante outra narrativa: a daqueles que resistiram e resistem à violência das remoções, e ao fazê-lo, deixam uma história e uma memória que ocupa o lugar de números frios.

Não escrevo, no entanto, essas linhas de um lugar cômodo. Se falarei de fronteiras e feridas, elas começam do lugar que ocupo para contar essa história. Enquanto pesquisadora, fui forjada a partir de um modelo de conhecimento cujas bases estão fincadas nas dicotomias que instituem o mundo moderno, dentre elas: civilizado/bárbaro; ciência/senso comum.

No Direito, sequer pude enfrentar essas contradições de maneira consciente, uma vez que a formação jurídica, propositadamente, é feita a partir de uma hiper valorização da dogmática em detrimento da reflexão crítica.

Ao menos na Faculdade de Direito da UERJ, instituição onde me formei, as tentativas de pensar o Direito a partir das relações sociais que o permeiam eram feitas ora individualmente por alguns professores, ora pelo movimento estudantil.

Apesar dessas limitações, outras experiências me constituíram como pesquisadora, como a participação, ainda na graduação, no movimento “Direito Pra Quem?”, que procurava justamente inserir no campo jurídico o debate crítico acerca do fenômeno do Direito, apresentando suas interfaces com a realidade.

Além disso, a minha própria condição de mulher numa sociedade estruturada a partir de uma articulação de dominações da qual o patriarcado faz parte, colocou-me desde cedo numa posição incômoda, tornando-me talvez mais sensível à crítica desta sociedade tal como se apresenta.

Fato é que hoje, em que pesem todas as limitações e vícios que carrego comigo a partir da trajetória narrada, sinto-me em condições de apresentar-me também como uma pesquisadora fronteira, ainda que por uma fronteira débil, no sentido que aponta Walter Mignolo (2003).

Dito isso, chego ao tema tratado neste trabalho a partir de um caminho que começa com a participação no grupo de pesquisa Pensamento Latino-americano, onde fui apresentada ao pensamento descolonial. Chamou-me a atenção a ênfase na produção do conhecimento a partir de problemáticas identificadas localmente e a valorização do saber prático a que conduzia este referencial.

Ainda no primeiro ano do mestrado, passei um mês em Porto Alegre frequentando o Núcleo de Direitos Humanos da UNISINOS sob a supervisão da professora Fernanda Frizzo Bragato, e estive num evento importante organizado pelo núcleo: o Seminário Internacional “Conversações Interculturais no Sul Global”.

Além disso, cursei no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo a disciplina “Globalização, metrópoles e megaprojetos”, o que contribuiu para uma visão interdisciplinar a respeito do tema que iria finalmente definir como meu objeto de pesquisa: as limitações do Direito e seu discurso universalizante, tendo em vista as violações levadas a cabo pelas remoções no Rio de Janeiro, e a possibilidade de uma outra retórica a partir da denúncia dessas violações e a defesa da moradia.

Após algum tempo observando o campo de forma mais genérica – cheguei a frequentar reuniões do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro e suas atividades – acabei optando por eleger como terreno da pesquisa o conflito da Vila Autódromo, pelas seguintes razões: seu simbolismo, a receptividade dos moradores com pessoas de fora da comunidade, e a facilidade em obter informações sobre o conflito em razão da proximidade com pessoas que atuam ali há bastante tempo.

Ao longo do trabalho, essas razões foram substituídas ou obscurecidas por outras: a afinidade, o carinho e a admiração pelos moradores da comunidade e, especialmente, a possibilidade de realizar uma pesquisa não do ponto de vista objetivo neutro, de pesquisador afastado, mas me inserindo ativamente, na medida em que o espaço para essa atuação era franqueado pelos próprios moradores.

OPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

O trabalho procura colocar em diálogo duas concepções relevantes, o marxismo e o pensamento descolonial, para compreender a modernidade e seus produtos, em específico, o sujeito de direitos. Esse diálogo, no entanto, será feito a partir de um objeto concreto, a disputa territorial protagonizada de um lado pela comunidade Vila Autódromo, e de outro por instituições supranacionais, privadas (empreiteiras) e o Estado, personificado na figura da Prefeitura atual.

Parto de duas premissas que podem se chocar: a de que nos marcos teóricos do marxismo e do pensamento descolonial identifica-se que os direitos humanos foram forjados, em seu discurso dominante, conforme um padrão eurocêntrico do homem, branco, colonizador, cristão e proprietário, e como ferramenta de dominação hegemônica sobre aqueles explorados no modelo moderno/colonial/capitalista; e a de que, por outro lado, eles não podem ser entendidos de forma estática, monolítica e unilateral, mas enquanto produtos da realidade, entendida em sua complexidade, a partir das lutas travadas entre opressores e oprimidos.

Diante deste conflito, põe-se o problema de verificar se, como forma de emancipação e de superação de situações de opressão, a luta por direitos humanos pode, rompendo com o paradigma liberal, significar algum avanço rumo à construção de outro tipo de sociedade e relações sociais, tendo clara consciência dos limites que advêm de sua especificidade histórica.

A interlocução entre as vertentes descolonial e marxista dar-se-á a partir das seguintes categorias, que aparecem no conflito territorial estudado:

- Colonialidade (Anibal Quijano, Enrique Dussel, Walter Mignolo, Catherine Walsh, Santiago Castro Gómez);
- Fronteiras (Gloria Anzaldúa e Walter Mignolo);
- Crítica marxista ao Direito (Karl Marx, Alisson Mascaro, Marcio Bilharinho Naves, Slavoj Zizek, Ellen Wood, José Damião de Lima Trindade, Ricardo Pazello);
- Teoria Crítica dos Direitos Humanos (Manuel Eugenio Gándara Carballido);
- Cidade e produção do espaço (David Harvey, Henri Lefebvre, Carlos Vainer, Fernanda Sanchez, Raquel Rolnik);

- Globalização (Milton Santos, Aníbal Quijano, David Harvey);
- Empreendedorismo urbano (David Harvey e Rose Compans);
- Território (Raúl Zibech);

Muito embora seja necessário recorrer a autores que estabelecem as grandes narrativas que permeiam o objeto, como as transformações do capitalismo, e sua repercussão na produção do espaço (David Harvey), essa narrativa é situada logo após a partir de autores brasileiros, que estudam os impactos desses macro cenários na realidade brasileira, no caso deste trabalho, na cidade do Rio de Janeiro.

Sobre a linha teórico-metodológica da pesquisa, cabe fazer uma ressalva a respeito da premissa crítica da qual parte o pesquisador a respeito do atual modelo de produção e reprodução do conhecimento, cujas bases encontram-se fincadas na racionalidade moderna.

Santiago Castro-Gómez (2007) dá um nome a esse modelo epistêmico, que caracteriza como moderno/colonial (“a hybris do ponto zero”) e elenca alguns elementos que lhe configuram como tal, dentre os quais a imagem da universidade como lugar privilegiado de produção de conhecimento, a formatação dos saberes em disciplinas que, enquanto tais, estabelecem fronteiras rígidas entre campos diversos do saber, e a divisão/cisão entre homem e natureza.

O autor traz à tona a crença em que se constituiu a ciência moderna, de que o conhecimento tem sua certeza e precisão asseguradas na medida em que o sujeito conhecedor se localiza num ponto o mais distante possível do objeto a ser conhecido, afastando-se de tudo aquilo que possa apresentar-se na forma de um “obstáculo epistemológico” e a denuncia como o pecado do Ocidente; de um lado porque esse ponto inobservado não é factível e de outro porque, em sendo artificial, camufla o lugar real do enunciador, e invisibiliza os demais enquanto possibilidade.

Este ponto inobservado, identificado como ponto zero, portanto, passa a ser o critério de verificação metodológica da produção de saberes, exigindo um afastamento da Universidade das experiências do cotidiano, e negando legitimidade a saberes forjados fora dessa moldura, que serão referenciados numa posição inferior e pretérita enquanto mito, folclore, senso-comum.

Feitas essas observações, o método que norteia este trabalho é o método do materialismo histórico e dialético, atualizado, a partir das orientações descoloniais, para a realidade brasileira, enquanto território submetido a uma relação geopolítica específica com os centros capitalistas.

Tal método, assumidamente não neutro, porquanto reconhece a imbricação entre sujeito e objeto pesquisado (tratando-se de uma pesquisa que se debruça na sociedade em que o pesquisador está inserido), tem por objetivo a apreensão do real.

Todavia não se trata de um conhecimento revelado pelo contato imediato, ao contrário, o sujeito/pesquisador tem um papel essencial, devendo realizar uma “viagem inversa”, retornando da abstração desse objeto para a sua concretude, e verificando suas determinações a partir da totalidade (KOSIK, 1976) em que se insere aqui entendida como a conexão entre campos sociais e do conhecimento).

Sobre o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, além da pesquisa teórica, será desenvolvida também pesquisa empírica/prática, na modalidade pesquisa-ação, através de observação participante com o acompanhamento das atividades de resistência da Vila Autódromo.

Segundo Pedro Demo (1982), é um erro imaginar que a pesquisa comprometida tende a sê-lo exclusivamente com os oprimidos. Ao contrário, as estruturas da Universidade estão muito mais voltadas a produzir pesquisas comprometidas com o capital do que o contrário.

Em verdade, todas as pesquisas das ciências sociais são práticas na medida em que comprometidas ideologicamente com algum fim, ainda que este fim seja ocultado, e omitido sob o argumento da objetividade. Isso porque as ciências sociais são produzidas por homens de carne e osso, localizados nas estruturas de poder (DEMO, 1982).

Duas são as orientações basilares da pesquisa participante: instituir uma alternativa ao paradigma dominante de pesquisa e compartilhar ferramentas teóricas com os marginalizados, torná-los também sujeitos da pesquisa.

O objeto da pesquisa justifica a modalidade participativa, pois não há como falar sobre resistências e processos de luta por direitos apenas a partir de uma pesquisa teórica, ou através de uma pesquisa empírica que, por mais próxima que fosse da realidade, esbarasse no distanciamento entre pesquisador e objeto. É a experiência compartilhada junto àqueles que reivindicam seu direito à moradia que me permite compreender a complexidade do contexto, e fugir de estigmatizações ou impressões superficiais.

Por outro lado, a própria orientação epistemológica da pesquisadora não permitiria tratar a pobreza apenas como um objeto promissor de estudo, como Pedro Demo denuncia ser a prática de alguns pesquisadores.

DESENVOLVIMENTO DO CAMPO

As razões que me levaram a eleger a Vila Autódromo como terreno de pesquisa, apesar de ser um campo já explorado em muitas pesquisas anteriores¹ foram, de um lado, a relevância simbólica da resistência desta comunidade situada nos limites territoriais do Parque Olímpico, e a forma como essa resistência é atravessada pelo Direito. Além de ter passado por um processo de regularização fundiária, com a concessão de diversos títulos de direito de uso para fins de moradia, parte da área da Vila Autódromo foi decretada, em 2005, como Área de Especial Interesse Social.

Descrevo a seguir os passos percorridos por mim no âmbito da pesquisa, deixando a descrição/reflexão sobre as informações obtidas para o primeiro capítulo, cabendo aqui apenas esclarecer o procedimento que me fez chegar até eles.

A fim de fazer um reconhecimento inicial do campo, fui pela primeira vez na Vila Autódromo no dia 01 de abril de 2015 para acompanhar o ato que os moradores, junto a integrantes do Comitê Popular Copa e Olimpíadas Rio de Janeiro, da Pastoral de Favelas Rio de Janeiro, da RUA – Juventude Anticapitalista, de jornalistas do Rio On Watch e de assessores parlamentares.

No dia 12-04-2015, compareci ao evento aberto “Churrasco Vila Autódromo Viva”, do qual fiquei sabendo através do Facebook e por uma amiga que acompanha a Vila Autódromo desde seu estágio no Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Lá ela me apresentou, como pesquisadora, a alguns moradores, dentre eles à moradora Maria da Penha Macena. No dia 16-05-2015, retornei à comunidade para mais uma edição desse mesmo evento.

No dia 23-05-2015, juntei-me a pesquisadoras vinculadas a um projeto do ETTERN – UFRJ para realizar entrevistas de caráter exploratório com uma moradora que optou por não se identificar e com a moradora Maria da Penha na Vila Autódromo, seguindo mais tarde para o Encontro de Comunidades Oprimidas pelas Olimpíadas e pela Urbanização – ECOOU na comunidade Vila União de Curicica.

¹ Cito alguns trabalhos com os quais tive contato, embora não tenha conseguido incorporar todos numa revisão bibliográfica satisfatória: Transformações no “problema favela” e a reatualização da “remoção” no Rio de Janeiro de Alexandre Magalhães (UERJ); Remoções biopolíticas: o habitar e a resistência da Vila Autódromo, de Clarissa Naback; Barra da Tijuca e o projeto olímpico: a cidade do capital, de Renato Cosentino (IPPUR), e Megaeventos e direito à moradia: como opera o empreendedorismo urbano no contexto do neodesenvolvimentismo. O caso do Parque Olímpico no Rio de Janeiro, de Mariana Medeiros (UERJ).

No dia 02-06-2015, acompanhei uma Audiência Pública na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, promovida pela Comissão de Moradia Adequada em parceria com a Comissão de Direitos Humanos, cujo tema era o das remoções da Vila Autódromo e da Vila União de Curicica.

No dia seguinte, 03-06-2015, a Vila Autódromo amanheceu sitiada pela Guarda Municipal e, por um ato covarde de um dos agentes, a moradora Maria da Penha foi atingida por um cassetete no rosto, ocasionando a fratura do seu nariz.

Logo após o episódio, estive novamente na comunidade para mais um Churrasco de confraternização entre os moradores, no dia 06 de junho de 2015, e fui visitar a moradora Maria da Penha, que surpreendentemente não estava abalada pela agressão, mas, ao contrário, imaginava já os passos necessários para a Vila Autódromo permanecer em um momento em que a Prefeitura apresentava uma postura mais ofensiva. Dentre esses passos, a moradora imaginava ser necessário ocupar a Vila Autódromo permanentemente para constranger outras ações arbitrárias como a vivenciada no dia 03 de junho.

Esse momento foi um marco importante na minha relação com o território estudado. Já vinha observando que uma linha tênue dividia a posição de pesquisador/apoiador, jornalista/apoiador; que boa parte das pessoas que iam à Vila Autódromo com objetivos a princípio mais imediatos acabavam por se envolver numa relação mais profunda com a comunidade. E este foi exatamente o meu caso. Não abandonei por completo o olhar observador sobre o conflito, mas de certa forma acabei por me envolver nele mais diretamente enquanto mais uma integrante da rede de apoiadores que se multiplica em torno desta causa.

Nesse sentido, no dia 07-06- 2015, participei de uma vigília na Vila Autódromo que tinha como objetivo impedir outra ação violenta da Prefeitura que se anunciava para o dia seguinte.

No dia 24-06-2015, participei da primeira reunião para discutir um calendário de atividades de ocupação da Vila Autódromo, que mais tarde seria reconhecido como “Agenda de atividades - Ocupa Vila Autódromo” na Justiça Global, com a presença de moradoras, coletivos culturais, pesquisadores, ONG's, movimentos sociais e mandatos parlamentares.

No dia 01-07- 2015, compareci a uma Oficina de Justiça Socioambiental com estudantes e professores do Direito na Vila Autódromo, que tinha como objetivo apresentar a essas pessoas uma outra versão sobre o conflito, sob a perspectiva dos moradores.

Nos dias 05/07 e 25/07/2015, participei de outras Reuniões, que agora tinham como objetivo a realização de um festival cultural Ocupa Vila Autódromo. Autódromo.

O dia 15/08/2015 foi o dia do Festival Cultural Ocupa Vila Autódromo, um dia importante não só pelo número de pessoas que compareceram, mas pela energia que tomou conta do lugar, com os moradores e apoiadores dançando ao final, numa grande roda.

Depois desse evento, mais pessoas se incorporaram a essa articulação de apoiadores e moradores para organização de atividades na Vila Autódromo, que culminaram num segundo festival, do qual também participei.

A essa altura, já tinha algumas reflexões em curso, fruto de uma observação especialmente das práticas de resistência, porém achava necessário realizar outras entrevistas para que não fosse a única a falar sobre uma realidade que experimentei apenas parcialmente.

Nesse momento, conheci dois espanhóis que coincidentemente estavam interessados em conhecer mais sobre o conflito da Vila Autódromo, o mestrando em sociologia pela IPEAT, Universidade de Toulouse Jean Jaures, Mats, e o sociólogo Javier Raboso. Embora os três tivessem recortes específicos sobre os quais gostariam de se debruçar, resolvemos fazer as entrevistas em conjunto, discutindo previamente o formato dos questionários semiestruturados, e debatendo os resultados a fim de reformular algumas perguntas e adequá-las aos nossos objetivos².

A experiência foi bastante enriquecedora, não só pela interdisciplinaridade, mas pela chance de ter feito ao menos parte deste trabalho, ainda que pequena, em conjunto com outras pessoas, podendo colocar a prova algumas premissas e ser orientada por outras visões a partir da mesma realidade.

As entrevistas foram realizadas com moradores e figuras de fora que acompanharam o conflito durante muitos anos. Elas ocorreram nos dias 27.11.2015, 02.12.2015 (mesmo dia em que os moradores faziam um ato reivindicando o reparo da rua principal), 07/12/2015 e 09/12/2015.

Após essa data, a intenção era finalizar o campo para então poder cotejar as reflexões feitas com o referencial teórico acumulado até então.

No entanto, no início de 2016 acontecimentos importantes tomaram um rumo acelerado, e eles precisavam ser incorporados ao trabalho para uma análise mais completa e atual do conflito.

Assim, no dia 05.02.2016 fui à comunidade depois de pouco mais de um mês distante e o cenário estava assustador. Muitas casas haviam sido derrubadas, restando pouco mais de 10 lotes ocupados.

² A evolução destes questionários encontra-se no Anexo I.

No dia 15.02.2016, estive novamente lá, e no dia 23.02.2016 voltei para participar de uma vigília na casa da moradora Maria da Penha, ameaçada de demolição, e estar presente quando da demolição da Associação de Moradores, prevista para o dia seguinte. De fato, no dia 24.02.2016 a Associação e a casa de uma moradora foram demolidas com a presença de mais de cem agentes da Guarda Municipal. Mediante a iminência da demolição da casa de Maria da Penha, permaneci, junto a outros apoiadores até o dia 25.02.2016 em sua casa.

Depois dessa semana tensa, retornei no dia 27.02.2016 para a atividade de apresentação da versão 2016 do Plano Popular de Urbanização elaborado em conjunto pelos moradores e as Universidades UFF e UFRJ.

No dia 08.03.2016, testemunhei a demolição da casa da moradora Maria da Penha e sua família.

E, por fim, no dia 12.03.2016, estive lá para uma atividade que se iniciou com uma visita do geógrafo David Harvey à comunidade, que foi guiado numa caminhada pelo território pela moradora Sandra Maria. A esta caminhada se seguiu um mutirão pela recuperação do espaço que abrigou os festivais culturais de 2015, coordenado pela professora Diana Bogado e pela arquiteta Poliana Monteiro, e um cortejo do bloco de carnaval Orquestra Voadora pela comunidade.

Finalizo essa descrição com algumas observações: de um lado há uma receptividade imensa dos moradores aos pesquisadores que se interessam em estudar o conflito; essa receptividade faz parte de uma cultura que vem se desenvolvendo ali de divulgação da história da Vila Autódromo. De outro, há algo de inspirador na vivência daquele território que leva pessoas que não vivem em sua dimensão mais visceral o conflito se conectarem tanto com ele de alguma forma e quererem deixar a sua marca ali.

CAMINHO PERCORRIDO PELO TRABALHO

No primeiro capítulo, dedico-me a identificar o que configura a Vila Autódromo como um território em disputa, decompondo a partir daí o conflito entre os atores, as práticas e a dimensão espacial dessas relações.

No capítulo seguinte, busco a relação entre esses atores e práticas com o Direito, enfatizando aquelas promovidas pelo poder público para materializar seu projeto de remoção da comunidade; porém, através de uma digressão a um cenário histórico-geográfico mais geral, o que me permite inserir na análise do conflito categorias macro como capitalismo, colonialidade, neoliberalismo e globalização.

Já no terceiro capítulo, retorno à dimensão territorial, para, a partir das ações promovidas por moradores da Vila Autódromo, propor a reflexão sobre o seu potencial tensionador do substrato discursivo vinculado ao Direito e das próprias relações sociais às quais se encontra imbricado.

CAPÍTULO 1. VILA AUTÓDROMO, UM TERRITÓRIO EM DISPUTA

O objetivo deste capítulo é referenciar socioespacialmente o problema da pesquisa, a partir do uso de categorias resultantes da interação entre relações sociais e o espaço social, como território, lugar e práticas espaciais.

Se é verdade que para se compreender bem o espaço, é imprescindível observar as relações sociais que nele se desenvolvem, o contrário também se verifica: para entender determinadas relações sociais é necessário identificar a sua espacialização.

Parto da premissa de que a Vila Autódromo pode ser caracterizada como um território e, talvez, de forma redundante, um território em disputa. Redundante porque, conforme conceituado por Marcelo Souza, o território nada mais é do que uma relação de poder espacializada, e relações de poder pressupõem um tensionamento entre diferentes forças.

O que define o território, portanto, não são as características físicas do espaço, tampouco as identidades e símbolos a ele atreladas, mas as relações de poder que se estabelecem a partir dele e sobre ele (SOUZA, 2013).

Segundo o autor, o desejo em relação a um espaço pode ter relação com muitas coisas. com os recursos naturais, com o que se produz no espaço (ou com o que pode ser produzido nele), e pode se vincular também às ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço. Mas o que o define é o poder (SOUZA, 2013)

(...)

Confundir, menos ou mais conscientemente, território e substrato espacial material equivale a “coisificar” o território, fazendo com que não se perceba que, na qualidade de projeção espacial de relações de poder, os recortes territoriais, as fronteiras e os limites podem todos mudar, sem que necessariamente o substrato material que serve de suporte e referência material para as práticas espaciais mudem. (...) (SOUZA, 2013, p. 90).

Outro problema, segundo Marcelo Souza, é atrelar exclusivamente a noção de território à de Estado-nação, e conseqüentemente à ideia de soberania. Como se o território pudesse ser definido a partir tão somente do domínio de uma força, no caso, estatal. Esta é uma visão que, dentro de um determinado campo de força, isola um dos elementos, superdimensionando-o, e, por isso, será descartada para os fins deste trabalho.

Ao contrário, o que permite identificar a Vila Autódromo como um território são justamente os interesses e desejos colidentes que sobre ela se projetam, e se materializam em práticas espaciais de dominação/apropriação e defesa/reapropriação. Conforme será desenvolvido a seguir, de um lado, o Poder Público em associação com o capital privado, vem intervindo na região a fim de consolidar um projeto de cidade que implica a valorização de

grandes áreas, com a conseqüente expulsão dos seus antigos habitantes. De outro, um conjunto de moradores, articulado com distintos setores da sociedade, procura resistir à remoção e reconstituir cotidianamente o lugar onde vivem.

1.1. A produção dialética do espaço urbano: entre a cidade das pessoas e a cidade do capital

Tomarei emprestadas algumas ideias básicas da obra de Lefebvre (2000), sem a preocupação de aprofundá-las, para que sirvam de norte para entender o que se quer dizer com “produção do espaço urbano”.

De início, o espaço aqui não se confunde com o substrato material, com o espaço físico, tampouco remete a uma passividade; ele precisa ser encarado em sua dimensão dialética, enquanto produto e produtor, condicionado e condicionante (LEFEBVRE, 2000). Dito isso, para compreender relações sociais determinadas é fundamental compreender de que forma elas se espacializam, pois, se é verdade que o espaço social é produzido a partir de relações sociais, este mesmo espaço se revela como um fator de influência recíproca.

Dizer que o espaço social é um produto social significa que ele não é produto da atuação de apenas uma força em determinado sentido, mas, ao contrário, reflete as diferentes forças em constante disputa em cada sociedade, de sorte que, em uma sociedade capitalista/moderno/colonial³, ele comportará tanto movimentos de controle, dominação, homogeneização, quanto movimentos contraditórios. Há uma tensão constante e produtiva, de acordo com Lefebvre, entre movimentos de conformação e racionalização do espaço aos interesses e demandas do capital (isotopia), e experiências que escapam a esses desenhos, oferecendo alternativas e possibilidades para uma outra forma de vida (heterotopias) (LEFEBVRE, 2000).

Os tópicos a seguir serão desenvolvidos com o objetivo de identificar interesses e desejos que se mobilizaram e se mobilizam em torno do território da Vila Autódromo, e como se traduziram na produção daquele espaço.

³Esse conceito será destrinchado mais à frente. Mas já me adianto a dizer que este trabalho combina referências teórico-metodológicas do campo do marxismo e do pensamento descolonial para olhar o modelo de organização da sociedade atual.

1.1.1. Da vila de pescadores ao bairro Vila Autódromo

A Comunidade Vila Autódromo está localizada numa área conhecida como Baixada de Jacarepaguá, mais precisamente entre o antigo muro do autódromo e a Lagoa de Jacarepaguá.⁴

Situada na XX região administrativa da Barra da Tijuca, área de grande interesse do capital, para a qual a cidade tem se expandido nas últimas décadas, o bairro Vila Autódromo encontra-se, hoje, cercado por empreendimentos imobiliários lançados nas décadas de 1990 e 2000, além de equipamentos públicos importantes como o Riocentro, que abriga com frequência grandes exposições e feiras como a Bienal do Livro e sediou a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20, e o Parque Aquático Maria Lenk (VAINER *et al*, 2013).

No entanto, tanto o terreno ocupado hoje pela Vila Autódromo, quanto a própria Barra da Tijuca eram bem diferentes há pouco mais de 40 anos. Até a década de 60, a região era uma várzea, praticamente desabitada (COSENTINO, 2015).

Segundo Inalva Mendes Brito, ex-moradora:

A área onde foram construídos o Autódromo, o Rio Centro, era uma área de mangue de taboal, com muitas lagoas. Havia um berçário natural onde os pescadores habitavam em suas edículas. Eles iam da lagoa para o mar pelo que chamavam de o caminho do pescador, hoje avenida Salvador Allende (MENDES, 2007).

Pretendo, portanto, recuperar um pouco da trajetória que levou este terreno quase desabitado a tornar-se o Bairro Vila Autódromo, que hoje abriga uma disputa territorial de sentidos para o espaço.

Histórico de ocupação da comunidade

Inalva identifica quatro movimentos importantes de ocupação: o primeiro foi liderado pelos pescadores da região, o segundo foi associado à construção do Riocentro, o terceiro à construção do Autódromo de Jacarepaguá e o quarto à construção do metrô. (CARMO, 2013). Acrescento a esses movimentos o assentamento de famílias oriundas de outras comunidades.

O início da ocupação se dá na década de 60, com a instalação de moradias provisórias, por pescadores, na beira da Lagoa de Jacarepaguá (VAINER *et al*, 2013). Nesse momento a Vila Autódromo era, segundo a moradora Sandra Maria, uma “vila de pescadores, cercada por

⁴ RJ: Comunidade Vila Autódromo luta há décadas contra a Prefeitura por direito à cidade, contra a especulação imobiliária. Disponível em: <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=454> (12/01/2015)

taboal, por charco, jacaré”⁵. Desprovidos de infraestrutura urbana, e sem adensamento populacional, os terrenos da Barra da Tijuca ainda estavam distantes de se tornar objeto de especulação imobiliária, e seriam o lugar perfeito para abrigar os trabalhadores que construiriam aquele bairro e agora estão sendo expulsos.

No final da década de 1970, a construção do Autódromo de Jacarepaguá e o Riocentro nas imediações implicou o aterro de partes das lagoas da Baixada de Jacarepaguá, empurrando os pescadores para uma faixa estreita de terra pública (do Governo do Estado) entre os muros do Autódromo e a margem da Lagoa de Jacarepaguá, que passou a se chamar Vila Autódromo (Parecer GTAPM, 2013).

Com essas mesmas construções vieram os operários, que passaram a habitar aquela área em virtude da proximidade com o trabalho e porque a região era farta em termos de recursos naturais (MENDES 2006).

A esse processo específico de transformação da Barra da Tijuca soma-se um processo mais geral de periferização de trabalhadores migrantes, atraídos pela industrialização das grandes cidades brasileiras, no qual se encaixa a cidade do Rio de Janeiro.

Na década de 1970, a industrialização de cidades como Rio de Janeiro e São Paulo atraiu uma mão-de-obra proveniente de diversas regiões do país, especialmente as mais pobres, localizadas no norte e nordeste. No entanto, uma vez desenvolvidos os centros urbanos dessas metrópoles em construção, toda essa nova força-de-trabalho foi expulsa para áreas mais distantes (HOLSTON, 2013). De fato, boa parte dos moradores da Vila Autódromo nasceu no Nordeste ou tem ascendência nordestina.

Finalmente, em 1989 o Governo do Estado assentou no terreno famílias oriundas da comunidade Cardoso Fontes, e mais 60 famílias em 1994 (VAINER *et al*, 2013).

Em 2010, o Censo registrava 1252 habitantes entre o espaço limitado pelos muros do Autódromo Nelson Piquet, pela Lagoa de Jacarepaguá e pela Avenida Embaixador Abelardo Bueno, corredor viário que serve à região. Em 2013, a comunidade abrigava cerca de 450 famílias, em ocupação consolidada (VAINER *et al*, 2013).

A autoconstrução do bairro pelos moradores

As dificuldades de acesso à moradia empurram os trabalhadores para regiões em que o custo econômico da terra é baixo, porém o ônus social decorrente da espoliação urbana é

⁵ Fala da moradora, que compunha a mesa, no lançamento do Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas em 08 de dezembro de 2015.

elevado. Esse ônus se traduz na ausência de serviços básicos de saneamento, iluminação e transporte, além da precariedade jurídica da propriedade. Além disso, nessas regiões, a opção que se apresenta é a autoconstrução, cujo encargo, em geral, recai sobre o próprio trabalhador. Devido à ausência de recursos, é raro o uso de mão-de-obra remunerada; a casa é erguida ao longo de anos, em uma sobrejornada de trabalho, e graças a malabarismos feitos com uma renda reduzida (KOVARIK, 2000).

Este foi o caso da Vila Autódromo. Ali as moradias foram construídas num processo lento, paciente, na medida em que a renda familiar e o tempo disponível permitiam.

Maria da Penha Macena, moradora há mais de vinte anos e uma das lideranças atuais da comunidade, ilustra esse processo contando como se deu a construção de sua própria casa e de outros moradores:

A minha casa por exemplo, não é uma mansão, mas é uma casa grande, espaçosa, e eu construí ela aos poucos, dois anos fiz uma parte, mais dois anos fiz outra, juntei um dinheirinho. Eu morei nessa casa sem porta e sem janela; morei anos aqui sem nada. Para você ter uma ideia, eu não tinha dinheiro, então eu fui construindo tudo aos pouquinhos, eu morei anos sem piso, eu comprei o piso mais barato da época, porque eu não tinha dinheiro para comprar, fiquei mais de três anos morando na casa com aquele cimento grosso. Teve gente aqui que morou no quintal dentro de barraca. Hoje em dia eles falam das mansões como se o povo tivesse dinheiro. Quem tem suas casas melhores levaram tempo. A professora Inalva? Construiu sua casa aos pouquinhos. (PENHA, 2015, p. 5 do anexo 2)

Sua filha, Nathalia Silva, conta que participou de vários momentos da obra, que atravessou sua infância e adolescência, e que por vezes a opção por melhorar a casa significava abrir mão, por exemplo, de uma ceia de natal mais farta:

Eu ajudei a construir, eu carreguei tijolo, eu penerei areia, isso criança, adolescente. (...) O pobre para fazer obra ele tem que apertar de todos os lados, porque não sobra dinheiro para fazer obra, a gente tem que apertar dali, puxar daqui. Eu lembro nitidamente do ano em que a gente colocou a laje e um telhado na laje, foi um ano que a gente apertou de todos os lados e meu pai até brincava: “esse ano, na ceia de natal, vamos comer cimento”. E aí foi um ano que a gente passou um natal bem simples mesmo. O presente de natal era a laje. (SILVA, 2015, p.13 do anexo 2)

O mesmo se observa em relação à infraestrutura do local. Os próprios moradores se organizaram para conseguirem garantir os serviços básicos.

A partir da criação da Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo (AMPVA), em 1987, obtiveram o apoio do Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) para a elaboração de uma planta com vistas à regularização do loteamento, além do registro na Marinha e no Ibama para os sessenta pescadores profissionais remanescentes.

(VAINER *et al.*, 2013).

Buscaram ainda a Subprefeitura da Barra da Tijuca e a CEDAE para a instalação de rede de água e esgoto, porém sem êxito. A solução, portanto, foi alcançada pelos próprios moradores. A partir de cotizações e mutirões, foram conquistando melhorias como o acesso à água, a redes de esgoto e drenagem improvisados, luz elétrica, água encanada, fossas sépticas e sumidouros, telefone.

Foi também a partir da auto-organização, através de um abaixo assinado, que solicitaram à empresa de ônibus Redentor uma linha de ônibus que atendesse aos moradores da região. (MENDES, 2006).

Além dos serviços básicos de água, esgoto, iluminação e transporte, as áreas de lazer como a quadra de futebol e a mesa de ping-pong⁶ e o próprio parquinho das crianças também foram fruto do trabalho coletivo dos moradores.

Penha relembra essa história de crescimento da comunidade com carinho e revolta por ela estar sendo, de certa forma, destruída pela violência da remoção:

A nossa comunidade começou a crescer e conseguimos uma quadra de futebol, começamos com mercados pequenos, barzinhos, os pescadores que pescavam tinha barzinho para vender peixinho frito, muita gente vinha pescar e ficava ali tomando uma cervejinha, uma cachacinha. A padaria começou num fundo de quintal, era um cômodo pequenininho na casa da Lúcia e aí depois ela construiu a padaria melhor e ficamos com a padaria boa, o pão inclusive era maravilhoso, o pão do mateia. Depois veio os mercadinhos, hortifrúti pequenininho, aqui na minha casa nós tivemos um bazar. Tinha um mercado, depois se tornou um mercado grande. Aqui a gente só não tinha Açougue. Tinha o bar do Cleber, o bar do Bezerra. Depois nós conseguimos construir a pracinha, a capela da igreja católica. Era um barraco e nós construímos e ela foi crescendo, hoje em dia tá uma capela bonita e vocês viram. Era um barraquinho e nós começamos do zero. Então a história da Vila Autódromo não tem preço, porque fomos nós que construímos, nós vimos ela crescer e estamos vendo ela ser levada na lama, está sendo destruída.

No entanto, embora a autoconstrução das casas e do próprio bairro sejam práticas impulsionadas por uma inércia/negligência estatal quanto ao fornecimento de condições para a aquisição de uma moradia digna e de serviços públicos essenciais, é justamente essa condição, ou seja, o fato de terem se constituído às margens do Estado e de suas normas, que confere a essas experiências um potencial para o que James Holston (2013) chama de “cidadania insurgente”.

Esse tema será melhor explorado no último capítulo, mas, por hora, cabe dizer que, segundo o autor, a autoconstrução das periferias urbanas brasileiras teve o duplo efeito de

⁶ A mesa de ping-pong e o próprio parquinho foram descaracterizados posteriormente pelas obras do Parque Olímpico.

alterar a subjetividade destes atores, que passam a se enxergar enquanto produtores/consumidores da cidade, e a partir dessa nova subjetividade reivindicam o que ele conceitua como 'direitos de contribuidor' (HOLSTON, 2013). Noutras palavras, a consciência de que são produtores do espaço urbano é o elo que os conecta com os demais habitantes da cidade e lhes permite evocar a cidadania enquanto argumento.

Não por acaso, é comum os relatos dos moradores virem recheados de expressões como “nós que construímos”, “os trabalhadores constroem essa cidade” “a minha casa não foi dada pela Prefeitura”. Essas falas remetem a uma relação de apropriação com o espaço, cuja origem está essencialmente no fato de o terem produzido, em conjunto, sem qualquer suporte do Estado.

Essa cidadania não vem dissociada de elementos de uma cidadania dominante, como a propriedade e a legalidade, mas ela é insurgente na medida em que, por estar associada a um sujeito que o autor identifica como entrincheirado, e eu chamarei de “fronteiriço” no último capítulo, pode representar uma ruptura.

Outra ruptura que identifiquei nessas experiências, que também será melhor tratada no último capítulo, é a possibilidade que carregam do desenvolvimento de modos de vida disfuncionais, marginais, e, portanto, colidentes com aqueles produzidos pelo capitalismo.

Apesar da reflexão mais aprofundada sobre esses modos de vida e sua dissonância com o sistema capitalista estar reservada ao terceiro capítulo, o item que segue irá abordar, sob um ângulo descritivo, as percepções dos próprios moradores sobre o que significa a Vila Autódromo, além da minha própria percepção enquanto pesquisadora, e, portanto, observadora do espaço.

Caracterização: Vila Autódromo como lugar

A categoria “lugar”, segundo Marcelo Lopes de Souza, refere-se ao espaço percebido e vivido, ao qual se atribui um significado. O que caracteriza o lugar, diferentemente do território, são justamente os elementos culturais e simbólicos (SOUZA, 2013).

Durante os anos em que a ocupação da Vila Autódromo se consolidou, os moradores produziram o espaço para além do material/físico. Foram produzidas relações sociais, símbolos e identidades que permeiam o imaginário daqueles que habitam hoje a comunidade, seja pela memória do que já foi o lugar, seja pelas expectativas do que ainda pode vir a ser.

Todos os moradores que entrevistei se referem à Vila Autódromo como um lugar que

contraria o resto da cidade. Essa contradição se expressa em várias pequenas descontinuidades. A própria precariedade de condições de urbanidade. A transição entre um cenário de prédios e asfalto para um chão de terra, e um corredor de árvores frutíferas, onde era possível cruzar com carroças guiadas por cavalo, capivaras, cabras, cachorros, gatos, galinhas, até chegar à lagoa, com seus jacarés e patos selvagens. As relações de proximidade/intimidade entre as pessoas, que se conheciam pelo nome e que cuidavam umas das outras. As crianças que corriam e brincavam pelas ruas.

A moradora Nathalia Silva descreve alguns desses cenários e a sensação que tinha ao voltar para casa:

No antigo portão 10 do autódromo. Quando nós entrávamos na comunidade, nós tínhamos muitas árvores, dava uma visão muito gostosa, principalmente durante o dia, dava uma sensação de estar entrando num lugar de interior. Eu lembro que quando eles começaram a tirar as árvores doeu muito. No calor então, eu sempre vinha caminhando do lado das árvores, tinha muita jabuticaba, as vezes caía uma na roupa e até manchava. Era reconfortante. Você vinha naquele sol de quarenta graus, no asfalto, e quando chegava aqui e tinha aquelas árvores, aquele vento, era reconfortante, sair daquela coisa da cidade. (SILVA, 2015, p. 14 do anexo 2)

As imagens a seguir trazem alguns desses elementos, que foram sendo apagados pelo processo de remoção:



Figura 1 Por Marcela Münch em 12/04/2015



Figura 2 Por Marcela Münch em 12/04/2015



Figura 3 Por Marcela Münch em 12/04/2015

A Vila também é representada comumente como um lugar seguro para se transitar a qualquer hora e como uma família, em razão dos laços que foram sendo construídos a partir de uma convivência harmoniosa.

A gente fez muitos vínculos afetivos com vizinhos, amigos, era uma família realmente. (SILVA, 2015, p. 12 do anexo 2)

Moradora da Vila Autódromo há cerca de vinte e três anos, e orgulhosa de ter criado todos os seus filhos, e agora um neto neste lugar, Sandra Maria destaca a tranquilidade com que viu seus filhos crescerem na comunidade:

Então a gente mora num lugar em que as pessoas se conhecem, onde eu sempre tive tranquilidade em criar meus filhos, eles sempre brincaram aqui nesse parquinho, de bicicleta, e eu sempre estive tranquila, porque todos se conhecem, todos cuidam de todos. Depois, quando cresceram na adolescência, minha filha gostava muito de sair, ir para balada, mas quando deixavam ela ali na ponte, quando ela atravessava a ponte, eu ficava tranquila, sozinha, acompanhada. É uma comunidade de quase quarenta anos que não tem tráfico, não tem milícia, não tem criminalidade. (SOUZA, 2015, p. 45 do anexo 2)

Outra característica da comunidade que lhe agrada muito é a proximidade com a praia e a cachoeira. Sandra diz que pode ir andando para a cachoeira, ou pegar uma bicicleta e ir para a praia.

Alguns elementos que constroem essa imagem da Vila Autódromo como uma “cidade de interior dentro da metrópole” continuam presentes, como a própria relação de cuidado entre eles. Ainda que colocada à prova pela Prefeitura a partir de táticas de divisão que serão abordadas mais a frente, esta ligação continua existindo entre aqueles que se identificam com a luta pela permanência da Vila. Essa relação se expressa de diferentes formas: pelo zelo que continuam a ter com as casas uns dos outros: se funcionários da prefeitura aparecem para demolir uma casa e o proprietário não está presente, os vizinhos ou tentam impedir ou

fiscalizam a demolição; e pelo esforço em promover atividades de união. Durante alguns meses em 2015, uma vez por mês havia um churrasco em frente à associação de moradores, no parquinho, ocasião em que algumas lideranças comunitárias passavam de porta em porta chamando os moradores, e cada um levava um prato diferente para colaborar: arroz, feijão, farofa, salada.

A Defensora Pública Maria Lúcia de Pontes, que acompanhou o caso da Vila Autódromo durante quase 10 anos, faz uma reflexão interessante sobre como as relações constituídas sob o marco territorial da Vila Autódromo continuam a exercer uma atração inclusive sobre moradores que já negociaram suas casas e se mudaram para apartamentos no Parque Carioca:

Muito comum a Penha, que é uma das lideranças, e o Luiz, que tem uma atuação ligada à igreja católica, eles continuam recebendo as crianças que estão no parque carioca pra fazer visitas, passeios, porque eles estavam vinculados na comunidade e com essa ação a prefeitura tirou essa relação de vínculo, mas eles continuam vinculados, então eles continuam se encontrando ainda porque estão próximos, porque o Parque Carioca e a Vila Autódromo são um pouco próximos, então antes da comunidade se dissolver enquanto todo, ela termina ainda exercendo essa atração dos moradores. Se você observar, os moradores vão pra lá. No Rock in Rio eles foram pra lá vender coisas pras pessoas. No dia das crianças, por exemplo, as pessoas que estão no Parque Carioca vão pra Vila Autódromo. A comunidade continua sendo o vínculo daquelas pessoas, só que agora essas pessoas foram jogadas pra outro território. E aí enquanto a Vila Autódromo resiste, ainda existe essa relação comunitária. (...). É uma coisa que é interessante estudar, porque se você observar, o território apesar de estar totalmente destruído do ponto de vista arquitetônico, ele ainda exerce essa atração de vínculo afetivo, comunitário com as famílias, até aquelas que saíram da comunidade, pra mostrar que esse vínculo construído transpassa o vínculo do território, da arquitetura em si. (PONTES, 2015, página 23 do anexo 2)

De fato, é comum não só em momentos de confraternização, mas em momentos difíceis e importantes para a resistência da comunidade, alguns ex-moradores estarem presentes.

A regularização fundiária



Figura 4 Por Marcela Münch em 12/03/2016

Conforme dito anteriormente, o terreno correspondente à Vila Autódromo pertencia ao Estado do Rio de Janeiro, que, no final da década de 90, no intuito de assegurar o direito social à moradia das famílias que ali habitavam, deu início a um processo de regularização fundiária da área (processo E-28/001057/93), outorgando, através do ITERJ (Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro) termos de concessão de uso por 99 anos em favor dos moradores.⁷

Em 1994, 104 famílias do núcleo central da comunidade obtiveram Termos Administrativos de Concessão de Uso, e, em 1998, a concessão de uso foi estendida às famílias moradoras da faixa marginal da Lagoa (VAINER *et al*, 2013).

Os títulos foram concedidos, num contexto de algumas ameaças de remoção já sofridas pela comunidade justificadas por dano estético ambiental, e pelas obras dos Jogos Pan Americanos⁸, com o objetivo de conferir às famílias segurança jurídica quanto ao exercício do direito à moradia por um prazo determinado, que poderia ainda ser prorrogado por igual período.

⁷Informações retiradas da ACP nº, movida pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em face do Município do Rio de Janeiro.

⁸As diferentes tentativas de remoção empreendidas contra a Vila Autódromo por um grupo político formado por empreiteiras e algumas figuras do Estado,

Inalva Mendes Brito descreve o processo de regularização da Vila Autódromo a partir de sua expectativa enquanto moradora à época, enfatizando que a organização e atuação dos moradores foi fundamental à obtenção do título de posse:

Brizola e o PDT organizaram o projeto “Pé no chão”, que tituló o pessoal da chamada favela, ou melhor, o pessoal que eles consideravam como de favela. E não tituló o pessoal da lagoa porque seria preciso passar pela Serla [Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagos], por conta da questão de meio ambiente. Os poderes esquecem que a defesa do meio ambiente nasceu da necessidade e sentimentos dos povos em manter seu ecossistema e sobrevivência garantida. Com essa história de remoção, nossa titulação ficou cada dia mais difícil. Mas no fim do governo Marcello Alencar, o presidente do Iterj [Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro], na época, Ayrton Xerez, disse que nos daria o título por direito, pois a Serla foi criada depois de estarmos em Vila Autódromo, então, era para titular toda a comunidade. Fui eu e o vizinho Garcia que cadastramos o pessoal da lagoa, todos. Aí, outro grupo cadastrou o pessoal fora da lagoa. Somamos 350 famílias. Na área da lagoa, eram 69 famílias. As outras 154 famílias ficaram tituladas antes. Aí, o Xerez disse publicamente que ia titular todo mundo e fazer a regularização fundiária. Isso porque a gente estava permanentemente lá, nos órgãos públicos pedindo, não por favor, mas o que é de direito: a nossa legalização. (...). Recebemos o título de – concessão de uso real resolúvel por 99 anos, no apagar das luzes do governo Marcello Alencar, no dia 31 de dezembro. (MENDES, 2006).

Em 12 de janeiro de 2005, dando continuidade ao processo de regularização fundiária, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro declarou parte da comunidade Área de Especial Interesse Social por meio da Lei Complementar nº. 74/2005.

1.1.2. Rio de Janeiro Olímpico: um projeto para poucos

O projeto olímpico de cidade e a conquista do Rio de Janeiro para sediar a Copa do Mundo e as Olimpíadas devem ser interpretados, segundo Sánchez (2014), como a culminância de um processo de duas décadas de influência neoliberal na política urbana.

No Brasil, contrariando as expectativas dos movimentos sociais urbanos a respeito da materialização das conquistas de acesso à terra e aos serviços, positivadas na Constituição de 1988, a década de 90 representou desde logo a substituição da agenda constitucional reformista pela agenda neoliberal da inserção competitiva.

No Rio de Janeiro, especificamente, essa forma de gerir a cidade começou a ser implementada a partir da eleição de César Maia, em 1992, que assumiu a Administração municipal com a promessa de retomar a centralidade da cidade no cenário nacional.

Mas o marco simbólico da transição para uma política urbana neoliberal se dá com a realização, em 1993, de um seminário intitulado “Rio-Barcelona: estratégias urbanas” - no qual integrantes da TUBSA (Tecnologias Urbanas Barcelona S.A.), uma empresa criada com

a finalidade de promover o modelo catalão por meio de assessorias técnicas prestadas a diferentes cidades, apresentaram às autoridades e especialistas locais os êxitos desta experiência.

A gestão neoliberal da cidade combinada com a realização de megaeventos não se iniciou com Barcelona, mas este foi o modelo exportado para a América Latina através de um grande investimento em estratégias de marketing urbano (VAINER, 2014)⁹ - como citar?).

Após o seminário, a Prefeitura assinou um convênio com a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) e a Federação de Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), com o objetivo de elaborar um plano estratégico sob a consultoria da TUBSA, presidida por Jorge Borja.

Em nenhum momento da elaboração do plano houve a chance de um debate público; ao contrário, todas as suas etapas foram guiadas pela filtragem de percepções e propostas encaminhadas pelos participantes. No Conselho Diretor, cuja função era de comando e supervisão do plano, a “participação da sociedade” não contava com nenhum representante de associações comunitárias ou entidades sindicais de trabalhadores, e o Conselho da Cidade, órgão de supervisão responsável por aprovar as linhas diretrizes do Plano, contava com uma baixa representação popular (COMPANS, 2005).

Dando continuidade a esse processo, em 1994 o Rio de Janeiro apresenta sua primeira proposta de candidatura para sediar os Jogos Olímpicos de 2004, elaborada também pelos consultores catalães da TUBSA.

Anos depois foi feita outra tentativa mal sucedida, dessa vez para sediar os jogos de 2012, e em 2002 a cidade foi eleita sede dos Jogos Pan-Americanos de 2007.

Em que pese o discurso de que estes eventos são responsáveis pela captação de recursos e oportunidades para a cidade, se verificado o destino desses investimentos, constata-se que vão para regiões específicas, escolhidas não de acordo com as demandas existentes de serviços, mas em consonância com a política urbana neoliberal, que aposta na canalização de recursos para polos de crescimento empresarial e especulação imobiliária no lugar de políticas de redistribuição de renda.

Já nos Jogos do Pan, em 2007, foram escolhidas para realização dos eventos áreas nobres, dentre elas a Barra da Tijuca e seu entorno, sob a justificativa de assegurar aos participantes segurança e conforto, e transmitir ao mundo uma imagem urbana civilizada e moderna (SÁNCHEZ, 2014). Em verdade, a estrutura fundiária do bairro permitia uma associação entre o público e o privado de dimensões significativas, suficientes a respaldar

⁹ <http://www.viomundo.com.br/denuncias/carlos-vainer-com-pretexto-dos-megaeventos-rio-promove-limpeza-urbana-e-sera-cidade-mais-desigual-em-2016.html>

projetos como a Vila do Pan.

Desde a década de 1970, a região é dividida por quatro empresários: Pasquale Mauro, Carlos Fernando Carvalho, Tjong Hiong Oei e Múcio Athayde, que detinham sob seu poder a totalidade das terras da região, que contava com índices de construtibilidade bem elevados. Um destes, o empresário Carlos Carvalho, foi apontado pela revista Veja em 1981 como o homem mais rico do Brasil, possuindo 12 milhões de metros quadrados na época (COSENTINO, 2015).

A história de ocupação do bairro é marcada por ilegalidades e apropriações violentas. Foi através de escrituras falsas, e negócios viciados que aquelas terras chegaram às mãos dos poucos proprietários que hoje a controlam (COSENTINO, 2015).

Tjong Hong Oei, conhecido como “o chinês da Barra”, obteve irregularmente a área através de um falso Projeto Aprovado de Loteamento (PAL) em nome da Empresa Saneadora Territorial Agrícola (ESTA).¹⁰

Além de repassar parte das terras a outras empresas, Tjong desenvolveu diversos empreendimentos na região (mais de vinte), tendo uma grande responsabilidade sobre o desenho que ela possui atualmente. Dentre eles estão os condomínios luxuosos como o Condomínio Parque Marapendi, construído em 1968, e Condomínio Vivendas do Bosque, construído em 1979, o Barrashopping, o Via Parque e o New York City Center.¹¹

Ademais, o poder público, de forma a beneficiar os proprietários das terras, e estimular o investimento privado, atuou no sentido de flexibilizar os parâmetros urbanísticos daquela área, além de criar mais-valias urbanas, através dos investimentos em infraestrutura.

A inauguração, em 1977, do Riocentro, maior centro de convenções da América Latina, projetado para sediar eventos de grande porte como a Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), e mais recentemente a Rio+20, a construção da Linha Amarela, conectando a Avenida Brasil à Zona Oeste, e a própria construção da Vila Olímpica para os Jogos Pan Americanos são exemplos da atuação do poder público no sentido de corresponder às demandas de expansão do capital imobiliário.

Raquel Rolnik aponta também as obras realizadas pelo governo Negrão de Lima, como a construção do elevador das Bandeiras, incluindo os túneis Zuzu Angel, do Joá e de São Conrado, e a pavimentação da avenida Alvorada (atual Ayrton Senna e da Avenida das Américas como condições de ocupação do bairro (ROLNIK, 2015).

¹⁰ <http://www.jb.com.br/jb-premium/noticias/2011/06/01/o-rei-do-pedaco/>

¹¹ <https://historiadabarra.wordpress.com/2012/03/29/um-pouco-mais-sobre-o-chines-da-barra/>

A pesquisa “Grandes projetos de desenvolvimento urbano: o que se pode apreender da experiência brasileira?” Concluiu que o principal beneficiário das alterações urbanísticas e dos investimentos públicos promovidos em razão do Pan na Barra da Tijuca foi a empresa Carvalho Hosken S.A., uma das últimas grandes proprietárias de terra na região, em cujas glebas se localiza a Vila Olímpica (SANCHEZ *et al.*, 2007).

Se já se verificava uma tendência de expansão da cidade rumo à Barra da Tijuca e à Jacarepaguá desde a década de 1980, em 1993, marco inicial de ascensão do projeto neoliberal no Rio de Janeiro, houve um grande deslocamento da produção imobiliária para a região, especialmente relacionada a empreendimentos comerciais (COMPANS, 2005).

No entanto, para que a área se consolidasse enquanto fronteira de expansão imobiliária, tomando, em certa medida, o lugar da Zona Sul, que já estava saturada, era necessário garantir uma quantidade razoável de terrenos disponíveis e um perfil socioeconômico de moradia. Isso significou a demanda por uma atuação do poder público no sentido de remover as comunidades que ali foram se formando entre pescadores e trabalhadores atraídos para a região justamente pelas obras citadas acima.

À época, Eduardo Paes ocupava o cargo de subprefeito da Barra, na gestão do então Prefeito César Maia e liderou o que ele próprio denominou “Caravana da legalidade”, contra os supostos invasores daquelas terras (COSENTINO, 2015).

Com o apoio importante da Associação Comercial e Industrial da Barra da Tijuca, composta por empresas como a Carvalho Hosken e a ESTA S.A., Paes foi responsável pela remoção de algumas favelas da Zona Oeste, dentre elas: Via Parque e Restinga do Recreio. Curiosamente, o discurso da crescente ocupação irregular de terras na Barra da Tijuca como um problema que precisava ser solucionado pelo poder público emergia como justificativa para as remoções.

Outro elemento que se agregava já nessa época ao discurso era o de que as terras eram ocupadas também por mansões. Como observa Renato Cosentino, cuja dissertação abordou esse processo de transformação da Barra em nova centralidade urbana:

A tese de que a população pobre era apenas testa de ferro de grandes grileiros, ou ainda, que muitas das “invasões” promovidas na Barra eram feitas por - expressão de Paes - 'picaretagem de pessoas que se beneficiam do problema social', foi muito utilizada para justificar as remoções no período (COSENTINO, 2015, p. 54).

Sandra Maria, moradora da Vila Autódromo, analisa com clareza o motivo das ameaças de remoção que rondam a comunidade há tantos anos. Para Sandra, há um processo contínuo de atração dos trabalhadores para a urbanização de determinadas regiões que, assim

que valorizadas, tornam-se lugares inadequados para esses mesmos trabalhadores continuarem a viver:

O que a Vila Autódromo passa hoje ela passa há quase 50 anos, a Olimpíada agora é o pretexto que o governo encontra para fazer as remoções. Mas sempre teve algum motivo, depois das Olimpíadas eles encontrarão outro motivo para expulsar. O que existe é a especulação imobiliária, o que existe é o povo brasileiro sendo tratado sem dignidade, sendo expulso dos locais da cidade assim que eles recebem alguma melhoria. O povo brasileiro, trabalhador, que constrói essa história, que constrói essa cidade, ele não tem direito a ela. Se ele pode ocupar os morros, as favelas, essas são tratadas com total descaso e abandono, sem urbanização, sem saneamento, quando o entorno melhora, valoriza, a população é expulsa novamente. (Fala de Sandra Maria no Lançamento do Dossiê de novembro de 2015 do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro)

De fato, desde essa época a comunidade Vila Autódromo, consolidada pela ocupação de pescadores às margens da Lagoa de Jacarepaguá e de trabalhadores das obras do Rio Centro, Metrô e o Autódromo, é atormentada pela possibilidade de remoção. Ela era uma das comunidades da lista de Eduardo Paes e foi objeto de uma Ação Civil Pública impetrada pelo Município no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob alegações de danos estéticos e ambientais, muito embora um dos grandes poluidores da lagoa fosse um megaempreendimento da região, o Barrashopping, autuado pela Feema por despejo de esgoto *in natura* na lagoa, provocando a morte de pelo menos 13 toneladas de peixes em 1988 (COSENTINO, 2015).

Em 1996, após um período de intensas chuvas no Rio de Janeiro, a Vila Autódromo foi mais uma vez ameaçada, agora sob o argumento de que se tratava de “área de risco”. Em 2002, com a confirmação do Rio de Janeiro como sede dos XV Jogos Pan-Americanos, o argumento que passou a justificar a remoção foi a construção da Vila Olímpica. (Parecer Vila Autódromo.

O discurso de deslegitimação da ocupação dessas terras por seus habitantes foi acompanhado ainda por uma prática violenta de intimidação das lideranças que tentavam articular a resistência a essas remoções. Em 1993, a Organização das Nações Unidas (ONU) abriu um inquérito para apurar 36 assassinatos ocorridos desde 1991 de lideranças de comunidades precariamente instaladas em terrenos da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá. Essa medida foi fruto de um dossiê envidado em 1992 por uma advogada e perita ambiental da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Sônia Regina de Brito Pereira.

Pouco depois, em 1994, em Genebra, uma liderança da Vila Autódromo participou da 50ª reunião da Comissão de Direitos Humanos da ONU. O esforço em dar repercussão internacional a essas denúncias teve como estopim o assassinato de José Alves de Souza,

conhecido como Tenório, presidente da Associação de Moradores da Vila Autódromo. Tenório foi executado por quatro homens com dois tiros no rosto, e era uma das principais lideranças contra a remoção na região (COSENTINO, 2015).

Todavia, com o apoio técnico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a própria mobilização dos moradores, a comunidade conseguiu enfrentar a associação entre o capital imobiliário e o Estado por mais uma década.

A partir de 2009, a gestão neoliberal do Rio de Janeiro chega ao seu ápice, com uma mudança de cenário caracterizada por alguns elementos: a eleição de Eduardo Paes, figura pública sustentada essencialmente pelo setor imobiliário e da construção civil¹², a aliança entre as esferas federais, estaduais e municipais, que, aliás, foi um importante *slogan* de sua campanha, permitindo que fossem girados recursos federais para o projeto de cidade em curso, e a escolha do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas de 2016 (COSENTINO, 2015).

Fernanda Sánchez (2014) chama atenção para a continuidade das personagens do projeto e da retórica. Assim como nos Jogos Pan Americanos, a Barra da Tijuca continua figurando como a área da cidade em que o capital projeta suas maiores intervenções.

Além da construção dos corredores viários, os BRT's – Bus Rapid Transit (Transolímpica, Transcarioca e Transoeste) a região passaria a contar com o Parque Olímpico, principal equipamento esportivo dos Jogos Olímpicos de 2016.

Todo esse investimento do capital imobiliário traz a reboque, como em outros momentos, uma enxurrada de remoções forçadas.

Entre 2009 e 2012, inúmeros decretos desapropriatórios foram editados, observando-se justamente uma grande concentração em áreas para onde o capital está girando investimento: zona portuária e clusters olímpicos. Conforme descrito no Dossiê de Violações de Direitos Humanos de novembro de 2015, elaborado pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro:

No Rio de Janeiro, fica claro que o projeto de atração de investimentos, tão propagandeado pelo poder público municipal e estadual com a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpico de 2016, tem como um componente importante a expulsão dos pobres das áreas valorizadas, como o bairro da Barra da Tijuca e do Recreio, ou que serão contempladas com investimentos públicos, como os bairros de Vargem Grande, Jacarepaguá, Curicica, Centro e Maracanã. (Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro de novembro de 2015)

¹² Mais 60% das doações dirigidas à candidatura de Eduardo Paes em 2012 e ao diretório municipal do PMDB vem de empresas que atuam no mercado imobiliário, dentre elas: Carvalho Hosken, Cyrela, e OAS. (FAULHABER E AZEVEDO, 2015).

Segundo o Dossiê, entre 2009 e 2015, mais de 22 mil famílias foram removidas na cidade do Rio de Janeiro, o que significa cerca de 77.206 pessoas.

No caso específico da Barra, um dos projetos para a região, além de torná-la novo centro econômico do Rio de Janeiro, é a construção de minibairros, ou mega condomínios, cuja estrutura, composta por cursos de inglês, *pet shops*, farmácias, praça de alimentação, clínica de estética, salão de beleza, loja de suplementos, loja de informática, livraria, escola de dança, permite quase uma sociabilidade independente daquele espaço; um cenário que não comporta a presença de comunidades auto urbanizadas como a Vila Autódromo.

Nathalia Silva, moradora da Vila Autódromo, aponta como o processo de valorização de terras da Barra da Tijuca refletiu diretamente nas ameaças de remoção sofridas pela comunidade:

Agora, como em volta, em torno da comunidade, cresceu construções importantes imobiliárias, de condomínio, cresceu a especulação imobiliária, e, com isso, cresceu a vontade de remover a comunidade, que já havia, mas não era tão forte. Agora que a especulação imobiliária está nesse boom, num momento crucial, em que essa área realmente se valorizou, aqui sempre foi Autódromo de Jacarepaguá, com a valorização em torno do local, já denominaram aqui barra da Tijuca, isso tudo não é à toa. (Entrevista em 27/11/2015)

Com efeito, em outubro de 2011, o Secretário de Habitação do Município, foi à comunidade para informar da necessidade de remoção das casas, sob a exigência do Comitê Olímpico Internacional, para viabilizar a construção das instalações esportivas do Parque Olímpico. Como solução para a moradia daqueles que seriam removidos, foi apresentado o Condomínio Parque Carioca.

A Prefeitura, então, deu início a um processo de cadastramento dos moradores, que receberiam aluguel social até a construção do condomínio do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, do governo federal. O cadastramento, no entanto, foi interrompido a partir da resistência dos moradores.

Em novembro de 2011, a Prefeitura lançou um edital de licitação para a concessão administrativa, na modalidade Parceria Público Privada, da construção e manutenção do Parque Olímpico. O edital previa como forma de remuneração do parceiro privado uma contraprestação mensal de R\$265 milhões, mais o valor de R\$250 milhões pela conclusão de etapas, e a transferência de 75% da área pública que compreende o complexo esportivo (cerca de 1,18 milhão), após a realização dos jogos. Tal área será destinada a empreendimento

habitacional de alto padrão a ser comercializado pela concessionária¹³ (MEDEIROS, 2014).

Não por acaso o consórcio vencedor é o consórcio Rio Mais, formado pela Odebrecht Infraestrutura e as construtoras Andrade Gutierrez e Carvalho Hosken, esta última, diretamente interessada na valorização dos terrenos na região, já que Carlos Carvalho, dono da empresa é também, como vimos, é um dos “donos da Barra”.

Também longe de poder se considerar uma fatalidade do acaso, a Prefeitura adquiriu da construtora Carvalho Hosken terreno de 20 milhões de reais, a cerca de 1,5 Km da comunidade, onde seria construído o Parque Carioca, conjunto destinado ao reassentamento dos moradores da Vila Autódromo.

A Defensoria Pública do Estado conseguiu suspender temporariamente a licitação para PPP do Parque Olímpico, até que a Prefeitura prestasse esclarecimentos sobre o asseguração do direito à moradia das famílias. A Prefeitura, então, passou negar a conexão entre a necessidade de remoção e o complexo esportivo, justificando-a a partir das obras dos BRTS Transcarioca e Transolímpica, embora nenhuma das duas, *a priori*, envolvesse aquela área.

Após algum tempo a Prefeitura volta a apontar as obras do Parque Olímpico como razão para a necessidade de remoção da comunidade, conforme será abordado mais à frente.

Antes disso, alguns casos, além da Vila Autódromo, merecem destaque, por estarem abrangidos na Zona Oeste e guardarem algumas semelhanças entre si: na comunidade Restinga, localizada no Bairro Recreio, declarada Área de Especial Interesse Social (AEIS) pela Lei Complementar nº. 79, de 30 de maio de 2006, cerca de oitenta casas e trinta e quatro estabelecimentos comerciais foram demolidos em 2010 sob a justificativa de que o trajeto do BRT Transoeste cortava a comunidade. Diferente disso, o terreno passou a abrigar três novas pistas de carro.

A comunidade Vila Recreio II, localizada na Avenida das Américas, também declarada Área de Especial Interesse Social (AEIS), teve todas as suas casas destruídas para a construção do BRT Transoeste. Todas as casas foram marcadas com a sigla da Secretaria Municipal de Habitação “SMH”. Três anos depois, o terreno, esvaziado com urgência, encontra-se vazio.

¹³ A rentabilidade destes empreendimentos dependia de uma concentração de grandes potenciais construtivos nas áreas a serem incorporadas pelo consórcio, o que foi possível graças à aprovação do Plano de Estruturação Urbana das Vargens (PEU das Vargens) em 2009 (ROLNIK, 2015).

Por fim, a comunidade Vila União de Curicica, situada, assim como a Vila Autódromo, nas imediações do futuro Parque Olímpico, e com mais de trinta anos de existência, chegou a ser inserida mapa de urbanização da prefeitura a partir do programa “Morar Carioca”, tendo inclusive passado pela fase de diagnósticos do programa. No entanto, em 2013 o programa foi cancelado e as casas começaram a ser marcadas para a remoção em razão da construção da via expressa Transolímpica. Em resposta à organização dos moradores, a Prefeitura apresentou um traçado que, ao invés de 800 casas, demandava a demolição de 180. Todavia, em março de 2015 o Diário Oficial publicou a desapropriação de 340 casas.

Conforme é possível conferir a partir dos dados reunidos no Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro de novembro de 2015¹⁴, todas essas remoções foram marcadas por comportamentos arbitrários e violentos por parte de representantes do Poder Público, o que reforça o argumento de que a Vila Autódromo, longe de configurar um ponto fora da curva, confirma a regra da prática política levada à cabo pela Prefeitura.

1.2. Conflito: atores e práticas

No subitem anterior abordei o tema das diferentes forças que atuam sobre o espaço urbano de metrópoles como o Rio de Janeiro, e a repercussão disso na constituição da própria Vila Autódromo enquanto um espaço social caracterizado por um conflito entre formas distintas de conceber e viver a cidade.

Essas forças em geral se articulam de um lado, entorno de empreiteiras, construtoras, e instituições financeiras, associadas ao poder público local, e de outros trabalhadores, pescadores, e migrantes, e ONG's, pesquisadores, militantes, partidos políticos que disputam cotidianamente a possibilidade de uma cidade mais plural, mais viva e democrática.

Neste tópico tratarei especificamente dos atores que protagonizam o conflito entre esses projetos na Vila Autódromo e suas práticas espaciais, entendidas enquanto práticas sociais que tem o sentido de produzir ou reproduzir o espaço, e servem tanto a movimentos de heterotopia quanto a movimentos de isotopia (SOUZA, 2013).

¹⁴ https://br.boell.org/sites/default/files/dossiecomiterio2015_-_portugues.pdf

1.2.1. As táticas usadas pelo Poder Público para dominação/apropriação do território



Figura 5 Por Otto Faber em 01/04/2015

O Poder Público aqui representa uma coalizão de forças, que, no caso da Vila Autódromo, conta com construtoras que compõem o consórcio Rio Mais, Odebrecht Infraestrutura, Andrade Gutierrez e Carvalho Hosken, vencedor da licitação para a parceria público-privada do Parque Olímpico.

Essa coalizão se personifica na figura do atual Prefeito da Cidade, Eduardo Paes, cuja trajetória política, conforme já dito, foi forjada em meio aos interesses do capital imobiliário, tendo seu caminho cruzado com o da Vila Autódromo algumas vezes desde que assumiu a subprefeitura da Barra, em 1997, até os dias atuais.

No entanto, não se pode cair no perigo de atribuir um caráter pessoal às suas ações. O que está em jogo é muito mais que um projeto pessoal, mas um projeto vital à própria reprodução do sistema capitalista/moderno/colonial.

Pois bem, assumindo como marco temporal o atual processo de remoção da Vila Autódromo, iniciado, a grosso modo, em 2009, com o anúncio de que o Rio de Janeiro sediaria os Jogos Olímpicos de 2016, passo a descrever as principais táticas espaciais utilizadas pelo Poder Público com o objetivo de dominação daquele território, as quais pude identificar a partir das entrevistas feitas, denúncias em mídias alternativas, um dossiê elaborado pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, e a própria

observação direta durante o campo.

A tentativa de convencimento dos moradores com a apresentação do Parque Carioca: a oferta de uma vida de classe média.

No dia 27/04/2014, uma matéria da plataforma online do jornal “O Globo”, intitulada “Ex-moradores da Vila Autódromo festejam a vida no Parque Carioca”, traz o Parque Carioca como um megaempreendimento que muda o tom da relação entre o Poder Público e as comunidades atingidas por remoção¹⁵. Se antes o destino desses moradores eram conjuntos habitacionais localizados em regiões distantes, agora a remoção passaria a significar uma transição para condições melhores de habitação e sociabilidade. Segundo o jornal, o condomínio conta com uma piscina com toboágua, e uma academia para idosos.

Logo no início da matéria, descreve-se a recepção que uma moradora recém reassentada, Elizangela Amor Divino, dá aos novos vizinhos do Parque Carioca:

Era hora do almoço em Jacarepaguá e a nova televisão de plasma da quituteira Elizangela Amor Divino estava ligada no “Video Show”, da Rede Globo. Mas ninguém assistia. Ela e Fred — um vira-lata serelepe e felpudo — subiam e desciam as escadas de cimento do prédio para recepcionar os novos moradores, que não paravam de chegar. Com a voz rouca e vibrante, descrevia eufórica o imóvel, como uma apresentadora de um programa de auditório:
— Vem, gente! Olha que maravilha! É apartamento mesmo. Pode ver. E eu que achei que só fosse entrar em apartamento em horário de serviço... o 304 é meu e daqui ninguém me tira!¹⁶

Fica evidente a ode à um padrão de vida associado à classe média, onde o condomínio e o apartamento são elementos chaves.

Essa é uma das primeiras táticas identificadas por moradores e apoiadores que acompanham o cotidiano do conflito da Vila Autódromo há alguns anos: conquistar as pessoas a partir de um discurso que mobiliza imaginários de ascensão social, de aquisição da casa própria, de uma casa pronta, num condomínio, e não um conjunto habitacional, que reproduziria, guardadas as devidas proporções, um formato dos condomínios da Barra da Tijuca.¹⁷

¹⁵ Importante esclarecer aqui que essa mudança no padrão de relacionamento entre Poder Público e comunidades atingidas não ocorre por obra do acaso, ou da boa vontade dos gestores públicos, mas da resistência histórica dos moradores da Vila Autódromo, que desde a década de 90 se organizam e se articulam com movimentos sociais, ONGS, mandatos, e outras entidades para lutar pela permanência da comunidade.

¹⁶ <http://oglobo.globo.com/rio/ex-moradores-da-vila-autodromo-festejam-vida-no-parque-carioca-12311245>

¹⁷ Embora não seja o objetivo dessa pesquisa tratar das condições de vida no Parque Carioca, um dado relevante é que muitos desses símbolos e imagens utilizados para promover o condomínio são desmentidos na prática, por denúncias feitas por atuais moradores e pessoas que foram ao Parque Carioca recentemente.

A moradora Sandra Maria relata que logo no início desse período atual de remoções, a Prefeitura alugou o Rio Centro, convocando alguns moradores para uma reunião, em que informou da necessidade de desocupar algumas ruas da comunidade em razão dos preparativos para as Olimpíadas de 2016, apresentando como solução “um projeto maravilhoso”, o Parque Carioca:

A primeira estratégia que ela utilizou, logo no início: ela alugou o Rio Centro e convocou alguns moradores para uma reunião imensa. Todos os moradores que depois eles colocaram no decreto. Nessa reunião ele apresentou um projeto, que era o projeto das Olimpíadas, no qual ele dizia para as pessoas: eu vou precisar, para realizar esse projeto, desocupar essa e essa rua, mas eu trago para vocês um projeto maravilhoso, e apresentou o Parque Carioca: piscina, parque gourmet, salão de festa, numa área valorizadíssima, apartamentos de um, dois e três quartos. As pessoas ficaram encantadas, na cabeça delas, elas eram obrigadas a sair, mas se consolavam com a ideia de ganhar um apartamento bacana, isso também é uma coisa cultural. Aqui agora é uma área nobre, mas há alguns anos atrás, aqui ninguém queria morar, e a bandeirantes, ali o espigão era o ponto nobre da região. E o governo apresentou essa área como opção. Então as pessoas se encantaram com aquilo. (Entrevista do dia 02/12/2015)

Além disso, funcionários da Prefeitura passaram a assediar os moradores, dizendo-lhes que o Parque Carioca seria maravilhoso, e que ali, eles teriam a oportunidade de ter dignidade (MACENA, Entrevista em 02/12/2015).

Interessante notar como, de repente, o Poder Público passa a utilizar as condições precárias que ele próprio estimulou com sua inércia como um argumento para convencer aqueles moradores a fazer uma opção pela moradia digna, ignorando todo o esforço que fizeram e continuam a fazer para urbanizar aquele espaço, e como se ela estivesse necessariamente associada a uma vida em apartamentos/condomínios.

A desinformação ativa: “boato não é informação”

No dia 14/07/2015, foi lançado o Relatório “Violações ao Direito à Informação no caso do BRT Transolímpica”¹⁸, elaborado pela ONG Artigo 19.

O objetivo do trabalho era avaliar a transparência dos órgãos públicos na gestão das obras dos BRT's, a partir do cumprimento da LAI (Lei de Acesso à Informação), Lei nº 12.527/2011. A pesquisa focou no BRT Transolímpica, corredor que ligará a Barra da Tijuca à Deodoro, os dois bairros que concentrarão os equipamentos esportivos dos Jogos Olímpicos de 2016, e se centrava na análise tanto da divulgação espontânea de informações sobre as

Denúncias sobre a precariedade das instalações, sobre erros na arquitetura do lugar, e sobre a ausência de manutenção dos equipamentos: a piscina e os brinquedos do parque das crianças, por exemplo, não estavam funcionando há alguns meses.

¹⁸ Equipe Artigo 19. Rio 2016: Violações ao Direito à Informação no caso do BRT Transolímpica. Artigo 19, 2015.

obras quanto no atendimento às solicitações enviadas aos órgãos oficiais. Para tanto, a jornalista responsável pelo trabalho, Camila Nóbrega, jamais se identificava como jornalista, tampouco revelava estar fazendo uma pesquisa. O intuito era observar o quanto um cidadão comum poderia ter acesso a informações de interesse público.

O resultado foi surpreendentemente ruim. Uma das informações buscadas dizia respeito ao traçado da via, e sua interferência ou não nas comunidades da região, especialmente a Vila Autódromo, e a Vila União de Curicica, uma vez que o BRT Transolímpica já havia sido utilizado como argumento para a remoção de casas em ambas as comunidades. Todavia, em três meses de pesquisa não foi possível solucionar a dúvida.

No dia do lançamento, a moradora da Vila Autódromo, Maria da Penha, contou que, após sete reuniões com o Prefeito para que mostrasse o projeto de urbanização os moradores continuavam sem saber o futuro da comunidade.

Um mês antes, em 07/06/2015, essa mesma ONG realizou na Vila União de Curicica, uma consulta pública com os moradores das áreas potencialmente afetadas pelas obras do BRT Transolímpica, em que estive presente. Durante a conversa, moradores apontaram a disseminação de boatos e informações desconstruídas por agentes da Prefeitura como um padrão da relação com o poder público em casos de remoção. Segundo eles, a “cultura oral” dessas comunidades era utilizada contra elas, uma vez que funcionários utilizavam os próprios moradores enquanto um canal de transmissão de informações contraditórias. Ao fim da reunião, a frase “boato não é informação” reverberava entre os participantes.

De fato, no caso da Vila Autódromo, e de outras comunidades afetadas pela remoção, além da ausência de informações claras sobre o projeto do Poder Público para a área, e de um canal oficial e permanente de comunicação e participação dos moradores na elaboração desse projeto, um mecanismo recorrentemente utilizado pela Prefeitura para enfraquecer as possibilidades de resistência no território é o fornecimento de informações falsas.

Desde que as ameaças de remoção se iniciaram, em 2009, diversas justificativas já foram apresentadas para desocupação da área, a depender da conveniência: a duplicação das vias Salvador Allende e Abelardo Bueno, a necessidade de um perímetro de segurança para o Parque Olímpico, a necessidade de vias de acesso para a mídia e os atletas para o Parque Olímpico, e a Transolímpica.

O próprio discurso sobre a possibilidade de permanência foi se alterando ao longo do tempo. No início seria necessário desocupar todas as casas. Após as manifestações de 2013, a Prefeitura começa a admitir a permanência de uma parte da comunidade, repetindo a partir de

então diversas vezes: “quem quiser ficar vai ficar”, mas sem mostrar o projeto para a área.¹⁹

Porém, conforme relatado em algumas entrevistas (em anexo), e no próprio relatório, funcionários continuaram visitando as casas de moradores afirmando que teriam que negociar ou seria ajuizada uma ação contra eles e terminariam sem nada. Ou ainda que toda a comunidade seria removida, e aqueles que ficassem por último teriam as piores condições.

Finalmente, no dia 08 de março de 2016, horas após a demolição da casa de Maria da Penha Macena, o Prefeito Eduardo Paes anunciou uma coletiva de imprensa, marcada para as 17h desse mesmo dia, no Palácio da Cidade, em Botafogo, para a apresentação do plano de urbanização da Vila Autódromo. A apresentação, todavia, estava restrita à imprensa; nenhum dos moradores foi convidado a estar presente. Diante disso, moradores e apoiadores articularam e divulgaram uma outra coletiva, em que pudessem ser ouvidos, na porta do palácio as 16h. A reação da Prefeitura, ao saber da estratégia dos moradores, foi antecipar o horário da sua coletiva e transferi-la para o Centro de Operações da Cidade Nova, com o objetivo evidente de restringir o acesso aos jornalistas convidados.

Em resposta, uma comissão de moradores esteve na Prefeitura no dia 15 de março para protocolar um pedido de reunião com o Prefeito para que lhes fosse apresentado diretamente o plano, dando-lhes a oportunidade de discutir suas condições de implementação.

A inviabilização do acesso à informação é uma das armas mais poderosas nessa disputa, pois este é um direito instrumental essencial à efetivação de outros direitos básicos, como o direito à moradia, e, enquanto estratégia política, é uma ferramenta por vezes eficaz na desarticulação dos moradores.

A individualização das demandas: a moradia enquanto mercadoria a ser negociada

Outra tática que se associa diretamente à que acaba de ser elencada é a abordagem individual dos moradores.

No capítulo seguinte tratarei das limitações do Direito, enquanto instituição moderna, para dar respostas às demandas do conflito objeto deste estudo, por sua base propositadamente abstrata e individualista, mas já é possível dizer que uma estratégia importante utilizada pelo Poder Público durante as remoções é o tratamento da moradia enquanto um direito individual que pode ser traduzido numa mercadoria e, portanto, ser negociado separadamente, a partir das vontades, necessidades, e condições de cada morador, e

¹⁹ <http://oglobo.globo.com/rio/apesar-de-indenizacoes-milionarias-prefeitura-nao-consegue-acabar-com-vila-autodromo-16153064>, <http://oglobo.globo.com/rio/com-remocoes-vila-autodromo-encolhe-83-em-dois-anos-17872872>, http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150815_entrevista_eduardo_paes_hb_jp

não em conjunto, enquanto direito à permanência de todo um território.

Talvez esta tenha sido a estratégia mais efetiva na remoção da comunidade até agora, porquanto dialoga com um dos pilares da sociedade moderna: o individualismo.

Segundo os moradores, após as primeiras remoções para o Parque Carioca, começaram a aparecer alguns descontentamentos com a estrutura, a experiência vivida ficou muito aquém da expectativa criada pela Prefeitura, e ela precisou alterar um pouco as condições da negociação.

Começaram a aparecer as ofertas de indenização, ou sozinhas, ou acompanhadas de um apartamento. Os valores altos das indenizações, se de um lado, representavam uma conquista objetiva diante do cenário geral das remoções e até uma certa coerência: já que um dos motes do reassentamento era a valorização daquelas terras, de outro fatalmente enfraqueceriam a defesa do território como um todo. Com efeito, boa parte da comunidade saiu a partir destes acordos envolvendo indenizações. (Anexo II)

A geração de conflitos internos: “dividir para governar”

Em paralelo a essa abordagem sedutora das indenizações individuais, o Poder Público deu início a uma das práticas mais cruéis no contexto das remoções de comunidades: a indução de desentendimentos entre os moradores, inclusive no interior de algumas famílias.

Sobre os conflitos gerados em alguns contextos familiares, a arquiteta e professora Regina Bienenstein da Universidade Federal Fluminense, que começou a acompanhar o caso da Vila Autódromo a partir do projeto do Plano Popular de Urbanização, cita uma história em específico que, no entanto, ilustra muito bem esse cenário de criação de dissensos:

Chegaram ao ponto de mostrar foto do conjunto às crianças, uma específica em que o ângulo transmitia uma imagem de uma piscina maior do que realmente é, dizendo: “você não está lá porque seu pai e sua mãe não querem que você esteja lá.” (BIENENSTEIN, 2015, p. 41 do anexo 2)

A oposição entre os moradores que queriam permanecer e os que queriam negociar suas casas era estimulada por um discurso segundo o qual aqueles que se organizam entorno da demanda da permanência prejudicam os que querem sair, quando o que se observa na prática é exatamente o contrário: cada negociação, cada demolição contribui para minar um pouco da energia daqueles que realizam uma resistência cotidiana no território.

Segundo a Defensora Pública Maria Lúcia de Pontes, que trabalha com a Vila Autódromo há quase 10 anos, às vezes direta, às vezes indiretamente, essa estratégia de instigar divisões internas, colocando o direito de um morador contra o direito de todo o

restante do coletivo se repete em diversos outros casos de remoção, de forma cada vez mais aprimorada. Na Vila Autódromo, os próprios moradores são, de certa forma, cooptados para exercer esse papel, segundo a defensora, que relata o seguinte:

Na Vila Autódromo isso é bem gritante. Muitos moradores viraram servidores da prefeitura nesse papel de fazer a divisão interna, que é clássico, fazer a cooptação das lideranças. Mas isso vai além de cooptação de liderança, porque essas pessoas nem são lideranças. São moradores comuns que são estimulados pela prefeitura a fazer essa divisão. É muito cruel. (...) por exemplo a gente teve uma vistoria na comunidade pelos juizes, num processo judicial, e aí apareceu lá uma moradora do nada, que nem era conhecida, ninguém sabia quem era a pessoa, e começou a falar '- ah eles estão atrapalhando, eu quero ir pro empreendimento, vocês estão me atrapalhando', (...) Aí outros moradores falaram: quem é você? Aí ficou claro que era uma pessoa utilizada pela prefeitura, porque foi muito grosseiro. Mas isso é muito comum e está acontecendo isso demais na comunidade. (PONTES, 2015, p.x)

A associação entre Prefeitura e o Defensor Público Geral: um ponto fora da curva

A própria atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro durante a gestão do último Defensor Público Geral, Nilson Bruno, de 2011 ao final de 2014 contribuiu para essa divisão interna da comunidade.

Até então, o NUTH – Núcleo de Terras e Habitação, criado para atuar em conflitos fundiários e urbanos tendo como objetivo a tutela da moradia adequada e a regularização fundiária de comunidades e favelas do município do Rio em 1989 (MENDES, 2014), vinha realizando, além da assistência jurídica, um trabalho político importante na defesa de territórios a partir do enfrentamento das remoções levadas a cabo pelo Poder Público.

Nesse contexto que, em 2010, o Núcleo enviou uma notificação ao Comitê Olímpico Internacional (COI), relatando a violação, pelas autoridades brasileiras, da legislação internacional e dos princípios éticos adotados pelo Comitê, que respondeu com o envio de dois ofícios ao Prefeito e ao Governador, questionando-os publicamente (MENDES, 2014).

Como reação a essa atuação mais crítica, tão logo o cargo de Defensor Público Geral é assumido por uma figura alinhada aos interesses da Prefeitura, o NUTH começa a ter sua atuação esvaziada, com menos defensores e estagiários e um maior controle exercido pela instituição sobre suas ações, inclusive com a substituição da coordenação do Núcleo. Restaram apenas as três defensoras titulares, que não poderiam ser retiradas. (PONTES, 2015)

Paralelamente, o Defensor Geral se associava cada vez mais a um discurso favorável às remoções. Exemplo disso foi o evento organizado em sua gestão, “Defensoria Pública e Prefeitura: juntos pela Copa e Olimpíadas”, para o qual foi convidado o Prefeito Eduardo Paes (MENDES, 2014), e as falas de elogio ao Parque Carioca (PONTES, 2015).

O ápice desse descolamento entre a trajetória de atuação do NUTH e os recentes

posicionamentos da Chefia da instituição ocorreu em março de 2014, quando o Defensor Geral, associado à Prefeitura, e acompanhado dos novos coordenadores do Núcleo de Terras e Direitos Humanos, requereu a suspensão de uma liminar²⁰ obtida por defensoras titulares vinculadas ao Núcleo de Terras, uma liminar que condicionava a demolição das casas ao esclarecimento pelo Município de quais moradores teriam aceitado voluntariamente o reassentamento. O argumento da chefia institucional era o de que a liminar obstaculizava a mudança daqueles que negociaram suas casas (MENDES, 2014).

Ademais, a nova coordenação do NUTH tentou realizar um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) numa ação civil pública movida pelo núcleo em face da prefeitura que tramita há anos, numa clara intervenção institucional sobre o órgão.

Esse conjunto de atuações teve significados importantes para o conflito entre o projeto remocionista da Vila Autódromo, e a luta por sua permanência: O posicionamento público de uma instituição como a Defensoria Pública a favor das remoções não só favoreceu externamente a tese de que a remoção da comunidade era inevitável e significava um avanço na vida dos moradores, como internamente também estimou a negociação. Como observa a Defensora Pública Maria Lúcia de Pontes:

O que tem feito todo esse processo de remoção acontecer, é exatamente, por um lado, a postura, do ano passado, da instituição da defensoria, que realmente, apesar de todo nosso trabalho interno das 3 titulares, o chefe institucional ir pra uma reunião pública dizendo que era melhor ir pro parque carioca, visitar o parque carioca inclusive, os coordenadores foram visitar o parque carioca, então toda essa movimentação claro que deu um nó na cabeça do morador e muita gente que já estava tendendo a aceitar a proposta da prefeitura, depois disso, é óbvio que vai terminar aceitando a proposta da prefeitura. (PONTES, 2015, p. 27 do anexo 2)

E, não menos importante, essa atuação acirrou ainda mais as disputas estimuladas pela Prefeitura entre aqueles que queriam negociar e aqueles que desejavam permanecer, porquanto a continuidade da Vila foi apresentada pelo próprio defensor geral como um obstáculo às negociações.

Esse ciclo teve fim com a eleição de um novo defensor público geral, André Luís Machado de Castro, no início de 2015.

A deslugarização do espaço: “o cenário de uma guerra”

Acessar a Vila Autódromo sem conhecê-la ou ter orientações bem específicas sobre como chegar tem se tornado uma tarefa cada vez mais árdua. Sem sinalizações que indiquem a existência de uma comunidade, o lugar, para os que passam pela Avenida Abelardo Bueno,

²⁰ Processo nº. 0075959-18.2013.8.19.0001

mais se assemelha a um canteiro de obras do Parque Olímpico.



Figura 6 Por Otto Faber em 03/09/2015

Além disso, não há nenhum acesso direto de carro para quem chega da linha amarela ou da Avenida Ayrton Sena. Qualquer pessoa que saia da zona norte, da zona sul, ou mesmo da Barra é obrigada a fazer um retorno a quilômetros da entrada.

Não bastasse a dificuldade de acesso aos veículos, com a implantação do BRT várias linhas de ônibus que serviam à comunidade foram cortadas, e a estação mais próxima em funcionamento está muito distante.

Tudo leva a crer que o conjunto dessas intervenções tem como objetivo “apagar a Vila Autódromo do Mapa”, um passo importante na disputa do significado visual daquele lugar.

A própria entrada está cada vez mais recuada com o avanço das obras do hotel que está sendo construído imediatamente ao lado.

No início de janeiro, com o apoio de um grande contingente da guarda municipal, foi instalada uma cerca branca avançando com os limites das obras do Parque Olímpico sobre a comunidade. Como resultado dessa imposição, as casas de duas moradoras ficaram isoladas do resto da comunidade, e o acesso às suas próprias residências passou a estar condicionado ao uso de um crachá.²¹

O interior da comunidade, como já dito anteriormente, também vem sofrendo uma

²¹ <http://rionwatch.org.br/?p=18067>

descaracterização contínua. As casas são demolidas parcialmente pela Prefeitura, deixando para trás os escombros, que além de prejudicarem a saúde dos moradores, e representarem um perigo para as crianças que ainda brincam por lá, são uma lembrança dolorida do esvaziamento do espaço. Essas demolições, na maior parte das vezes, são feitas sem a presença de um engenheiro, danificando as estruturas das casas próximas ou mesmo a infraestrutura da própria comunidade.

Além disso, as obras do Parque Olímpico e suas estruturas adjacentes são feitas como se não houvesse mais uma vida cotidiana na Vila Autódromo. As árvores que cercavam a comunidade estão quase todas podadas e é comum os moradores se queixarem de canos quebrados, ocasionando falta d'água, e danos a rede elétrica, provocando a falta de energia.

Os serviços também passaram atender precariamente à comunidade. A entrega do correio foi interrompida algumas vezes, e o lixo não é coletado com regularidade.

Todo aquele cenário de tranquilidade e segurança, transformou-se no que muitos moradores descrevem como um “cenário de guerra”.

Soma-se a tudo isso o fato de que as demolições têm um duplo efeito para os moradores que permanecem, se de um lado vão preenchendo o ambiente com os entulhos, de outro representam, pouco a pouco, menos famílias, menos crianças, menos comércios, menos locais de encontro. É isso que a moradora Maria da Penha traz um pouco em sua fala:

Isso tudo são formas de pressão que vão deixando você meio triste, chateado, a ausência de cada morador que está indo embora, porque cada morador que vai embora faz uma diferença na luta, você vai sentindo que está perdendo, que está diminuindo a comunidade, e isso tudo vai fazendo a gente ficar frágil. (PENHA, 2015, p. 55 do anexo 2)

São práticas espaciais destrutivas, que vão desconstituindo aos poucos justamente os símbolos que invocam a relação com o lugar.



Figura 7 Por Marcela Münch em 25/07/2015 Figura 8 Por Otto Faber em 01/04/2015

O objetivo de desconstituir os vínculos com o lugar fica evidente na forma não aleatória como as demolições são feitas.

No dia 12 de janeiro deste ano, o local que abrigou os dois festivais culturais “Ocupa Vila Autódromo”, uma casa semidemolidada, foi descaracterizado.²² Em 24 de fevereiro, foi a vez da Associação de Moradores.



Figura 9 Por Marcela Münch em 12.03.2016

A demolição da Associação de Moradores certamente foi certamente um golpe profundo para os que vivem na Vila Autódromo, e para os que compartilham do cotidiano da comunidade enquanto apoiadores, como eu. Embora fosse repetido diversas vezes que a Associação era muito mais do que uma estrutura de concreto, e de fato isso fosse real, uma vez que as reuniões, e assembleias vinham acontecendo na Igreja, não há como negar sua dimensão simbólica. Além disso, estávamos (cerca de 50 pessoas entre apoiadores, moradores e ex-moradores, defensores e jornalistas) em vigília na comunidade desde a noite do dia 22 de fevereiro a partir da notícia da derrubada da liminar²³ que a defensoria havia conseguido para sustar os efeitos da imissão na posse da Associação. Portanto, no momento em que pouco mais de 100 guardas municipais chegaram à comunidade acompanhando a oficial de justiça para cumprir a ordem judicial de demolição, e os tratores começaram a desconstituir o lugar, estávamos todos lá assistindo.

²² <https://www.facebook.com/media/set/?set=a.1548492548806935.1073741838.1504821643174026&type=3>

²³ Processo nº. 0005392-57.2016.8.19.0000

Mas talvez a demolição mais dolorida, porque feita da forma mais cruel, tenha sido a da casa da moradora Maria da Penha Macena.

A demolição aconteceu no dia 8 de março de 2016, dia internacional da mulher, em que a moradora participaria de um debate, à tarde, no Odeon, com o tema “Ser mulher na cidade”²⁴, e seria homenageada a noite, na ALERJ, com a entrega do “Diploma Mulher Cidadã Leolinda de Figueiredo Daltro”, por sua resistência na Vila Autódromo.

Havia já um mandado autorizando a imissão na posse desde o dia 03 de março de 2016. Porém nos dias que se seguiram nada aconteceu, o que diminuiu o estado de alerda de moradores e apoiadores. No entanto, no dia 08 a comunidade amanheceu ocupada pela guarda municipal e antes da 10h os tratores já haviam derrubado tudo.

A casa era uma espécie de abrigo da comunidade. Ela acolheu uma moradora que teve a casa em que vivia, mas não era proprietária, demolida sem a sua presença no ano passado. Era o lugar onde Penha fazia suas sopas de ervilha para os finais de reunião, para as vigílias e os eventos culturais. Era, com frequência o lugar de encontro. Nas semanas antes da demolição, foi a casa que abrigou cerca de 30 pessoas em vigília desde o dia 22.



Figura 10 Por Marcela Münch em 08/03/2016 Figura 11 Por Marcela Münch em 02/11/2015

O espaço vazio que ficou ainda é incômodo. Perturba o contrastante com a quantidade de memórias individuais e coletivas que ele gerou durante tanto tempo.

A coação física e psicológica: “sairão pelo amor, ou pela dor”.

Ameaças feitas por funcionários da prefeitura, que afirmam aos moradores que se não

²⁴

O debate fazia parte do Seminário Cidades Rebeldes Espaços de Esperança, organizado pelo movimento “Se a cidade fosse nossa”, que ocorreu entre os dias 08 e 11 março deste ano.

concordarem em negociar sairão prejudicados, também são ferramentas importantes de pressão que fazem parte do cotidiano daqueles que permanecem na Vila Autódromo.

Essa pressão psicológica, em verdade, sempre acompanhou a vida na comunidade. A moradora Nathalia relata que a construção de sua casa ficou alguns anos interrompida pelo medo de em algum momento a Prefeitura demoli-la. (p. 18 do anexo) Segundo sua mãe, Maria da Penha:

Nós moradores da Vila Autódromo deveríamos processar a Prefeitura por danos mentais, porque nós não aguentamos mais essa pressão, vinte e dois anos e eles dizendo que vão me tirar da minha casa, você não tem segurança, não sabe se vai continuar na sua casa. (PENHA, 2015, p. 7 do anexo 2)

Outra moradora que preferiu não se identificar na entrevista, afirmou, à época, que sua casa precisava de reparos, mas ia demorar a fazê-los, uma vez que a entrada de material de construção na comunidade não estava autorizada. (p.1 do anexo 2)

A moradora Sandra Maria, durante uma audiência realizada ALERJ em 13 de agosto de 2015 para tratar da remoção da Vila Autódromo, contou que, logo que começaram as demolições a Prefeitura colocou a guarda municipal nas entradas e saídas da comunidade, para impedir a entrada de material de obra dos moradores.

Alguns momentos em especial, no entanto, marcaram essa prática de coação por parte do Poder Público contra os moradores. No dia 03 de junho de 2015, uma oficial de justiça foi à comunidade acompanhada de agentes da guarda municipal para cumprir uma ordem de imissão na posse sobre uma casa com cinco moradores, um deles idoso. A ordem se fundava num dos decretos desapropriatórios expedidos em março de 2015, e estava suspensa por uma decisão judicial em razão do valor depositado pela Prefeitura ser inferior o avaliado pelo perito judicial. Não suficiente, o prazo dado para a mudança da família era exíguo. Diante deste cenário, diversos moradores se organizaram para impedir a demolição e começaram a se comunicar com apoiadores externos, desde o padre responsável à época pela Igreja Católica da comunidade, parlamentares, jornalistas, até a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Após frustradas tentativas de diálogo dos defensores, do padre e dos próprios moradores buscando explicar a ilegalidade daquela ação, a guarda municipal avançou em direção aos que ali se encontravam, acertando com cassetete o rosto de uma moradora de 50 anos, provocando a fratura de seu nariz, e a cabeça de outro morador, idoso.²⁵

Quase cinco meses depois, a Guarda Municipal voltou a ocupar em peso a

²⁵ <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/desapropriacao-na-vila-autodromo-rio-tem-confusao-e-feridos.html> e <http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/06/moradores-resistem-demolicao-e-entram-em-confronto-com-guarda-municipal-no-rio>

comunidade, dessa vez para remover mais cinco casas contidas nos decretos desapropriatórios. Às 5 horas da manhã de 23 de outubro, agentes da Guarda, acompanhados de representantes da Prefeitura começaram a chegar à comunidade, bloqueando a rua principal, sem permitir a entrada de moradores. Enquanto isso, o trator demolia as casas, em algumas sem a presença do proprietário. Esse foi o caso da moradora Mariza que, havia saído para uma consulta e, ao retornar, se deparou com os entulhos de sua casa recém derrubada. A moradora, que não tinha ciência de que a demolição aconteceria naquele dia, deixara objetos de valor na casa, dentre eles medicamentos para o tratamento de diabetes.

A partir de janeiro deste ano, episódios como esse se intensificaram – as demolições da associação de moradores e da casa que abrigava o centro da Yalorixá Luisinha de Nanã contaram com um contingente superior a 100 guardas; o cenário de fato era de uma guerra por território. Além disso, a Guarda passou a ter um posto fixo na comunidade.

Sem dúvida, essas ações da Guarda Municipal tiveram um sentido maior que a própria demolição, ou tentativa de demolição das casas. Nesses confrontos diretos talvez tenha ficado mais clara e evidente a disputa entre as forças atuantes no território.

Interessante perceber ainda como elas não se resumem em força bruta do Estado. Ao contrário, guardam uma íntima conexão com instrumentos legais como os decretos de desapropriação e o próprio Poder Judiciário, que, ao fim e ao cabo, expediu as ordens de imissão na posse.

Os decretos de desapropriação: o argumento do interesse público.

No capítulo seguinte as implicações jurídicas do conflito serão exploradas, mas cabe afirmar que, após o uso de táticas de convencimento e de coação mesmo dos moradores, o direito acabou oferecendo uma arma poderosa para as remoções: o decreto de desapropriação.

Com fundo no “interesse público”, uma espécie de conceito guarda-chuva construído pela doutrina e jurisprudência para legitimar ações do Estado que se sobrepõe aos interesses individuais, o decreto de desapropriação é um instrumento antigo do Direito Administrativo, que determina a perda da propriedade para o Estado, oferecendo poucas alternativas recursais.

No dia 18 de março foram expedidos três decretos desapropriatórios declarando, com urgência, diversas casas localizadas na Vila Autódromo, dentre elas as de lideranças históricas da comunidade e a própria associação de moradores, como bens de utilidade pública.

Embora o decreto não tenha especificado de que se trata essa utilidade pública, é possível desvendar que ela está associada àquela coalização abordada mais acima entre as

construtoras e empreiteiras que atuam na região da Barra da Tijuca, especialmente a Carvalho Hosken e o Poder Público, cujos interesses foram alçados ao status de interesse público, superior ao interesse coletivo daqueles que defendem uma área destinada há décadas há moradia popular.

1.2.2.O repertório de resistência produzido na Vila Autódromo

Depois de destrinchar as práticas espaciais de controle e conformação do território da Vila Autódromo por uma coalização de forças articuladas em torno do Poder Público, tratarei agora das práticas espaciais levadas a cabo pelos moradores, e seus apoiadores.

Essas práticas se desenvolvem numa relação de tensão que por vezes acaba transbordando em práticas espaciais insurgentes (SOUZA, 2013), as quais, apenas para fins de melhor compreensão divido em: i) reapropriação do espaço; ii) ressignificação de lugares, que engloba desde a reconstrução de alguns sentidos até a criação e projeção de significados futuros para os lugares; e a iii) construção de redes espaciais integrando diferentes atores da cidade e experiências de comunidades que enfrentam processos semelhantes de remoção.

A organização interna

Após a intensificação das remoções, especialmente em 2015 com a publicação de decretos desapropriatórios, e o avanço das obras do complexo do Parque Olímpico em direção à comunidade, um grupo de pouco mais de dez moradores decididos a permanecer em suas casas, começaram a fazer reuniões na Igreja Católica, com uma periodicidade semanal, com o intuito de socializar as informações sobre as perspectivas da região, e dar uma organicidade à resistência. Esse é um espaço de afinamento das ações, em que aqueles que possuem uma relação coesa, e de muita confiança se encontram para conversar com franqueza sobre o futuro da comunidade.

No entanto, há ainda um espaço mais amplo de discussão que conta com a presença de mais moradores, e de apoiadores, dentre eles o Núcleo de Terras e Habitação (NUTH) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que são as assembleias, realizadas também na Igreja Católica, que não tem uma periodicidade definida, sendo marcadas conforme a demanda de informação dos moradores sobre a tramitação de processos jurídicos que dizem respeito à comunidade, e a necessidade de pensar estratégias de ação coletiva.

As articulações político-institucionais

Depois de anos de luta para assegurar a sua permanência, a Vila Autódromo foi ganhando visibilidade entre as Universidades, os movimentos sociais e a própria mídia. Essa visibilidade, conforme será abordado mais a frente, derivou em grande medida de uma estratégia dos próprios moradores.

Fato é que ao longo do tempo foi surgindo uma rede de apoiadores, que conta, além do NUTH, com movimentos sociais, ONG's, pesquisadores, mídias alternativas, mandatos parlamentares, e ativistas²⁶. Essa rede tem uma importância fundamental em alimentar a continuidade da resistência, seja por contribuir para as táticas que serão tratadas nos itens a seguir, seja por, no campo simbólico, reforçar o sentimento de integração dos moradores com o restante da cidade. Conforme aponta uma das moradoras

É a força dessas pessoas que faz a gente resistir, porque na verdade a Vila Autódromo não é só minha, é de todos que vem aqui apoiar, porque ela faz parte da cidade. Então, quando nós recebemos a ajuda dos apoiadores, que são vários, e vem de vários lugares dessa cidade, vem pessoas de Niterói, de Campo Grande, de Laranjeiras, de Madureira, da Taquara. A Vila Autódromo não é só minha, ela é da cidade, e é do apoiador, é nossa. (PENHA, 2015, p. 56 do anexo 2)

Alguns desses parceiros merecem destaque, como a Pastoral de Favelas do Rio de Janeiro, o Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, a ONG *Rio On Watch*, o NEPHU e o ETTERN, núcleos de pesquisa da UFF e da UFRJ, respectivamente, e o Núcleo Defensoria Pública (esses últimos serão tratados em item próprio).

A Pastoral de Favelas, criada em 1976, na gestão do Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugenio Salles, tem uma trajetória importante no trabalho de base junto às comunidades cariocas. Com relação especificamente à Vila Autódromo, além do apoio, ela exerce um papel importante de interlocução com outras comunidades e instituições. Exemplo disso é o Conselho Popular de Favelas, uma articulação entre comunidades que lutam contra a remoção e outras intervenções arbitrárias e violadoras de direitos em territórios marginais, que, retomado no final de 2015, teve suas primeiras reuniões realizadas na sede da Pastoral.²⁷

Já o Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro tem uma história mais recente. Nasceu a partir de articulações oriundas do Fórum Social Urbano, que ocorreu na Cidade do Rio de Janeiro no ano de 2010, como um ato de resistência e crítica ao V Fórum Urbano Mundial (FUM), realizado pela Organização das Nações Unidas no mesmo ano. Formado por movimentos sociais, moradores de comunidade, ativistas, pesquisadores e representantes de mandatos parlamentares, o Comitê tem como objetivo o enfrentamento do

²⁶ A atuação desses parceiros será tratada em item próprio em conjunto com as táticas de resistência.

²⁷ <http://cnbbleste1.org.br/2012/09/pastoral-das-favelas-35-anos-de-historia-na-arquidiocese-do-rio/>

projeto neoliberal de cidade, que se intensifica com a vinda de megaeventos como os Jogos Olímpicos de 2016, e está marcado pelo acirramento da segregação socioespacial. Sua atuação envolve a divulgação de violações de direitos a partir dos dossiês lançados anualmente desde 2012, em denúncias formais a organismos internacionais de proteção, como a Plataforma Dhesca, a partir de missões realizadas em comunidades atingidas por remoções, e equipamentos esportivos, a participação e a realização de manifestações. As violações sofridas pela Vila Autódromo estão presentes desde a primeira edição do dossiê, além disso o Comitê acompanha e participa das atividades de resistência organizadas pelos moradores.

Além disso, o apoio de parlamentares do PT (o vereador Reimont), e do PSOL (os deputados estaduais Eliomar Coelho e Flávio Serafini, e os vereadores Babá e Renato Cinco) têm sido importante na ocupação de espaços institucionais. A partir dessa articulação foram feitas algumas audiências públicas abordando a remoção da Vila Autódromo na Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro e na ALERJ, além de tentativas frustradas de fiscalização nas obras do Parque Olímpico e visitas na própria comunidade, realizadas em parceria com o NUTH, os pesquisadores do Plano Popular da Vila Autódromo e a ONG Justiça Global, para atestar e dar repercussão às violações de direito ocasionadas pela ação do Poder Público na comunidade.²⁸

Por fim, durante alguns meses de 2015, tomou corpo uma articulação entre moradores de comunidades atingidas pela remoção, intitulada ECOOU – Encontro das Comunidades Oprimidas pelas Olimpíadas e Urbanizações. Foram feitas algumas reuniões na própria Vila Autódromo, e numa comunidade próxima, Vila União de Curicica. Ao que parece, atualmente, a retomada do Conselho Popular das Favelas tende a assumir um pouco esse espaço.

As estratégias de visibilização do conflito.

Hoje em dia a Vila Autódromo tem voz dentro de várias universidades, vários países, chegou do outro lado do mundo, então ela é falada e discutida em vários setores no mundo, e isso é muito importante. E parece que conforme diminui o número de moradores, aumenta o número de apoiadores. Hoje um rapaz viu a matéria da Record e resolveu aparecer aqui. Ele não é morador, não é pesquisador, é uma pessoa, que mora na Taquara e resolveu vir aqui apoiar. (SOUZA, 2015, página 48 do anexo 2)

Na contramão das tentativas de invisibilizar socioespacialmente a Vila Autódromo, os moradores adotaram como tática a divulgação da história da comunidade através de jornalistas, documentaristas e pesquisadores. É verdade que há um interesse contínuo neste

²⁸ <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2015/07/02/parlamentares-visitam-obras-do-parque-olimpico/>

conflito, em razão do seu simbolismo, porquanto trata-se de uma comunidade com uma resistência histórica, situada no coração dos Jogos Olímpicos de 2016, e na região para a qual o capital imobiliário se expande com mais força.

Mas os próprios moradores percebem esse interesse como uma oportunidade para projetar suas versões de modo a disputar o discurso sobre a legitimidade da permanência da comunidade e atrair ainda mais apoiadores.

Um dos parceiros mais importantes nesse sentido é a ONG Rio On Watch (Rio Olympics Neighborhood Watch – Comunidades do Rio de Olho nas Olimpíadas), um *site* inglês que publica notícias vinculadas às Olimpíadas desde a perspectiva das favelas.

Além disso, mídias sociais como *Facebook* e *Youtube* têm cumprido um papel importante na divulgação do ponto de vista dos moradores, que administram, junto a alguns apoiadores, uma página no *Facebook* e canais no *Youtube*.

Uma prática criativa que também colabora muito para a visibilidade da luta da Vila Autódromo é a campanha “adesivando a cidade”, criada por um morador para estimular que adesivos “Viva a Vila Autódromo – Rio sem Remoções”, o *slogan* de uma campanha organizada em 2012 tendo em vista a realização da Rio+20, fossem colados por toda a cidade.



Figura 12 Por Otto Faber em 11/11/2015

Em parceria recente com a ONG “Meu Rio”, foram realizadas campanhas de pressão ao Prefeito. No dia da apresentação da versão atualizada do Plano Popular de Urbanização, no dia 27 de fevereiro de 2016, foi lançada uma campanha de vídeo com o mote de cobrança à Prefeitura da apresentação de um plano de urbanização para a área: uma pessoa gravava um vídeo questionando o Prefeito sobre a urbanização, e desafiando outras três. Com o tempo o vídeo chegou a personalidades como Camila Pitanga, Zélia Duncan e Bruno Gagliasso, além de representantes de entidades importantes como Atila Roque, diretor da Anistia

Internacional.

Dias depois, no dia 08 de março, o Prefeito anuncia uma coletiva de imprensa para apresentar o seu plano de urbanização. Não há como afirmar ao certo que esta movimentação ocorreu em razão da campanha, mas é razoável concluir que o Prefeito foi retirado de sua zona de conforto, quando a cobrança por uma coerência entre seus discursos e sua prática ganhou tamanha proporção²⁹.

As ações de reapropriação do território.

No dia 1º de abril de 2015, moradores e apoiadores, dentre os quais, integrantes do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, da Rede de Agricultura Urbana do Rio de Janeiro, e da Pastoral de Favelas, jornalistas do *Rio On Watch*, representantes de mandatos parlamentares, e outros movimentos sociais e pesquisadores amanheceram fazendo uma barricada, usando escombros deixados pela Prefeitura, na rua principal da Vila Autódromo, impedindo o acesso aos carros de funcionários da obra do Parque Olímpico. O objetivo do ato era, a partir dessa intervenção no espaço, no dia convencionado popularmente como dia da mentira, chamar a atenção para as contradições no discurso do Prefeito Eduardo Paes, que após anunciar publicamente diversas vezes que quem quisesse ficar na Vila Autódromo ficaria, expediu decretos desapropriatórios em face de diversos imóveis, dentre eles o que abriga a associação de moradores.



Figura 13 Por Marcela Münch em 01/04/2015. Figura 14 Por Marcela Münch em 01/04/2015

²⁹ Conferir matéria no globo.com sobre a campanha e sua repercussão:

<http://oglobo.globo.com/rio/bairros/personalidades-aderem-campanha-lancada-por-moradores-da-vila-autodromo-18784228>

Após algumas horas, o ato se desmembrou e parte das pessoas seguiu em direção à Avenida Abelardo Bueno. Portando faixas que diziam “Sres. Vila Autódromo Habitação de Interesse Social – Queremos ficar” e “Prefeito Eduardo Paes mente. Moradores estão sendo coagidos a aceitar indenização”, e cantando “a nossa luta é todo dia para garantir o direito à moradia”, passaram a bloquear alternadamente as pistas sentido Recreio e linha amarela.

Práticas de reterritorialização como essa se repetiram ao longo dos meses. Quanto mais a Prefeitura avançava com ameaças e intervenções no local, mas os moradores se articulavam e pensavam formas de exercício de poder sobre o espaço, para conter as movimentações do Poder Público e/ou o avanço das obras do Parque Olímpico sobre a comunidade.

Assim, na noite do dia 07 de junho, moradores e apoiadores deram início a uma vigília próximo ao terreno da associação e a entrada da comunidade, em razão da possibilidade de mais uma ação violenta da guarda municipal.³⁰ A vigília contava com uma fogueira para esquentar e iluminar a área, uma mesa com comidas feitas pelos moradores e trazidas por pessoas de fora, e uma trilha sonora que ia de Queens a sons regionais. Pela manhã do dia 8 um número grande de jornalistas, militantes, assessores parlamentares, e pesquisadores do Plano Popular se somaram à atividade. Logo à entrada, os moradores montaram uma guarita, que durante meses serviria como abrigo para que se revezassem num plantão de vigia, uma tática importante de controle do território.



Figura 15 Por Marcela Münch em 01/07/2015



Figura 16 Por Otto Faber em 08/06/2015

³⁰ No dia 3 uma oficial de justiça foi à Vila Autódromo acompanhada da guarda municipal cumprir uma ordem ilegal de imissão na posse, sendo impedida pela resistência dos moradores. A Oficial de justiça, no entanto, anunciou que voltaria no dia 8, após a Prefeitura depositar para o proprietário o montante restante da indenização.

Outras ações tiveram como objetivo recuperar elementos simbólicos que se associavam à memória afetiva dos moradores. Atividades como o replantio das árvores, os churrascos de confraternização entre moradores e apoiadores, e a revitalização do parquinho foram essenciais para a reconstituição das relações e do próprio espaço.

O reflorestamento, através do plantio de mudas foi uma atividade organizada pela Pastoral de Favelas na comunidade, no dia 18 de julho de 2015. Para Sandra Maria, que guardava uma relação muito especial com o cenário antigo da comunidade, repleto de árvores frutíferas, esse foi um momento marcante da resistência da comunidade. Conforme relembra a moradora:

Teve um dia muito especial, que me marcou muito, já num momento mais recente, durante essa luta toda de resistência, teve um dia que o pessoal da igreja veio fazer um replantio de árvores, e nós fomos na casa das pessoas que querem ficar e plantamos uma árvore. Plantamos uma lá em casa, uma graviola. (SOUZA, 2015, página 51 do anexo 2)

Já os churrascos eram organizados pelos próprios moradores. O primeiro deles foi uma iniciativa de um militante do movimento Favela Não se Cala, e morador do morro da Babilônia, em abril de 2015, que criou ainda um evento no *Facebook* chamado “Vila Autódromo Viva”. Depois dele, os moradores passaram a promover confraternizações mensais na área do parquinho em que cada um se responsabilizava por um prato, e os apoiadores colaboravam com carne ou bebidas.

Por fim, a revitalização do parquinho no dia 14 de novembro de 2015, resultado de um projeto de extensão coordenado pela professora Diana Bogado na Universidade Anhanguera, de Niterói, foi uma das experiências mais interessantes de reconstrução. Durante todo um sábado, estudantes, militantes, pesquisadores, e moradores colocaram a mão na massa e fizeram do local, abandonado e sem manutenção há algum tempo, um lugar colorido e agradável, perfeito para os encontros da comunidade. Nathalia Silva conta que após a requalificação, o parquinho se tornou seu lugar favorito:

Quando eles vieram, pintaram, o colorido que ficou, ficou muito legal, muito gostoso, um ambiente agradável de me reunir com as pessoas. A gente conseguiu recolocar a placa da comunidade também, e fizeram um jardim, e aquilo também deu uma revigorada. Deu vida a um lugar que estava abandonado.

Outra experiência que merece destaque enquanto prática espacial criativa foi a articulação a partir de meados de 2015 de uma agenda de ocupação da Vila Autódromo. Com atividades que iam desde oficinas organizadas por pesquisadores que atuam na comunidade e

militantes que atuam no tema da moradia, até festivais culturais, o objetivo era atrair o máximo de pessoas para a Vila Autódromo, de forma não só a divulgar o conflito, mas também inibir intervenções violentas do Poder Público.

A ideia embrionária surgiu de uma das moradoras, depois da ação da guarda municipal do dia 3 de junho de 2015. Para ela, ou a Vila reagia com uma ocupação permanente do espaço, ou sua continuidade estaria comprometida.

Aos poucos a ideia foi ganhando mais entusiastas, e uma primeira reunião foi realizada na ONG Justiça Global, no dia 24 de junho, com representantes de coletivos culturais, outras ONG's, movimentos sociais, mandatos parlamentares, pesquisadores militantes como eu, e alguns moradores da Vila Autódromo, e dela saiu a iniciativa de montar um calendário de atividades e organizar um festival cultural.

Pouco depois, houve o Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura no Rio de Janeiro, com algumas atividades na comunidade, de um lado oferecendo uma experiência concreta e instigante para os temas do encontro, e de outro fortalecendo a resistência dos moradores. Ao mesmo tempo, algumas das pessoas da sua organização acabaram se incorporando à organização do próprio festival cultural.

Depois de diversas reuniões na Vila Autódromo, com moradores, e integrantes do Coletivo festa tupiniquim, da Marcha Mundial de Mulheres, do Comitê Popular da Copa, estudantes de Arquitetura da UFF, e pesquisadores militantes, num processo em que todos deram ideias, e contribuíram com algum saber/habilidade, aconteceu o primeiro Festival Cultural Ocupa Vila Autódromo, no dia 15 de agosto de 2015.

A abertura foi uma batucada das moradoras e das militantes da Marcha Mundial de Mulheres, que percorreram a comunidade preenchendo-a de vida, cantando músicas contra a remoção.



Figura 17 Por Otto Faber em 15/08/2015

Logo depois as atrações passaram a se dividir entre a Igreja Católica da comunidade, que abrigava a exibição de documentários e o lançamento do livro SMH 2016: Rio de Janeiro Olímpico, e o palco, onde aconteciam os shows e os moradores vendiam bebidas e comida.

As bandas a princípio, se apresentariam na quadra. No entanto, uma das moradoras teve a ideia de transformar parte de um imóvel recém demolido no principal lugar do festival. Dias antes o local estava repleto de entulho, mas os moradores se organizaram em mutirão para adequá-lo ao evento. Essa mesma moradora, num dos intervalos, subiu ao palco para dizer a todos que ali estavam que a Vila Autódromo “existe, vive, resiste, insiste e re-existe”, uma frase que resumia bem o momento.



Figura 18 Por Otto Faber em 15/08/2015

Já perto do fim, foi a vez do coletivo *Projeção* transformar a estrutura de uma casa parcialmente demolida no cenário de um dos momentos mais bonitos do festival: uma intervenção visual, cujo título era “*Juntos Somos Fortes*”. O encerramento do evento foi uma festa de moradores e apoiadores, que se reuniram numa grande roda, sob a condução do Coletivo *Lá Vai Maria*, para, contrariando todas as tendências impostas por um projeto monológico, e autoritário de cidade, celebrarem aquele momento de desobediência.



Figura 19 Por Otto Faber em 15/08/2015

Depois desse primeiro festival foram realizadas outras atividades com o mesmo tom, com a participação de novos parceiros, como o Coletivo Intersessões que fez da Vila Autódromo um dos pontos de seu festival de cinema itinerante.



Figura 20 Por Otto Faber em 28/11/2015



Figura 21 Por Otto Faber em 28/11/2015

Em razão do ritmo acentuado que as práticas de pressão e deterioração do território por parte do Poder Público ganharam no início deste ano, culminando na demolição da associação de moradores, e das casas das moradoras Maria da Penha e Heloísa, as atividades

de ocupação e reconstrução dos espaços também ganharam fôlego.

Para ilustrar, no dia 05 de março Raquel Rolnik foi à comunidade lançar seu novo livro “Guerra dos Lugares”, e na sequência houve a apresentação e bandas e a exibição de curtas sobre o conflito de remoção da Vila Autódromo. Em 12 de março, foi a vez de David Harvey conhecer o lugar. O geógrafo, que estava no Rio de Janeiro naquela semana em razão da sua participação no Seminário Cidades Rebeldes Espaços de Esperança, no Odeon, percorreu toda a comunidade, guiado pela moradora Sandra Maria e teve a oportunidade de presenciar a primeira de uma série de atividades que estão previstas envolvendo a revitalização dos espaços. Naquele dia, o lugar que passava por transformações era que havia servido de palco para os dois festivais culturais que a Vila abrigou em 2015.

As estratégias jurídicas

A Vila Autódromo é assistida juridicamente pelo Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), um núcleo especializado em conflitos fundiários da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, criado em 1989 a partir das mobilizações em torno do direito à cidade que ganharam espaço na década de 1980 (MENDES, 2014).

A atuação do Núcleo é fundamental não só do ponto da defesa jurídica *stricto sensu* do direito dos moradores da comunidade, mas da disputa, dentro do Judiciário pela visibilidade de demandas como essa, de defesa do território. Segundo a Defensora Pública Maria Lúcia de Pontes, que acompanha o caso da Vila Autódromo desde 2007, embora exista uma legislação amplamente protetiva da moradia³¹, que prevê inclusive o direito à regularização fundiária, o sistema judiciário ainda é muito reativo ao tema, tratando as favelas como territórios sem direito.

Ademais, no lugar de invocar o direito à moradia a partir de uma perspectiva abstrata e individualista, o núcleo privilegia uma abordagem coletiva, compreendendo-o, no caso de comunidades como a Vila Autódromo, como um direito ao território, conforme afirma Maria Lúcia:

O direito a moradia, quando a gente fala, a gente pensa muito no individual. Eu costumo falar do direito ao território, que é um direito maior. Que é da existência do território e do direito a que esse território (sic) permaneça nesse local (PONTES, 2015, página 26 do anexo 2)

³¹ No segundo capítulo abordarei o tema da proteção ao direito à moradia e seus desdobramentos para o argumento jurídico de defesa da Vila Autódromo.

Depois de um período conturbado, com intervenções por parte do então Defensor Público Geral Nilson Bruno na atuação do Núcleo de Terras, em 2015 um novo Defensor Geral assume, o Defensor Público André Castro, e a coordenação do núcleo é assumida pelo Defensor Público João Helvécio, que retoma a trajetória de respeito e compromisso político com as comunidades atendidas.

Além de uma importância geral em pautar o tema da defesa do território enquanto aspecto essencial da defesa do direito à moradia o NUTH teve uma atuação específica em relação à Vila Autódromo.

A defesa jurídica da comunidade, se não foi o suficiente para barrar por completo a remoção em curso, tem sido um instrumento importante, associado à mobilização de moradores e apoiadores, ao menos para desacelerar este processo e lhes garantir melhores condições objetivas e conter algumas das arbitrariedades que costumam se materializar em disputas territoriais como essa.

Nesse sentido, algumas das principais medidas judiciais do NUTH foi ajuizar uma ação cautelar³² para que a licitação do Parque Olímpico fosse interrompida até que se esclarecesse aos moradores os impactos das obras sobre suas casas (MEDEIROS, 2014).

O Núcleo também ajuizou uma ação civil pública³³ em face do Município questionando a licença de demolição publicada em diário oficial do município da área do Autódromo e da comunidade, apresentando como pedidos principais a apresentação de documentos relacionados a licença ambiental para as demolições e também aos planos quanto ao futuro dos moradores que não pretendiam sair da comunidade. Em sua decisão, a desembargadora determinou que a Prefeitura se abstinhasse de realizar demolições na comunidade até que os documentos necessários fossem apresentados em juízo (MEDEIROS, 2014).

Mais recentemente, foi ajuizada uma ação civil pública contra os Decretos desapropriatórios expedidos em março de 2015 para mais de 50 casas da comunidade³⁴. O argumento central consistia no interesse do Estado, e não do município nas terras objeto de concessão real de uso para fins de moradia.

Somam-se a esses processos as defesas individuais exercidas pela Defensoria Pública e a liminar obtida ainda este ano determinando a retirada dos entulhos deixados pelas

³² Processo n.º 001.3864-83.2012.8.19.0001 da 5ª Vara da Fazenda Pública do TJ/RJ

³³ Processo n.º 0075959-18.2013.8.19.0001 da 5ª Vara da Fazenda Pública do TJ/RJ

³⁴ Processo n.º. 0159686-98.2015.8.19.0001

demolições no prazo máximo de três dias³⁵. Ressalte-se que já havia antes desta liminar, determinação judicial no sentido de retirada dos escombros, inclusive sob o argumento de proteção do direito à permanência dos indivíduos que estão determinados a continuar na comunidade.

A parceria entre o saber popular e o saber técnico: a elaboração do Plano Popular de Urbanização.

O argumento técnico costuma ser uma arma poderosa usada contra a urbanização de territórios marginais. É comum o poder público afirmar que não há como urbanizá-los em razão das condições físicas do espaço. No caso da Vila Autódromo, apesar da área estar destinada à habitação de interesse social por uma lei complementar, reforçando o dever do estado em promover ali condições razoáveis de moradia, nada havia sido feito nesse sentido.

Em 2010, numa reunião com moradores e apoiadores, o prefeito Eduardo Paes afirmou que, caso a Vila Autódromo comprovasse a viabilidade de sua urbanização ela seria feita. (anexo II) Os moradores, então, foram em busca do argumento técnico, para dessa vez, usá-lo a seu favor.

À época, o laboratório de pesquisa da UFRJ, ETTERN, participava do Comitê Popular da Copa, o que o aproximou da demanda. Começava a ganhar corpo a ideia de um Plano Popular de Urbanização para a Vila Autódromo. Após se comprometer com o projeto, o ETTERN entrou em contato com os integrantes do NEPHU, da UFF, dentre eles a professora Regina Bienenstein. A proposta de trabalho deste núcleo, segundo Regina, é associar o ensino, a partir das disciplinas ministradas, a pesquisa e a extensão, que no caso, se configuraria justamente nesse apoio técnico à comunidade. (p. 35 do anexo 2)

Com uma equipe interdisciplinar formada com a ajuda de voluntários de diversas áreas: Arquitetura, Serviço Social, Direito, Geografia, Engenharia, deu-se início ao projeto. A primeira etapa foi a realização de oficinas nas quais os moradores apontavam os problemas da comunidade, o que permitiu à equipe sair com um diagnóstico. Além de problemas de drenagem e saneamento, correspondentes à infraestrutura interna da comunidade, foram apontados outros aspectos, pertinentes ao acesso à cidade. (p. 37 do anexo 2)

Com esse diagnóstico em mãos, a equipe do Plano Popular passou a se debruçar sobre as propostas de urbanização. A partir de uma perspectiva crítica sobre o processo de produção

³⁵ <http://dp-rj.jusbrasil.com.br/noticias/302847163/defensoria-obtem-decisao-para-que-o-municipio- retire-da- vila-autodromo-entulho-da-obra-do-parque-olimpico>

de conhecimento, que não dissocia o saber técnico do saber prático daqueles que experenciam o território cotidianamente, as demandas, os objetivos e as prioridades que nortearam a elaboração de uma proposta técnica foram estabelecidas pelos moradores. O papel da Universidade, portanto, cingiu-se a compartilhar os instrumentos de que dispunha e atribuir legitimidade à permanência da comunidade. Nas palavras da Professora Regina Bienenstein:

O que você precisa é ter claro que você não é o dono exclusivo do conhecimento, eles têm um conhecimento que é importante para você depois traduzir como um projeto técnico. Então você tem que estar atento ao que é dito, e dar como contribuição o teu conhecimento técnico que tem importância. Mas o conhecimento da vivência cotidiana é fundamental se você quer fazer um projeto mais próximo aos anseios, às vontades, aos sonhos e à necessidade daquela população. (BIENENSTEIN, 2015, p. 38 do anexo 2)

Ademais, partiu-se do paradigma conflitual, já abordado aqui, e que será retomado mais a frente, de que a cidade se produz sob uma interação constante de forças em disputa e negar esse conflito significa, em verdade, sufocar uma dessas forças, admitindo apenas aquela que pretende hegemonizar a organização do espaço urbano.

Ao fim do processo, o Plano Popular de Urbanização da Vila Autódromo conseguiu demonstrar a viabilidade não só da permanência, mas da implementação de melhorias efetivas na vida da comunidade no tocante à infraestrutura, serviços, e lazer, por um custo muito inferior ao da sua realocação. Parte dessas melhorias envolviam estratégias de mobilização, organização popular e comunicação, a serem levadas a cabo pelos próprios moradores (VAINER *et al*, 2013).

O Plano recebeu em 2013 o primeiro lugar do prêmio *Urban Age Award*, um importante prêmio internacional que reconhece e celebra iniciativas criativas para as cidades, cuja premiação é organizada pelo Deutsche Bank e pela London School of Economics (MEDEIROS, 2014). No entanto, o Poder Público o ignorou completamente, após o seu recebimento, em 2012.

Ainda assim, após adaptações feitas depois das demolições, ele continua sendo uma ferramenta discursiva importante para a resistência da Vila Autódromo.

No dia 27.02.2015, a sexta versão do Plano foi apresentada numa atividade realizada na Vila Autódromo, contando com a presença de moradores, apoiadores, a Defensoria Pública Estadual do Rio de Janeiro e parlamentares do PSOL e do PT. A versão foi feita com base na resistência de cerca de 50 famílias e no desejo delas de ver a Vila Autódromo urbanizada.

Destaco a seguir parte do texto que o compõe:

O ano Olímpico de 2016 começa na Vila Autódromo com uma resistência forte de 50 famílias que não aceitam nenhum tipo de negociação para abrir mão de seus

direitos. O Prefeito Eduardo Paes continua afirmando que quem quiser poderá ficar na Vila Autódromo, mas se recusa a apresentar o plano de urbanização e diariamente intimida os moradores. Nós moradores que lutamos e resistimos na Vila Autódromo apresentamos essa nova versão do nosso Plano Popular de Desenvolvimento Urbano, Econômico, Social e Cultural para mostrar que a Vila Autódromo fica, e para cobrar do Prefeito o início da urbanização. Reafirmamos que é possível urbanizar a Vila Autódromo. É nosso direito, e apresentamos aqui o projeto. (Plano Popular da Vila Autódromo 2016).³⁶

As estratégias discursivas mobilizadas pelos moradores em torno da permanência.

Após anos de resistência ouvindo diversos argumentos do Poder Público para justificar a remoção das casas da Vila Autódromo, os moradores foram desenvolvendo suas próprias ferramentas discursivas para legitimar sua permanência.

Ademais, depois de uma relação intensa com jornalistas, e pesquisadores, que os interpelavam com frequência, interessados em suas versões do conflito, forjaram seus próprios papéis, individuais e coletivos, e reunindo seu arsenal expressivo.

Assim, em falas públicas, e entrevistas, é comum que os moradores passem por alguns pontos chaves de representação da comunidade e do conflito.

Entre esses pontos está o fato da Vila Autódromo não possuir em seu histórico a presença do tráfico e das milícias, o que por vezes os moradores utilizam para justificar a distinção entre favela e comunidade. Quase todos os moradores, em suas entrevistas, afirmam que a Vila Autódromo é “uma comunidade pacífica e ordeira, que não tem tráfico nem milícia”. (p. 1 do anexo 2).

Além disso, é comum invocarem o argumento da legalidade, justificando o direito à permanência e à urbanização no fato da comunidade ter passado por um processo de regularização fundiária que a tornou uma área de especial interesse social para fins de moradia, e concedeu títulos de posse a boa parte dos imóveis, além do próprio direito à moradia – segundo os moradores, o “Minha Casa Minha Vida” deveria ser uma política pública voltada aos que não possuem uma residência, e não para deslocar pessoas de suas casas.

Nesse sentido, em sua participação no programa “Fala defensor – Vila Autódromo e

³⁶ https://vivaavilaaudromo.files.wordpress.com/2016/02/ppva_2016web.pdf

direito à moradia”³⁷, a moradora Maria da Penha fez questão de frisar “Eu não sou uma invasora, eu tenho título de posse que foi me dado por 99 anos, eu tenho o direito de permanecer naquela terra”.

Outro ponto abordado com frequência é a oportunidade de fazer da urbanização da Vila Autódromo um legado social das Olimpíadas de 2016 para o Rio de Janeiro, transformando-a num patrimônio cultural da cidade.

Por fim, a eficiência da aplicação do Plano Popular de Urbanização, que previa já em sua versão original um custo bem inferior àquele mobilizado pelo Poder Público para a remoção da comunidade, somando os gastos com o Parque Carioca e as indenizações individuais também é um argumento comumente utilizado pelos moradores.

A ênfase nesses pontos dependerá do interlocutor. Em espaços oficiais como audiências públicas, o discurso da legalidade, de que os moradores têm o direito de permanecer, e da viabilidade técnica e econômica da urbanização costuma sobressair. Já em entrevistas uma repercussão mais ampla, em mídias de grande alcance, a ausência do tráfico e da milícia e a proposta da Vila Autódromo como legado costumam ganhar destaque.

Não é o objetivo deste trabalho analisar os discursos empregados pelos atores envolvidos nesse conflito, mas não há como deixar de notar que aqueles pontos chave identificados dialogam com os valores sociais predominantes. É como se quisessem apresentar a comunidade na sua melhor roupagem, na mais adequada aos olhos do restante da sociedade (GOFFMAN, 2013).

Embora suas práticas cotidianas e mesmo parte dos discursos, reflitam uma crítica a esses valores, à hipervalorização da propriedade em detrimento dos laços sociais, das memórias e dos símbolos que constituem o território, ao direito como um instrumento falho, porquanto parcial, e aos próprios megaeventos que, além de não beneficiarem o conjunto daqueles que vivem a cidade, significam por vezes um rolo compressor que esmaga aqueles mais vulneráveis, ao fim e ao cabo, a legitimidade de suas ações depende do estabelecimento de pontos de contato com o público que as assiste.

Essa necessidade de adequação, somada à expectativa social que existe sobre os papéis a serem exercidos por cada um na sociedade pode levar inclusive a representações idealizadas, como é o caso das descrições da Vila Autódromo como uma comunidade pacífica, ordeira, e sem violência. Não que não haja verdade nisso; ao contrário, é um dado observável que não há uso ostensivo de armas no local, como é comum em diversos territórios

³⁷ https://www.youtube.com/watch?v=Y15_WX2ZOOI

constituídos às margens do Estado.

Mas mais interessante que averiguar a veracidade das informações é perceber o que essas falas recorrentes querem dizer: na contramão do imaginário social da favela como um território violento, de invasores de terra, que prejudicam o desenvolvimento do conjunto da cidade, a Vila Autódromo é apresentada como uma comunidade pacífica, regularizada que poderia se tornar um legado social das Olimpíadas.

1.3. Conclusões parciais

Este primeiro capítulo procurou inverter a forma tradicional com que algumas análises sociais tendem a fazer, partindo de temas gerais até chegar às dimensões locais dos fenômenos como materialização de um caminho percorrido do geral ao particular, do abstrato ao concreto.

Tomo por referência o esforço de Lefebvre (2008) em valorizar as problemáticas que permeiam os níveis mais reduzidos, que se apresentam não como vestígio de níveis superiores, mas como chaves para compreender os conflitos entre habitar e habitat, enquanto um confronto entre diferentes estratégias de produção do espaço.

Começo, portanto, verificando de que forma diferentes atores e diferentes práticas culminaram na transformação da Vila Autódromo em um território em disputa.

Como espero ter demonstrado, ao longo de quarenta anos, a área que abriga hoje a Vila Autódromo, e o seu entorno, a Barra da Tijuca, foram sendo conformadas por intervenções de setores do capital imobiliário, do Poder Público, e dos antigos habitantes (pescadores da região), e dos novos moradores atraídos pelo crescimento do bairro. O resultado, visível aos olhos, é a convivência conflituosa entre a comunidade autourbanizada de um lado, e um megaprojeto olímpico (representado pelo Parque Olímpico) de outro.

CAPÍTULO 2. AS DIMENSÕES JURÍDICO-POLÍTICAS DO CONFLITO: O CARÁTER LIMITADO DO DIREITO

No capítulo anterior, evidenciei os elementos – atores, práticas e espaço – que fazem da Vila Autódromo um território em disputa. O objetivo deste capítulo é discutir a forma como o Direito se insere nessa disputa, não como um conjunto de normas, e práticas neutras que conforma a realidade a partir de valores abstratos como igualdade, liberdade, democracia, mas, ao contrário, como uma forma específica do modelo social capitalista/moderno/colonial, e que tem servido (não somente) até agora à sua reprodução.

Busco responder a seguinte pergunta: Por quê, apesar de todo o avanço normativo na proteção de direitos humanos, especificamente o direito à moradia, no contexto internacional e local, o cotidiano das periferias de cidades como o Rio de Janeiro revela a sua constante violação? Noutros termos, como pode a previsão abstrata de direitos estar conjugada a uma realidade que os nega sistematicamente?

Para tanto, farei uso da dialética, que Karel Kosik caracteriza como método comprometido com a busca pela essência das coisas, pela “coisa em si”. Essa coisa em si não pode ser apreendida senão a partir dos próprios fenômenos em suas manifestações cotidianas. No entanto, um contato imediato com a realidade oferece apenas a possibilidade de representações superficiais, romantizadas, que orientam, em certo sentido, mas distorcem compreensões (KOSIK, 1976).

São os movimentos da parte ao todo e do todo à parte, do concreto ao abstrato e do abstrato ao concreto, que nos permitem verificar as coisas pelo que são e não pelo que aparentam ser.

Assim o é com a forma jurídica e suas instituições. Ao contrário do que aparenta ser, um conjunto de valores abstratos, ahistóricos e universais, o Direito é um fenômeno historicamente localizado³⁸, desde o seu formato até a sua finalidade, e é dessa localização que pretendo tratar.

Todavia, a contextualização do fenômeno jurídico a ser feita aqui tem como premissa a ideia de um todo-complexo de relações sociais que não se resume à contradição capital/trabalho, ou melhor, que agrega a essa contradição outras não menos essenciais, dentre as quais destaco: branco/negro, índio, amarelo; homem/mulher; centro/periferia ou norte global/sul global. À categoria macro “sistema capitalista” são associadas as noções de

³⁸ Este capítulo terá um tópico dedicado a desnudar essa localização sob as perspectivas teórico-metodológicas marxistas e descoloniais.

modernidade e colonialidade (QUIJANO, 2005), para dar conta de um padrão de poder que nasce com a invasão dos territórios americanos e perdura até hoje.

Começarei, portanto, abordando um quadro mais amplo, o contexto histórico-geográfico em que o conflito objeto deste trabalho se insere: a cidade sob a égide do sistema capitalista moderno colonial, para depois tratar das imbricações das representações jurídicas com esse sistema, e finalmente retornar caso específico da Vila Autódromo.

2.1. A cidade como palco: uma produção capitalista/moderna/colonial

Há uma conexão indissociável entre o desenvolvimento capitalista e a urbanização (HARVEY, 2014). Em outros termos, a expansão capitalista se dá necessariamente na busca de novos territórios que possam escoar o seu constante excedente de produção. As cidades, portanto, têm um papel fundamental para os processos de acumulação de capital.

Essa constatação de que o capitalismo é necessariamente expansionista é o que permite, segundo Harvey (2005), reconectar a teoria da acumulação à teoria do imperialismo. No entanto, o meu objetivo neste trabalho é promover outro tipo de aproximação, dessa vez, entre a teoria marxista sobre a produção do espaço urbano e o pensamento descolonial, especialmente a partir da categoria de colonialidade do poder.

O pensamento descolonial é uma “corrente de pensamento” formada por um grupo de pesquisadores latino-americanos organizados em torno do Projeto Modernidade/Colonialidade, influenciado/orientado por diversas tradições: Teologia da libertação, Filosofia da libertação e busca de uma ciência social autônoma (Enrique Dussel, Fals Borda – investigação ação participativa, Leopoldo Zea – Existe uma filosofia latinoamericana?), a teoria da dependência (Ruy Mauro Marini), o grupo latino-americano de estudos subalternos, teorias norte-americanas e europeias de crítica à modernidade, teoria feminista, teoria pós-colonial e filosofia africana.

Através dessa ferramenta teórica é possível olhar para o processo social de produção do espaço desde o que vem se convencendo chamar de sul global (SANTOS, 2009)³⁹ – um conceito geopolítico, enquanto expressão de um sistema capitalista que tem contornos mais amplos e complexos que o próprio capitalismo.

A teoria da modernização e a própria teoria do imperialismo, procuravam compreender

³⁹ A ideia de sul global remete a um “sul” epistemológico e não geográfico, que expressa as populações, e os grupos sociais, que sofrem violências sistemáticas causadas pela associação capitalismo/colonialismo/patriarcado.

as diferenças entre um desenvolvimento capitalista no centro e na periferia do capitalismo ou atribuindo-as ontologicamente a cada sociedade, ou submetendo as sociedades periféricas a uma força externa implacável. Distintamente, o pensamento descolonial busca compreender essa relação centro/periferia, mais recentemente atualizada para uma dicotomia norte/sul global a partir da chave da colonialidade do poder, que será desenvolvida a seguir (QUIJANO, 1999).

Desde já é necessário adiantar algumas premissas que norteiam a ideia de colonialidade: o surgimento do capitalismo está imbricado com a invasão e dominação dos territórios latino-americanos, esta dominação dá origem a um padrão de poder que tem a distinção de raça como um dos seus elementos fundamentais, esse padrão permanece até os dias atuais.

Nesse sentido, a modernidade é compreendida como fenômeno associado ao surgimento de um sistema-mundo no século XVI, com a expansão marítima, notadamente o “descobrimento da América Hispânica”, que, ao contrário dos sistemas sociais anteriores, tem sua unidade definida não política ou juridicamente, mas pelo aspecto econômico.

No entanto, mais do que uma estrutura econômica, o que chegou ao continente americano no final do século XVI foi o homem/branco/patriarcal/heterossexual/cristão/proprietário/capitalista que afirmou sua superioridade enquanto tal a partir do encontro, do mal encontro com os povos que aqui habitavam, cujas culturas, e modos de vida destoavam e, mais do que isso, confrontavam o embrionário modelo capitalista.

Este recente sistema-mundo, portanto, se organizou a partir não só da dominação econômica, mas de uma dominação política, cultural e epistêmica da Europa sobre os demais povos, a qual Quijano (2005) conceituou como “matriz colonial de poder”.

A colonialidade de poder se traduz num padrão que organiza as diferentes raças numa hierarquia global, combinada com uma divisão de distintas formas de trabalho articuladas simultaneamente em torno do capital. Assim, às subjetividades a partir de então subalternas – portanto, aos índios, negros, mulheres – estava destinado o trabalho coercitivo, enquanto ao homem, branco, europeu e, mais tarde, àqueles forjados à sua semelhança, caberia o trabalho assalariado livre.

Em suma, a chegada dos europeus no continente americano significou o surgimento e a articulação das dicotomias centro/periferia, civilizado/bárbaro; branco/índios, branco/negros, proprietário/não proprietário. Sua função foi determinar uma distinção entre

conquistador e conquistado que justificasse a dominação do primeiro sobre o segundo e a ocupação de papéis distintos por cada um num sistema global de divisão do trabalho.

Os teóricos associados ao pensamento descolonial não foram os primeiros⁴⁰ a identificar essas distinções raciais e as suas intersecções com outras categorias que organizam a sociedade como a contradição trabalho/capital, mas são os primeiros a defender essa estrutura racial como constitutiva do próprio sistema capitalista. Noutros tempos, no lugar de tratá-las como variantes conjunturais, que podem ser agregadas ou dispensadas pelo sistema capitalista sem que se ponha em risco o seu núcleo orgânico, o pensamento descolonial vem justamente afirmar o contrário: o nascimento do capitalismo está intimamente imbricado com a afirmação de uma subjetividade branca, masculina, proprietária, individual, e pressupõe o controle, a reconstituição ou até a destruição das subjetividades que não se encaixam nesse arquétipo.

Essas estruturas globais criadas e consolidadas durante os quase quinhentos anos de colonização não desaparecem com a descolonização institucional da periferia nas últimas décadas. Essa descolonização representa apenas a transição para o que Grosfoguel (2009) identifica como “colonialidade global”. De um lado, ela encontra-se camuflada atualmente no discurso dominante da globalização neoliberal, embaçando a lente de quem observa, pois aquela relação metrópole-colônia hoje se apresenta na dominação de conglomerados financeiros transnacionais, que parecem não ter bandeira, mas continuam socialmente localizados. Como bem resume Coronil (2005, p. 14):

Desde a conquista das Américas, os projetos de cristianização, colonização, civilização, modernização e o desenvolvimento configuraram as relações entre a Europa e suas colônias em termos de uma oposição nítida entre um Ocidente superior e seus outros inferiores. Em contraste, a globalização neoliberal evoca a imagem de um processo indiferenciado, sem agentes geopolíticos claramente demarcados ou populações definidas como subordinadas por sua localização geográfica ou sua posição cultural; oculta as fontes de poder altamente concentradas das quais emerge e fragmenta as maiorias que atinge .

De outro, o padrão colonial de poder continua a se reproduzir a partir do que se convencionou chamar de “colonialismo interno”. Pablo Gonzalez Casanova (1969) usou o termo “colonialismo interno” para expressar essa identificação entre os papéis exercidos pelos grupos que assumem o controle do poder político e dos recursos após o processo de independência na América Latina e os antigos colonizadores.

Quijano, ainda enquanto intelectual vinculado à teoria da dependência, já afirmava que os interesses dominantes dentro das sociedades dependentes correspondem aos interesses do

⁴⁰ Falo aqui de marxistas como Ellen Wood que reconhecem a transversalidade dessas opressões ao capitalismo.

sistema total de relações de dependência, de modo que não se trata de um conjunto de ações unilaterais de determinados países poderosos contra outros débeis.

Os grupos sociais que conquistaram a independência na América Latina representavam a minoria branca da sociedade, e passaram a exercer o poder em oposição, e a partir de uma relação de dominação sob o restante dela: índios, negros e mestiços. Tais grupos se identificavam política e culturalmente com os antigos colonizadores europeus, e mantiveram concentrados os recursos de produção e os mecanismos de autoridade pública. Isso explica porque na América Latina, em que pese as peculiaridades de cada país, durante o século XIX, os grupos dominantes articularam seus interesses aos seus pares, a burguesia branca, localizada na Europa, especialmente Inglaterra e França, e, posteriormente, nos Estados Unidos. Não se trata, portanto, de uma submissão mecânica a uma força externa, mas de uma comunhão entre interesses fundada num padrão de dominação moderno: a colonialidade do poder.

Esse novo padrão de poder permeou a formação dos Estados-nação até os processos de industrialização e urbanização das sociedades latino-americanas. Nesse sentido, Quijano (1968) pontua que, embora a urbanização destas sociedades tenha uma história anterior ao próprio capitalismo enquanto sistema, o surgimento deste modo de produção e seu desenvolvimento sem dúvida a alavancou e influenciou o seu desdobramento. Segundo o autor:

Apesar da urbanização ter uma história relativamente longa e rica neste território desde antes da colonização, é indubitável que o início de seu processo efetivo de expansão e hegemonia, que hoje se consolida definitivamente, se produz pela incorporação ao mundo capitalista e a imposição de padrões de urbanismo e de urbanização derivados da expansão e consolidação do sistema capitalista europeu (QUIJANO, 1968, p. 86).

Não foi por acaso que uns países tiveram condições de se desenvolverem mais que outros, e internamente a cada país algumas regiões se desenvolveram mais do que outras. Exemplo disso é que, nos territórios banhados pelo mar, a urbanização se concentrou nas regiões portuárias e em seus entornos, por estarem mais articuladas aos centros metropolitanos.

Dois processos ademais se observam: (i) à reboque da industrialização e da crescente urbanização de algumas regiões destes países, vem uma massa de migrantes que não consegue ser absorvida, o que significa, portanto, uma crescente marginalização; e (ii) há uma penetração de padrões de vida de procedência metropolitana, especialmente norte-americana. (QUIJANO, 1968, p. 86).

Trazendo estas reflexões para um cenário mais recente, é possível enxergar o momento atual do capitalismo global neoliberal (HARVEY, 2014, 2008, 2005), conforme dito acima, como desdobramento deste processo que começou com a entrada da América Latina como periferia de um poder mundial que se constituía então como capitalista e eurocentrado, e que teve e ainda tem como elementos necessários à manutenção de relações de dominação a distinção de raça alinhada à divisão social do trabalho.

Esse projeto tem como marco importante o Consenso de Washington (1989) e vem associado a um aparato conceitual que ressalta a importância fundante na sociedade das liberdades e capacidades empreendedoras individuais, face às quais o Estado tem a única função de garantir as melhores condições para o seu desenvolvimento (HARVEY, 2008).

Como prática política, o neoliberalismo tem como objetivo primordial a concentração grande de poder nas mãos de cada vez menos indivíduos. Conforme Harvey expõe: “O 0,01% mais rico dos Estados Unidos aumentou sua parcela da renda nacional de 2% em 1978 para mais de 6% por volta de 1999” (HARVEY, 2008, Cap.1).

A sua concretização, enquanto política urbana, significou uma virada do administrativismo ao empreendedorismo urbano. Segundo Harvey, a abordagem administrativista, característica da década de 1960, deu lugar a ações “empreendedoras” nas décadas de 1970 e 1980. Este giro tem a ver, segundo o autor, com a recessão da década de 1970 e a ascensão de um discurso da racionalidade do mercado e da privatização, e, ao mesmo tempo, com um declínio da forma política Estado-nação, o que explica o protagonismo da atuação de poderes locais em negociações diretas com o capital financeiro internacional (HARVEY, 2005).

Isso não significa que o Estado tenha perdido importância. Ao contrário, ele é extremamente necessário. Como se verá mais a frente, seja para promover as alterações urbanísticas necessárias a permitir a intervenção do capital no espaço, seja para, em muitos casos, atuar enquanto braço armado do capital nos territórios, o Estado é indispensável ao neoliberalismo.

Como afirma Quijano (1999), o capitalismo mundial atual precisa mais do que nunca do Estado, mas o quer o menos democrático e nacional possível, na medida em que isso pode significar uma democratização do acesso aos meios de produção e aos mecanismos de autoridade.

Por outro lado, é importante ressaltar que o Estado atua enquanto um facilitador de uma coalizão de interesses de instituições financeiras, empreiteiras e construtoras. Há,

portanto, uma aliança de classes que passa a exercer o que Harvey conceitua como “governança urbana”.

O poder de organizar o espaço se origina em um conjunto complexo de forças mobilizado por diversos agentes sociais. (...) Numa região metropolitana, devemos considerar a formação da política de coalizão, a formação da aliança de classes como base para algum tipo de empreendedorismo urbano, em que o governo ou a administração propriamente exercem um papel de coordenador facilitador (HARVEY, 2005, p. 169).

Essa mudança no papel do Estado se reflete na crítica do tradicional planejamento urbano, associado a um Estado Planejador e que tem como peça fundamental o Plano Diretor. A cidade passa a ser gerida como se empresa fosse, e estivesse em constante competição com outras no mercado global pela atração de capitais, turistas e eventos, cabendo ao Estado apenas ajustar a cidade para uma relação amigável com o mercado. Para tanto, é necessário flexibilidade, a palavra-chave desse novo formato de planejamento urbano, chamado de planejamento estratégico.

Esse planejamento vem acompanhado de um discurso tecnicista, que retira do campo político o processo de tomada de decisão, como se não envolvessem interesses em conflito e estivessem restritos à esfera da eficácia administrativa (COMPANS, 2005).

Segundo Compans (2005), esse discurso não apenas evoca a eficácia administrativa como um princípio norteador das ações públicas, mas o preenche de um significado que promove uma fusão entre interesse público e privado: a eficácia de uma gestão passa a estar contida na sua capacidade de valorizar os capitais localizados em determinado território. Como conclui a autora, trata-se de uma retórica cuja função é viabilizar um projeto de modernização capitalista.

O discurso do empreendedorismo resolve, portanto, a aparente contradição entre Estado/sociedade, democracia/capitalismo, ao igualar interesses públicos e privados.

Essa coalizão de interesses, por sua vez, assume a forma jurídico-política da parceria público-privada, uma associação entre a iniciativa privada e o poder local para promover objetivos comuns, tais como o crescimento econômico da cidade, a realização de grandes eventos esportivos, ou culturais, geralmente envolvendo alguma atividade especulativa cujos riscos ficam associados ao parceiro público.

Tanto o planejamento estratégico quanto a parceria público-privada são mecanismos de gestão que tomam como premissa: a impossibilidade de ações planejadas em longo prazo, dada a instabilidade estrutural que perpassa o fenômeno da urbanização, e a inabilidade de governos locais de tomarem decisões operacionais com agilidade nesse cenário.

Tais mecanismos, ao contrário, são apresentados como formas de garantir um processo mais ágil de tomada de decisão pública, um processo em que as metas e escolhas estratégicas são pactuadas entre atores públicos e privados, com a adesão dos cidadãos, deixando o caminho aberto para as decisões operacionais necessárias.

Outra ferramenta importante do empreendedorismo urbano é o “city marketing”, pelo qual a cidade é vendida a partir de seus símbolos, seus pontos turísticos, e uma imagem positiva construída sobre si. Não à toa, esse modelo de gestão das cidades prioriza investimentos na paisagem, na criação de símbolos, de estruturas arquitetônicas, no lugar de investimentos que contribuam diretamente para a qualidade de vida das pessoas na região. Pela mesma razão, festivais e eventos culturais também se tornam foco das atividades de investimento (HARVEY, 2005).

O ápice deste projeto se dá com a realização dos megaeventos esportivos internacionais, que desde as Olimpíadas de Barcelona, em 1992, se transformaram numa forma de se vender a cidade no mercado global, atraindo e mobilizando capitais nacionais e internacionais.

A promessa de mobilização desses investimentos, decorrentes da projeção internacional da cidade e do país anfitriões, é um fator decisivo para fazer convergir a produção de um evento desse porte e a produção do espaço urbano nos marcos do modelo neoliberal (OLIVEIRA e VAINER, 2014).

Assim, os megaeventos funcionam como um meio para a submissão da cidade e seus habitantes às pressões do capital (OLIVEIRA e VAINER, 2014).

Fernanda Sanchez (2014) aponta as diferentes dimensões em que eles operam: (i) uma dimensão econômica, na qual apresentam-se como uma plataforma mundial onde corporações podem realizar sua publicidade; (ii) uma dimensão política, em que revelam-se como um regime de regulação internacional, com instituições supranacionais como o Comitê Olímpico Internacional – COI, ou a Federação Internacional de Futebol – FIFA; (iii) uma dimensão local, onde forjam oportunidades para as coalizões políticas e econômicas dominantes reconstruírem seus projetos de cidade; e (iv) uma dimensão cultural, a partir da qual evocam um imaginário de inserção competitiva da cidade, e de um “vir a ser” de grande desenvolvimento, estimulando um engajamento irrestrito dos cidadãos (SÁNCHEZ, 2014).

De fato, os megaeventos permitem uma ingerência abrangente de instituições internacionais como FIFA e COI sobre a reestruturação/modernização das cidades e grande alocação de recursos públicos, além de ensejarem uma reconfiguração da ordem jurídica

(OLIVEIRA e VAINER, 2014).

Todas as cidades e países que pretendem sediar eventos como Jogos Olímpicos ou Copa do Mundo devem se submeter ao conteúdo da Carta Olímpica e, portanto, também à autoridade suprema do COI e do CAS – Corte Arbitral do Esporte (OLIVEIRA e VAINER, 2014).

Essa ingerência, segundo Oliveira e Vainer, aponta num sentido bem específico:

COI e a FIFA sujeitos hegemônicos na produção do espetáculo esportivo, caminham em direção a uma única meta: manter a grandiosidade do espetáculo que produzem e satisfazer os clientes que as sustentam, os patrocinadores e as redes de transmissão. Para atingir tal meta, uma estratégia: controle sobre as cidades que financiam o espetáculo a ser vendido (2014, p. 94).

Ressalte-se que são parceiros oficiais da FIFA para a Copa do Mundo de 2014 empresas multinacionais, tais como Adidas, Coca-Cola, Hyundai, Kia Motors, Emirates, Sony e Visa, dois também parceiros do COI. São Patrocinadores da Copa 2014 Budweiser, Continental, Seara, Castrol, McDonald's, Johnson & Johnson, Oi e Yingly. A McDonalds, parceira importante do COI, encontra-se entre os patrocinadores oficiais da Copa do Mundo de 2014 (OLIVEIRA e VAINER, 2014).

Os megaeventos ocupam, ainda, um lugar de catarse e de alavanca para acelerar processos já em andamento nas cidades. Além disso, o consenso por eles imposto revela-se como uma forma de negação da política. Não é possível discutir decisões e escolhas, e fazer críticas. O objetivo inquestionável é o desenvolvimento e para alcançá-lo é necessário seguir uma agenda internacional, que passa necessariamente pela realização de transformações urbanas específicas, doa a quem doer.

O que outrora fora justificado por uma missão civilizadora, hoje continua a se justificar, dentre outras formas, pela retórica do desenvolvimento, que pretende apontar, no caso, os rumos que as cidades devem seguir para conseguirem se destacar no cenário global e atrair investimentos.

No livro “Cidades Rebeldes”, Harvey cita um trecho do relatório sobre Desenvolvimento do Banco Mundial de 2009, no qual se descreve um modelo de cidade mais propenso ao desenvolvimento:

(...) mercados fundiários e imobiliários fluidos e outras instituições de apoio – como a proteção aos direitos de propriedade, ao cumprimento dos contratos ao financiamento da moradia – terão provavelmente um maior florescimento com o tempo, à medida que as necessidades do mercado se forem transformando. Cidades bem-sucedidas abrandaram as leis de zoneamento de modo a permitir que os usuários abastados pudessem comprar as terras mais valiosas – e adotaram regulamentações do preço da terra que permitissem a adaptação a seus usos, mutáveis ao longo do tempo (Harvey, 2014, p. 69).

Essa “cartilha para o desenvolvimento” vem carregada de significados outros que transbordam o aspecto econômico da adequação das cidades ao mercado imobiliário. Há um recado claro de que os centros geopolíticos são os que detêm a legitimidade para produzir conhecimento/planejamento para os centros urbanos do restante das metrópoles do mundo. Não é por acaso que o modelo catalão é difundido em toda a América Latina. Os exemplos a seguir são sempre associados a um imaginário europeu/americano de cidades bem sucedidas.

No entanto, é importante retomar aqui o conceito de colonialismo interno, para compreender que toda essa ingerência de instituições supranacionais, cujos objetivos não são tão difusos quanto parece, e toda essa influência de modelos de gestão por elas formulados só é possível na medida em que há uma comunhão de interesses entre a elite das cidades submetidas a essa agenda neoliberal e os dirigentes de tais instituições.

Do outro lado desta comunhão de interesses estão aqueles que habitam as cidades e que, diante dessa associação poderosa entre empreiteiras, construtoras, instituições financeiras e Estado, são constantemente alvo de práticas urbanas predatórias, num processo de acumulação por desapropriação (HARVEY, 2014).

Isso porque a absorção do excedente de produção nas cidades se dá necessariamente por meio de uma destruição criativa (HARVEY, 2014), que significa abrir novos espaços às custas de seus antigos ocupantes, em geral constituídos por aqueles sujeitos marginalizados da cidade.

A concepção da cidade enquanto mercadoria a ser consumida cria cidades segregadas; aquela classificação racial, associada a uma divisão social do trabalho, é espacializada dando origem a uma hierarquia segundo a qual à cada classe social corresponde um lugar específico, chegando àqueles “sem lugar”.

Raquel Rolnik (2015) destaca em seu último livro, “A Guerra dos lugares”, algumas histórias que presenciou enquanto esteve à frente da Relatoria Especial para o Direito à Moradia Adequada do Conselho de Direitos Humanos da ONU. Entre elas a dos imigrantes latino-americanos de Barcelona, que, ao perderem o emprego com a crise de 2009, não puderam mais pagar as prestações de suas hipotecas; do carpinteiro indiano de 40 anos que sofreu um ataque do coração e faleceu depois de muitas pressões feitas por uma instituição de microfinanciamento em razão de uma dívida de 350 dólares; e a de Mao Sein, uma viúva de 34 anos, catadora de papelão realocada do assentamento onde vivia em Phnom Pehn (capital do Camboja) para Andong, uma região que lembra o campo de refugiados que abrigou seu avô (ROLNIK, 2015).

Em Mumbai, na Índia, das 6 milhões de pessoas que vivem em favelas, a maior parte não possui título de propriedade, e seus territórios sequer aparecem nos mapas da cidade. Numa dessas favelas, Dharavi, conforme cresce o valor das terras ocupadas crescem as pressões exercidas por instituições financeiras, com o respaldo do Estado, para demolir as moradias, sob a falsa justificativa de que representam risco ambiental ou social (HARVEY, 2014).

Esses exemplos jogam luz sobre um outro lado do desenvolvimento das cidades sob a égide de um sistema capitalista/moderno/colonial, um lado obscuro, marcado pela violência e discriminação contra setores da sociedade, que, por cultivarem modos de vida mais coletivos, e ligados à terra, são constantemente rejeitados e subalternizados. Mas se eles o são é porque representam uma ameaça à reprodução do capitalismo que, como será melhor explorado mais a frente, está associada a um padrão individualista, abstrato e homogêneo de subjetividade.

Por essa impossibilidade do capitalismo conviver com a diferença, como bem resume Grosfoguel (2006, p. 41):

Nos últimos 510 anos do “sistema-mundo patriarcal/capitalista colonial/moderno europeu/euro-americano”, passamos do “cristianiza-te ou dou-te um tiro”, do século XIX, para o “desenvolve-te ou dou-te um tiro” do século XX, para o “civiliza-te ou dou-te um tiro” do século XIX, para o “desenvolve-se ou dou-te um tiro” do século XX, para o recente “neoliberaliza-te ou dou-te um tiro” dos finais do século XX e para o “democratiza-te ou dou-te um tiro” do século XXI.

2.2. O direito enquanto forma jurídica das relações sociais capitalistas/modernas /coloniais

O fenômeno jurídico não raro é compreendido a partir de representações superficiais, enquanto um conjunto de normas e valores abstratos, válidos universalmente, independentemente do lugar e da forma de sociedade a que se aplicam.

Em seu livro “Introdução crítica ao direito”, Michel Mialle (1994) apresenta algumas características dessa crença que denomina “idealismo jurídico”: o universalismo a-histórico e o pluralismo de explicações. O universalismo a-histórico consiste em crer que o sistema jurídico tem fulcro numa categoria abstrata de homem (um homem, que, como se verá mais a frente, goza de atributos bem específicos), e que as experiências forjadas sobre uma condição particular histórica da Europa se aplicam a todo o resto das culturas. Já o pluralismo de explicações camufla os atores e os interesses que operam a partir do Direito sob o verniz de diferentes pontos de vista que se encontram em pé de igualdade.

Esse idealismo jurídico leva ao que o autor denomina fetichismo jurídico, ou seja, o imaginário de que o Direito é (somente) um conjunto de normas editadas por homens imbuídos de tal poder, que aplicam-se à realidade conformando-a à sua própria imagem. Melhor dizendo, o fetichismo jurídico significa supor que é no e pelo Direito que a sociedade se organiza.

Veja-se que esta conclusão, se tomada superficialmente, afasta a compreensão do fenômeno jurídico em sua essência. Mas ela oferece pistas que merecem ser aprofundadas: de fato, as relações sociais atuais, portanto, as relações sociais capitalistas, essas sim guardam uma conexão profunda com a forma jurídica.

Karl Marx começa os Manuscritos Econômico-Filosóficos perguntando como as pessoas se tornam proprietárias das forças produtivas, ao que responde: através do Direito positivo (MARX, 2010).

No mesmo sentido, segundo Ellen Wood, “o segredo último da produção capitalista” é político e consiste em isolar o produtor dos meios de produção, utilizando-se do aparato coercitivo do Estado a favor da classe expropriadora (WOOD, 2011).

Há, portanto, uma expropriação primeira dos meios de produção (abarcando a terra) que permite ao capitalista concentrar em si as formas de sobrevivência dos trabalhadores e submetê-los ao seu jugo, mas a manutenção da apropriação de riquezas produzidas por esse trabalhador é assegurada não (apenas) pelo uso da força. Ao contrário de formas pré-capitalistas de produção, no capitalismo a extração de mais valia não depende de uma intervenção política do Estado, ela está incorporada nas relações contratuais de troca, reguladas pelo Direito (WOOD, 2011).

Nesse modo de produção, a apropriação é feita não de forma direta, em nome de uma classe, mas através de uma mediação universal constituída por instituições jurídicas que compõem o aparato estatal - o sujeito de direitos, o contrato e a autonomia da vontade (MASCARO, 2013).

Os poderes de apropriação de mais-valia e de exploração não se baseiam diretamente nas relações de dependência jurídica ou política, mas numa relação contratual entre produtores “livres” - juridicamente livres e livres dos meios de produção - e um apropriador que tem a propriedade privada absoluta dos meios de produção (WOOD, 2011, p. 35).

O Estado, enquanto ente político relativamente autônomo, não é uma forma a-histórica, mas uma produção moderna, capitalista. Segundo Alysson Mascaro (2013, p. xx):

“Na condensação do domínio político em uma figura distinta da do burguês, no capitalismo, identifica-se especificamente os contornos do fenômeno estatal”.

Tanto a forma política quanto a forma jurídica estão, portanto, profundamente imbricadas entre si e com a produção e reprodução desse sistema de relações sociais, através de representações jurídico-políticas, constitutivas das relações capitalistas.

O estudo de Pachukanis sobre a historicidade do Direito, recuperado por Márcio Bilharinho Naves é esclarecedor nesse sentido. Pachukanis procura fazer a correlação entre a forma da mercadoria e a forma jurídica. Conforme sintetiza Márcio Bilharinho Naves (2000, p. 54): “É, portanto, a esfera da circulação das mercadorias que ‘produz’ as diversas figuras do direito, como uma decorrência necessária de seu próprio movimento.

A forma jurídica corresponde, portanto, à relação entre proprietários, numa troca equivalente, ou seja, a uma relação capitalista. Essa é a base sob as quais as instituições jurídicas se elevam. Nas palavras de Bilharinho Naves (2000, p. 58):

O direito está indissociavelmente ligado à existência de uma sociedade que exige a mediação de um equivalente geral para que os diversos trabalhos privados independentes se tornem trabalho social. É a ideia de equivalência decorrente do processo de trocas mercantis que funda a ideia de equivalência jurídica.

Apenas na sociedade capitalista, em que a relação entre as pessoas assume um formato de relação de troca entre mercadorias e o princípio da equivalência assume um domínio sobre as interações, a forma jurídica alcança a sua plenitude.

Diferentemente do pensamento que se propagou na modernidade, de que existiria um conceito de sujeito de direitos ontológico e universal, esta é, em verdade, uma figura que se consolida sob o manto do sistema capitalista.

É no capitalismo que os indivíduos ganham esse *status* de “sujeito universal de direitos” e passam a se relacionar entre si e com o Estado a partir dessa figura mediadora. O conceito de sujeito de direitos é o elo que une a ficção capitalista da equivalência com a realidade das desigualdades. A partir dessa “construção”, indivíduos concretos, diferentes, que experimentam no cotidiano relações por vezes antagônicas de dominação, encontram-se numa esfera abstrata como iguais.

Essa esfera abstrata é representada essencialmente pelo Estado, que se apresenta enquanto vontade geral abstrata, responsável por assegurar interesses difusos como a “ordem pública” e o cumprimento das normas jurídicas (NAVES, 2000).

O fenômeno do Direito, a partir do seu núcleo mais fundamental, “o sujeito de direitos”, oferece, portanto, elementos importantes para entender a essência das relações capitalistas.

A figura do sujeito de direitos não é uma derivação estatal; ao contrário, ela se constitui a partir das relações de produção capitalistas. Assim é que, quando se olha para a igualdade formal, a liberdade e a autonomia da vontade, vê-se que elas se amoldam perfeitamente à lógica da equivalência entre mercadorias distintas, no universo das trocas.

Pode-se falar que o “núcleo duro” dos direitos do indivíduo, sob o marco capitalista, do qual derivam todos os demais, seria o direito de negociar.

O sujeito de direito pode perder, por intervenção extrema do Estado, o direito ao voto, o direito à dignidade da identidade cultural, religiosa, de sexo ou raça, mas não perde o núcleo da subjetividade jurídica, que é o dispor-se contratualmente ao trabalho assalariado, bem como o capital privado quase nunca é expropriado em sua total extensão. (MASCARO, 2013, p.x)

A autonomia relativa entre o político e o econômico, de um lado, somada à transposição das relações de equivalência para o mundo jurídico é o que explica a conjugação exitosa entre Estado Democrático e regime capitalista.

O capitalismo, em poucas palavras, tem a capacidade de fazer uma distribuição universal de bens políticos sem colocar em risco suas relações constitutivas, suas coerções e desigualdades. (...) A democracia “formal” e a identificação de democracia com liberalismo teriam sido impossíveis na prática, e impensáveis na teoria em qualquer outro contexto que não as relações sociais específicas do capitalismo. (WOOD, 2011, p. 23).

Importante frisar, no entanto, que as formas jurídicas são forjadas num processo, conforme interações concretas entre indivíduos, e não podem ser tidas como categorias estanques, abstratas. Dizer que tais formas e as relações sociais capitalistas se implicam mutuamente também não significa que haja necessariamente uma derivação lógica entre elas. É possível que em dado momento o Estado seja atravessado por conflitos que o empurrem para uma atuação em oposição aos interesses do capital.

Ainda assim, mesmo que as instituições estatais, especificamente as instituições jurídicas, possam agir na contramão da vontade específica de um burguês, a crença num descolamento e abstração das normas jurídicas em relação às dinâmicas capitalistas permanece, mantendo as condições para que as relações sociais entre sujeitos de direitos

aparentemente livres e iguais se perpetue. Conforme acentua Mascaro (2013), a relação entre forma jurídica e relações capitalistas é estrutural e não conjuntural.

Outro ponto importante sobre a relação entre a forma jurídica e as relações capitalistas é o de que a concepção que adoto, defendida por alguns marxistas (NAVES, 2000; MASCARO, 2013; WOOD, 2011) é a de que a metáfora base/superestrutura, tomada de forma estanque e simplista não é suficiente para dar conta do grau de influência recíproca entre as esferas.

Conforme aponta Ellen Wood, algumas instituições políticas e jurídicas existem independentemente das relações de produção, ainda que ajudem a sustentá-las e reproduzi-las; e talvez o termo “superestrutura” devesse ser reservado para elas. Mas as relações de produção em si tomam a forma de relações jurídicas e políticas particulares - modos de dominação e coerção, formas de propriedade e organização social - que não são meros reflexos secundários. Em defesa da mesma linha, ela invoca E. P. Thompson:

(...) Estou colocando em discussão (...) a noção de que é possível descrever um modo de produção em termos “econômicos”, **deixando de lado como secundários (menos “reais”) as normas, a cultura, os conceitos críticos, em torno dos quais se organiza esse modo de produção.** (THOMPSON, 1979 *apud*, WOOD, 2011) (Grifo meu)

A compreensão do capitalismo enquanto um todo complexo que conjuga formas jurídicas, econômicas, sociais e culturais para sua produção e reprodução me permite ampliar a reflexão sobre a localização e historicidade do fenômeno jurídico, com a ajuda do aporte teórico-metodológico do pensamento descolonial.

Consoante abordado no tópico anterior, o capitalismo enquanto sistema mundial está constituído, desde o seu início por relações de dominação racial e de gênero, além de relações geopolíticas entre centro e periferia.

É a partir deste marco que Ricardo Prestes Pazello (2014), em sua tese “O direito insurgente...”, vai se debruçar sobre a especificidade histórica do fenômeno jurídico.

Sua principal referência para este debate é Anibal Quijano, sociólogo peruano cuja trajetória desponta da teoria da dependência, passando pela teoria do sistema-mundo, de Immanuel Wallerstein, até chegar ao projeto modernidade/colonialidade (PAZELLO, 2014),

Em um dos mais importantes estudos que fez, chamado Colonialidade do poder e classificação social, já na no âmbito de construção de uma crítica à colonialidade do poder, Quijano ressalta a necessidade de reabilitar a totalidade como elemento metodológico imprescindível para compreender a realidade. Destacando que a insubordinação intelectual de autores que partem de perspectivas globais já estava

presente no marxismo indoamericano de Mariátegui nas teorias estruturalistas de Raúl Prebisch ou de análise do sistema-mundo de Immanuel Wallerstein (...) (PAZELLO, 2014, p. 65).

Sem a pretensão de tentar criar um Marx descolonial, o fato é que o método que o guiou, e que foi amadurecendo ao longo de suas contribuições jamais permitiria um uso generalizado e universal de suas categorias, que não dialogasse com as realidades e as formações históricas locais e peculiares. Nesse sentido, em determinada passagem da “Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, ele afirma que: “A teoria só é efetivada num povo na medida em que é a efetivação de suas necessidades” (MARX, 2010, p. x).

Em consonância com esse critério, autores como Quijano procuraram identificar nos contextos sociais latino-americanos as peculiaridades que faziam a contradição capital/trabalho assumir contornos específicos, e Ricardo Prestes Pazello, por sua vez, traz essas peculiaridades para o campo jurídico.

Assim como abordei a influência constitutiva do padrão de poder moderno/colonial/capitalista na formação das nossas cidades, como um traço inclusive da urbanização brasileira, Pazello se utiliza da categoria “colonialidade do poder” de Quijano como um fio explicativo da especificidade das relações sociais tecidas sob a periferia do capitalismo, às quais o Direito corresponderá e vice-versa.

Ora, se o poder são relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas em torno da disputa pelo controle dos âmbitos da existência social – como se pode depreender da citação supramencionada – fica patente a correlação disso com o próprio cimento que permite compreender o Direito (PAZELLO, 2014, p. 84).

Se a emancipação política é tida por Marx como limitada, a partir da análise do lugar histórico-geográfico central do capitalismo - a Europa -, aqui ela ganha dimensões muito específicas, porquanto a transição para um Estado Nacional, mais tarde um Estado Democrático de Direito(s), significa, em verdade, o rearranjo de relações de dominação regidas pela colonialidade do poder sobre novas bases institucionais (QUIJANO, 2005).

2.2.1. O sujeito moderno de direitos

A noção de sujeito de direitos talvez seja uma das, ou a mais importante representação criada pela sociedade moderna. O sujeito moderno de direitos, segundo Douzinas, foi forjado pelos precursores do liberalismo, Hobbes e Locke, como o indivíduo, tomado em separado da

sociedade, cujo principal direito seria o direito de propriedade. A proteção da propriedade é o que justifica a associação dos homens em sociedade, e o capitalismo é o regime político-econômico adequado para assegurá-la e desenvolvê-la (DOUZINAS, 2009).

Afinal de contas, a forma social que se constituía precisava de liberdade empresarial, liberdade de comércio, liberdade para contratar e explorar força de trabalho, liberdade para obter lucros, e liberdade para transformar tudo em mercadoria inclusive a terra.

Todavia, e este é o grande paradoxo da concepção de sujeito de direitos; ao mesmo tempo em que um modelo muito específico de homem se afirmava, com necessidades e anseios próprios, era necessário promover paralelamente uma ideia de “direitos humanos universais”. Sobre a necessidade desse discurso, Marx, em “Crítica da Filosofia de Hegel – Introdução” esclarece que:

Nenhuma classe da sociedade civil pode desempenhar esse papel sem despertar, em si e nas massas, um momento de entusiasmo em que ela se confraternize e misture com a sociedade em geral, confunda-se com ela, seja sentida e reconhecida como sua representante universal; um momento de entusiasmo em que ela se confraternize e se misture com a sociedade em geral, confunda-se com ela, seja sentida e reconhecida como sua representante universal; um momento em que suas exigências e direitos sejam, na verdade, exigências e direitos da sociedade, em que ela seja efetivamente o cérebro e o coração sociais. Só em nome dos interesses universais da sociedade é que uma classe particular pode reivindicar o domínio universal (MARX, 2010)

Assim é que a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América 1776 e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França de 1789, tidas como marcos da modernidade - o que será contestado a seguir - anunciam como direitos universais imprescindíveis o direito à vida, à liberdade, à propriedade. Conforme observa Fernanda Bragatto:

As Declarações liberais setecentistas dos Estados Unidos e da França pressupunham um protótipo de sujeito de direitos que era não apenas masculino (“os direitos do homem”), mas também branco e ocidental, o único que correspondia às exigências de racionalidade como critério europeu para a definição do humano. Os outros - mulheres, estrangeiros, colonizados, negros - estavam excluídos da humanidade, em função de seu padrão de racionalidade inferior em relação aos portadores dos atributos capazes de incluir alguém na categoria de humanidade (BRAGATO, 2015, p. 165).

A ficção de um direito universal dos povos, no entanto, sempre conviveu com a inferiorização prática e legal das mulheres, com a escravidão, com o controle e exploração

dos povos não-europeus e o massacre dos antigos habitantes de territórios alvo da expansão capitalista (TRINDADE, 2010).

Isso porque, por trás do sujeito abstrato protegido por essas declarações está um sujeito concreto: o homem, burguês, proprietário, cristão. O homem resultante das lutas travadas e vencidas pela burguesia pelo acesso ao poder. (MARX, 2010 - Questão judaica).

(...) o “homem” dos direitos humanos é literalmente um homem branco de classe média ocidental que, sob as reivindicações de não-discriminação e igualdade abstrata, estampou sua imagem na lei e nos direitos humanos e se tornou a medida de todas as coisas e pessoas (DOUZINAS, 2009, p. 176).

Esse homem, além de ter características específicas, tem interesses bem claros: dominar territórios, apropriar-se de recursos e impor sua forma social. Esses interesses são camuflados pela tradição liberal, segundo José Maria Trindade, por argumentos darwinistas de que na corrida rumo à evolução e à sobrevivência, alguns homens se desenvolveram a despeito dos demais, que encontram-se ainda num caminho tortuoso rumo ao alcance de sua completa humanidade.

Sem esse senso comum anti-humanista (não há outro modo de designá-lo) largamente difundido pelo liberalismo, teria sido, moralmente, algo mais árdua aquela vitoriosa empreitada levada a cabo pela parceria da cruz com a espada até meados do século XX: assaltar os territórios ancestrais de outros povos, roubar-lhes os recursos, massacrar os que não se submetessem e, até quase o final do século de Marx, também colocar a ferros os sobreviventes, comercializá-los, como se faz com carvão ou gado, e submetê-los a trabalho forçado e a castigos corporais enquanto não morressem (TRINDADE, 2010, p. 36).

Mas há ainda uma reflexão importante a fazer: o capitalismo destrói modos autônomos de vida, com o objetivo de forjar sujeitos dependentes dessa forma de produção. Há, portanto, um controle sobre a produção de subjetividade, que é fundamental à reprodução desse sistema de relações. Nesse sentido, para tornar-se sujeito de direitos o indivíduo deve livrar-se de todas as particularidades que o afastam dessa abstração: todas as concretudes que o marcam: suas posições de classe, sua cultura, sua cor, seu gênero, sua forma de vida. Mas há uma relação especificidade/generalidade que estabelece o que tem de ser apagado: não é qualquer cultura, mas a cultura das subjetividades dominadas, não é qualquer cor, mas o negro, o pardo; por fim, não é qualquer gênero, mas o feminino, e não é qualquer forma de vida, mas aquela desfuncional à reprodução do capitalismo.

O indivíduo torna-se sujeito através de um processo de alienação de si mesmo, que Marx (2010, p. 89) aponta como a “verdadeira civilização”. Tudo o que remete ao ser humano, enquanto ser encarnado, real, ativo, é negado.

Ellen Wood identifica bem esse processo de submissão dos graus mais profundos da vida cotidiana às necessidades de reprodução do capitalismo:

O capitalismo é estruturalmente antitético à democracia não somente pela razão óbvia de que nunca houve uma sociedade capitalista em que riqueza não tivesse acesso privilegiado ao poder, mas também, e principalmente, porque a condição insuperável de existência do capitalismo é o fato de a mais básica das condições de vida, as exigências mais básicas de reprodução social, ter de se submeter aos ditames da acumulação de capital e às leis do mercado. Isso quer dizer que o capitalismo coloca necessariamente mais e mais esferas da vida fora do alcance da responsabilidade democrática. Toda prática humana que é transformada em mercadoria deixa de ser acessível ao poder democrático. Isso significa que a democratização deve seguir *pari passu* com a “destransformação em mercadoria (WOOD, 2011, p. 8). (...) A vida humana é em geral atraída para uma órbita do processo de produção (WOOD, 2011, p. 46).

No entanto, em que pese esta autora, entre outros marxistas contemporâneos, reconheça em certa medida as implicações do capitalismo para aqueles indivíduos dotados de uma subjetividade destoante dos padrões que vinham sendo afirmados como universais, quando afirma que o racismo foi essencial ao desenvolvimento do capitalismo, ela insiste na compreensão de que o capitalismo é capaz de tolerar o fim desta opressão. O modo de produção capitalista passaria pela contradição central capital/trabalho, o que pressupõe a concentração dos meios de produção, independentemente da cor, do sexo e da cultura.

A autora não ignora que o desenvolvimento das forças produtivas em algumas regiões do mundo, associadas a uma cultura específica e a uma sociabilidade determinada, foi obtida graças à aniquilação/dominação de povos, territórios e suas culturas:

Talvez porque o capitalismo não reconheça diferenças extraeconômicas entre seres humanos, tenha sido necessário fazer as pessoas menos que humanas para tornar aceitáveis a escravidão e o colonialismo que eram tão úteis ao capital naquele momento histórico (WOOD, 2011, p. 231).

De fato, o marxismo tende a reconhecer a conveniência e a transversalidade dessas opressões ao capitalismo, embora não as atribua a mesma centralidade dada à exploração do trabalhador. Talvez por ter se originado a partir de uma observação justamente sobre o centro geopolítico do capital. O que não significa que perca sua utilidade, mas que deve ser ajustado para servir como uma lente adequada a olhar realidades periféricas, heterogêneas, sob pena de consistir em mais uma grande narrativa que as invisibilize.

Conforme observa Frantz Fanon (FANON, 1968, p. 29) em “Os Condenados da Terra”:

Quando se observa em sua imediatidade o contexto colonial, é verifica-se que o que retalha o mundo é antes de mais nada o facto de se pertencer ou não a tal espécie, a

tal raça. Nas colônias, a infraestrutura é igualmente uma superestrutura. A causa é consequência: o indivíduo é rico porque é branco, se é branco porque é rico. É por isso que as análises marxistas devem ser ligeiramente distentidas cada vez que abordamos colonial. Não há nem mesmo conceito de sociedade pré-capitalista, bem estudado por Marx que não exigisse ser repensado aqui.

Esse é o esforço do pensamento descolonial: compatibilizar as grandes narrativas, os metarelatos, com as histórias e os personagens locais que a compõem.

Como essa vertente teórica já foi apresentada anteriormente no trabalho, vou adiantar-me para ir direto ao que convém: a sua contribuição acerca do capitalismo enquanto um padrão moderno e colonial de poder que articula raça, gênero e divisão social do trabalho, e seus efeitos na concepção de sujeito de direitos.

A modernidade comumente é percebida como um processo de emancipação/evolução do homem de seu estado imaturo rumo ao domínio da razão, a partir de acontecimentos europeus como a Reforma, o Iluminismo e a Revolução Francesa, no século XVIII.

De fato, a modernidade é um fenômeno europeu, todavia não há como entendê-la senão em sua relação dialética com o não-europeu, sem o que a Europa não teria se constituído como centro dessa história mundial que inaugura. Nesse sentido, ela surge, segundo Dussel, em 1492, quando a Europa, ao se confrontar com o seu outro, define a si própria como ego descobridor/conquistador. O conquistador, segundo Dussel, é o primeiro homem moderno ativo (DUSSEL, 1993). Enquanto a sua subjetividade vai se desenvolvendo, o outro, o dominado, vai sendo negado em sua possibilidade de diferença:

A “conquista é um processo militar, prático, violento, que inclui dialeticamente o Outro como o “si mesmo”. O outro, em sua distinção, é negado como Outro e é sujeitado, subsumido, como instrumento, como oprimido, como “encomendado”, como “assalariado” (nas futuras fazendas), ou como africano escravo (nos engenhos de açúcar ou outros produtos tropicais) (DUSSEL, 1993, p. 44).

Após um primeiro encontro violento, de conquista e dominação, começa propriamente a colonização. Como se num passe de mágica o passado dos povos que habitavam estas terras tivesse sido apagado; surge a América Latina e sua história e identidade são forjadas a partir de um novo marco zero: a “descoberta” do “novo continente”.

De outro lado, a história da humanidade passa a ser contada de forma evolutiva, partindo do Oriente até chegar ao Ocidente, mais precisamente à Europa. Aqueles que mais tarde seriam identificados como povos latino-americanos e os africanos são transformados em povos sem história, sem cultura e sem conhecimento. Seres humanos deformados, incompletos aos quais, conforme acentua Frantz Fanon (1968, p. 30/32), se atribui não somente a ausência de valores, mas a encarnação de um mal que deve ser combatido:

O mundo colonial é um mundo maniqueísta. Não basta ao colono limitar fisicamente, quer dizer, com a ajuda da sua polícia e dos seus soldados, o espaço do colonizado. Como que para ilustrar o carácter totalitário da exploração colonial, o colono faz do colonizado uma espécie de quinta-essência do mal. A sociedade colonizada não é apenas descrita como uma sociedade sem valores. Não basta ao colono afirmar que os valores desertaram, ou melhor, jamais habitaram o mundo colonizado. O indígena é declarado impermeável à ética, ausência de valores, como também negação dos valores. É, ousemos confessá-lo, o inimigo dos valores. Neste sentido, é um mal absoluto.

A ilustrar também, uma passagem de Hegel destacada por Enrique Dussel:

O que entendemos propriamente por África é algo isolado e sem história, sumido ainda por completo no espírito natural, e que só pode ser mencionado aqui no umbral da história universal. (HEGEL *apud* DUSSEL, 1993)

Somente esse discurso permitiria aos europeus incutirem nos povos ameríndios e africanos suas concepções de mundo, seus modos de vida, suas formas de organização. Conforme identifica Dussel:

A América Latina foi a primeira colônia da Europa moderna - sem metáforas, já que historicamente foi a primeira “periferia” antes da África ou Ásia. A colonização da vida cotidiana do índio, do escravo africano pouco depois, foi o primeiro processo “europeu” de “modernização”, de civilização, de “subsumir” (ou alienar) o Outro como “si-mesmo”; mas agora não mais como objeto de uma práxis guerreira, de violência pura (...) e sim de uma práxis erótica, pedagógica, cultural, política, econômica, quer dizer, do domínio dos corpos pelo machismo sexual, da cultura, de tipos de trabalhos, de instituições criadas por uma nova burocracia política, etc., dominação do Outro. É o começo da domesticação, estruturação, colonização do “modo” como aquelas pessoas viviam e reproduziam sua vida humana. Sobre o efeito daquela “colonização” do mundo da vida se construirá a América Latina posterior: uma raça mestiça, uma cultura sincrética, híbrida, um Estado colonial, uma economia capitalista (...) dependente e periférica desde seu início, desde a origem da Modernidade (...) (DUSSEL, 1993, p. 50-51) (Grifo meu).

Essa falácia desenvolvimentista traz à reboque um mito irracional de legitimação da violência, que se traduz nas seguintes premissas i) a civilização moderna estaria em estágio superior de desenvolvimento; ii) tal superioridade vem acompanhada de um dever moral de expandir o desenvolvimento, levando-o aos povos então entendidos como primitivos e bárbaros, iii) há um caminho já trilhado pelo europeu que deve ser seguido, iv) enquanto dever moral, o processo civilizatório deve ser levado a cabo ainda que pelo uso de violência, em último caso; v) O bárbaro, ao se opor à civilização, justifica a violência, que ele mesmo gerou ao apresentar-se como obstáculo à missão civilizatória; vi) a existência de povos e raças inferiores que devem ser guiados, tutelados, ou, em última instância, massacrados (DUSSEL, 1993).

Consoante destacado por Immanuel Wallerstein (2013, p. 14):

Civilização era o código ideológico que significava, no século XIX, a expansão do capitalismo, destruindo as economias não capitalistas e pré-capitalistas ainda existentes na América do Sul.

Wallerstein dá destaque a uma personagem da história da colonização da América ao qual se atribuiu pouca relevância: Bartolomeu de Las Casas, o primeiro padre a ser ordenado no chamado “novo continente”, que deu início, no século XVI, a uma empreitada em defesa dos habitantes originários desta terra, denunciando as inúmeras injustiças perpetradas pelo sistema de *encomienda* (submissão dos ameríndios a trabalhos forçados).

Seu principal rival foi Juan Ginés de Sepúlveda, que publicou um livro intitulado “Das causas justas da guerra contra os índios”, em que apresentava argumentos para a atuação da Coroa espanhola neste continente, dentre eles o de que os ameríndios seriam bárbaros, incapazes de produzir e absorver conhecimento e de se autogovernarem, que o jugo espanhol deveria ser aceito como punição para seus crimes contra a lei divina e natural, e que o domínio espanhol sobre essas “pessoas” seria oriundo de um dever de evitar um mal maior (WALLERSTEIN, 2013).

O homem europeu, forjado em suas experiências, torna-se, portanto, um parâmetro/critério para a atribuição de racionalidade/humanidade. No entanto, segundo Boaventura de Sousa Santos (2013), a ideia de humanidade não existe sem o seu contrário, a sub-humanidade. Da mesma forma, a identidade do sujeito moderno de direitos, e portanto, do sujeito de direitos humanos, foi forjada a partir da sua oposição, a partir de um outro. E quem seria esse outro? Aquele cuja cultura, cujo comportamento, cuja forma de saber, de organização política, de reprodução da vida não se conformava a uma subjetividade que era vital à consolidação e reprodução do então embrionário sistema mundo moderno/colonial/capitalista. Um sujeito que não reproduziria os valores da classe dominante, cuja relação integrada com a natureza permitiria uma reprodução da vida colidente com o sistema capitalista.

Aníbal Quijano atribui a esse emaranhado de controle e subordinação social, política, epistêmica e cultural o conceito de colonialidade do poder⁴¹, um padrão moderno de dominação que se inicia com a colonização, mas perdura até a fase atual do capitalismo globalizado.

⁴¹ A colonialidade do poder funciona como uma espécie de conceito guarda-chuva que abriga as variantes colonialidade do saber, e colonialidade do ser, que serão retomadas com maior atenção no capítulo seguinte

Nesse sentido, os índios foram vítimas do primeiro “holocausto moderno”, cujo primeiro golpe foi a invasão de suas terras e a sua dominação como força de trabalho, e o segundo foi a imposição de uma subjetividade liberal, individualista, baseada na propriedade privada. O segundo holocausto moderno foi a escravidão dos povos africanos (DUSSEL, 1993).

O terceiro rosto deixado de fora na subjetividade hegemônica que se constituiu ao longo da modernidade, segundo Dussel, é o mestiço: aquele que não se identifica nem com o índio nem com o europeu; é rejeitado por ambos e carrega consigo a contradição instituinte da América Latina.

Não sofreu como o índio ou o escravo africano, mas é igualmente um oprimido dentro do mundo colonial, dentro da situação estrutural de dependência cultural, política e econômica - tanto da ordem internacional como nacional. (DUSSEL, 1993, p. 166).

Mas estão ainda entre os rostos esquecidos e apagados da modernidade os trabalhadores latino-americanos asiáticos e africanos, cuja exploração da mão de obra foi e continua sendo responsável por uma transferência de valor a um capital localizado geopoliticamente, e os marginalizados das grandes periferias urbanas do Sul Global, constantemente removidos e desprovidos de um “lugar” na cidade.

Difícilmente esse “povo” pode realizar a Modernidade da qual sempre foi a parte explorada, oprimida, a “outra face” que pagou com sua morte a acumulação do capital original, o desenvolvimento dos países centrais (DUSSEL, 1993, p. 172).

Assim como a modernidade, os seus produtos: Estado-nação, direitos humanos, democracia, cidadania são marcados por essa ambiguidade, por essa face oculta, a colonialidade.

Os direitos humanos, desde a sua origem, estão imbricados com uma promessa civilizatória que camufla relações de exploração e domínio entre os povos.

Boaventura de Sousa Santos aponta algumas ilusões difundidas pelo discurso consolidado a respeito dos direitos humanos; entre elas: a ilusão teleológica, que remete a olhar os acontecimentos numa chave evolutiva até a conquista destes direitos, o triunfalismo, que implica olhar para os direitos humanos como bem incondicional, e o anti-estatismo. Este último, segundo o autor, ao apontar para o Estado como o potencial violador de direitos humanos, contribui para obscurecer o fato de que boa parte dessas violações ocorre na esfera privada (SANTOS, 2013). Em suas palavras:

Num contexto em que a distinção entre o poder político e o poder econômico se dilui, a centralidade do Estado na discussão dos direitos humanos não permite

estabelecer o nexo de causalidade entre poderosos atores não estatais e algumas das mais massivas violações de direitos humanos (...) (SANTOS, 2013, p. 52).

Essa dificuldade fica clara no cenário que trago à reflexão neste trabalho, em que inúmeras violações de direitos humanos são perpetradas pela Prefeitura do Rio de Janeiro, no contexto das remoções forçadas, em nome de um projeto levado a cabo por uma coalizão de interesses entre empreiteiras e o Poder Público.

Reflexões sob o paradigma da globalização: direitos humanos e desenvolvimento



Figura 22 Por Marcela Munch em 01.07.2015

Assim como os teóricos associados ao pensamento descolonial contrapõem a versão difundida da modernidade ao seu lado obscuro, para assim chegar a uma síntese possível, Milton Santos o faz com a globalização. Segundo o autor, a globalização é vendida como fábula, enquanto, uma possibilidade de encurtar as distâncias e o tempo e promover uma cidadania universal. Mas é experimentada enquanto perversidade, a partir da imposição de uma homogeneização dos modos de vida, através de um culto ao consumo (SANTOS, 2012).

Nesse contexto, conforme assevera Enzo Bello, a figura do homem consumidor é a que subjaz ao indivíduo portador de direitos; em suas palavras “o fundamento para o exercício de direitos atualmente parece não ser mais o homem como um fim em si mesmo, mas a sua funcionalidade para o sistema capitalista” (BELLO, 2013).

Na América Latina, há um cenário peculiar apontado por alguns: sob os marcos do neoliberalismo, portanto, sem romper com o capital financeiro internacional, ganhou corpo um ciclo específico do capitalismo: o neodesenvolvimentismo (ALVES, 2014).⁴²

42 <http://blogdaboitempo.com.br/2014/11/27/o-mal-estar-do-neodesenvolvimentismo/>

Segundo Boaventura de Sousa Santos, este é um modelo menos flexível do que aparenta na distribuição social do excedente, e rígido na sua estrutura de acumulação. Sua adoção em países latino-americanos como Bolívia, Venezuela e Brasil, se de um lado significou alguma retomada de controle sobre o excedente de produção por esses países, de outro implicou uma reprimarização de suas economias, e nenhuma ruptura com um modelo de desenvolvimento profundamente imbricado com os interesses do grande capital mundial (SANTOS, 2013).

Giovanni Alves aponta que, no Brasil, o neodesenvolvimentismo encontra-se representado por uma aliança entre a burguesia interna constituída pelos grandes grupos industriais tais como as empreiteiras OAS, Odebrecht, Camargo Correa, Carvalho Hosken, Andra e os grupos industriais da Friboi, Brazil Foods, Vale, Gerdau, Votorantim etc. e o agronegócio exportador, combinado com a difusão de políticas públicas de larga escala como Bolsa-Família e Minha Casa Minha Vida (ALVES, 2014).

Na mesma direção, Mariana Medeiros, em sua dissertação de mestrado sobre o empreendedorismo urbano no Rio de Janeiro sob os contornos do neodesenvolvimentismo, analisa como esse modelo obteve um crescimento econômico e a expansão de seu mercado interno. Segundo a pesquisadora, foi a fórmula que assegurou esse crescimento foi a combinação entre um investimento maciço em obras de infraestrutura pelo país, via recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)⁴³ e a promoção de políticas de extensão do crédito, promovendo uma inserção via consumo (MEDEIROS, 2014).

Os megaeventos e megaempreendimentos são elementos importantes desse modelo, que tem se revelado nefasto no que diz respeito ao direito à terra e ao território, seja pelos efeitos da reprimarização da economia, seja pelo avanço de obras de grande porte que são levadas a cabo sem qualquer mediação com as populações afetadas.

Karina Macedo em seus estudos sobre os deslocados internos no Brasil no contexto dos megaeventos observa que:

Os atingidos pela guerra do desenvolvimento levada a cabo pelos megaeventos, megaprojetos e megaempreendimentos são aqueles clandestinos, repatriados, expulsos, deslocados compulsórios, reassentados involuntários, confinados, refugiados, exilados, personagens cada vez mais presentes na configuração geopolítica atual e que interrogam os estudos sobre migração (MACEDO, 2014, p. 126).

43 Criado em 2007, no segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>

Esta é a conclusão também do relatório sobre Megaeventos esportivos e Direito à Moradia, elaborado em 2010 por Raquel Rolnik, então responsável pela Relatoria da ONU pelo Direito à moradia adequada:

Uma vasta experiência demonstrou que os projetos de reabilitação adotados para os jogos frequentemente dão lugar a violações generalizadas dos direitos humanos, particularmente do direito à moradia adequada. Nas cidades que organizam os eventos, são frequentes as denúncias de expulsões e despejos forçados massivos para ceder espaço ao desenvolvimento da infraestrutura e à renovação urbana, de redução do acesso à moradia como resultado de gentrificação, de operações de grande envergadura contra as pessoas sem teto, e de punição e discriminação dos grupos marginalizados. Os que mais sofrem as consequências destas práticas são os setores mais desfavorecidos e vulneráveis da sociedade, tais como os segmentos de baixa renda, as minorias étnicas, os imigrantes, os anciãos, as pessoas com deficiência e os grupos marginalizados (como vendedores ambulantes e trabalhadores sexuais).⁴⁴

O substrato ideológico que alimenta essa cruzada pelo desenvolvimento é aquela mesma noção de um padrão civilizatório superior que deve ser levado, a qualquer preço aos povos e territórios pertencentes a um lugar geopoliticamente tido como inferior, atrasado, subdesenvolvido.

Segundo Boaventura de Sousa Santos, com o neoliberalismo o direito ao desenvolvimento tornou-se um “dever de desenvolvimento”. Diz o autor:

Uma vez neutralizadas as possibilidades de desenvolvimento que se não pautassem pelas normas do Consenso de Washington, cuja obediência era garantida pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e mais tarde a Organização Mundial do Comércio, o desenvolvimento capitalista passou a ser uma condicionalidade ferreamente imposta. As vozes discordantes continuaram a propor concepções alternativas de desenvolvimento, mas a verdade é que o desenvolvimento passou a ser mais antissocial, mais vinculado do que nunca ao crescimento, mais dominado ela especulação financeira, mais predador do meio ambiente (SANTOS, 2013, p. 87).

Sob um viés semelhante, Fernanda Bragato identifica essa imposição de valores ocidentais como a imposição de um modo de produção e reprodução da vida capitalista, que, no entanto, pressupõe a concentração de bens e recursos:

(...) A estrita ligação com pressupostos filosóficos da cultura ocidental lança sobre a ideia de direitos humanos uma séria desconfiança que desafia a sua afirmação como um ideal libertário para a humanidade. **Aceitar a sua validade representa, para muitos povos de matriz cultural não ocidental, permanecer subjugado ao ideal de via boa do Ocidente, que, paradoxalmente, só pode servir a poucos ou, dito de outro modo, só funciona na medida em que a maioria dos seres humanos fique alijada do processo de fruição de bens, mesmo os mais essenciais** (BRAGATO, 2015, p. 159). (Grifo meu)

⁴⁴ https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2010/11/mega_eventos_portugues1.pdf

Esse enfrentamento entre um modelo de desenvolvimento imposto e um modo de vida colidente é evidente no conflito objeto deste trabalho. Aliás, não por acaso, uma das construtoras que desempenha um papel importante nessa aliança entre burguesia interna, a Carvalho Hosken, participa do Consórcio Rio Mais, vencedor da licitação para as obras do Parque Olímpico, e era também dona do terreno que deu lugar ao Parque Carioca, condomínio construído para abrigar os moradores removidos da Vila Autódromo, na Barra da Tijuca.

Em entrevista dada à BBC Brasil, em 10 de agosto de 2015, Carlos Carvalho comenta que o terreno remanescente das obras do Parque Olímpico seria ocupado por empreendimentos imobiliários de alto padrão, apontando para um mapa que mostra a área da Vila Autódromo substituída por uma área verde. Na mesma entrevista, Carvalho deixa escapar uma comparação entre “índios” e “favelados”, argumentando que não há como empreendimentos como esse conviverem com essas pessoas; ele afirma: “Você não pode ficar morando num apartamento e convivendo com índio do lado, por exemplo. Nós não temos nada contra o índio, mas tem certas coisas que não dá. Você está fedendo. O que eu vou fazer? Vou ficar perto de você? Eu não, vou procurar outro lugar para ficar.”⁴⁵

2.3 Diálogos a partir do objeto: direito à moradia: entre o direito à terra e a sua colonização

Embora todos os outros tópicos tenham atravessado diretamente o objeto empírico deste trabalho, este em específico tem como finalidade abordar mais detidamente as contradições entre o discurso e a normativa jurídica de proteção à moradia e as suas violações cotidianas.

2.3.1. A proteção jurídica da moradia

A proteção internacional do direito à moradia

O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) é um instrumento relevante para a proteção jurídica do direito à moradia. Seu art. 11 prevê que:

45 http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150809_construtora_olimpiada_jp

Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

O Comentário Geral nº. 4 do Comitê DESC sobre o direito à moradia, por sua vez, amplia o conceito de moradia adequada, inserindo como elementos essenciais à sua concretização:

- a. A segurança legal de posse, assumindo como dimensão importante a proteção legal contra despejos forçados.
- b. Disponibilidade de serviços, materiais, facilidades e infraestrutura.
- c. Custo acessível.
- d. Habitabilidade, enquanto presença das condições que façam da casa um abrigo contra intempéries.
- e. Acessibilidade.
- f. Localização.
- g. Adequação cultural.

Em 1997, o Comitê DESC aprovou o Comentário Geral nº. 7 sobre despejos forçados, ressaltando a grave violação a direitos humanos que representam. De acordo com o Comentário, os despejos forçados são definidos a partir da remoção permanente ou temporária de pessoas e suas famílias, contra a sua vontade, sem disponibilizar-lhes meio de defesa, não estando abarcadas por este conceito as remoções legais. De outro lado, a necessidade imposta pelo desenvolvimento não é considerada justificativa suficiente a descartar a hipótese de despejo forçado. Noutros termos, apenas as remoções que seguem as orientações normativas locais e internacionais estão afastados do conceito (OSÓRIO, 2014).

Tais orientações caminham no sentido de disponibilizar os recursos jurídicos necessários aos atingidos, assegurar um prazo suficiente entre a notificação dos afetados e o despejo, a presença de funcionário do governo associada à transparência e ao acesso à informação, inclusive sobre o destino das terras sobre as quais operar-se-á o despejo.

Além disso, os Estados estão obrigados pelas normas internacionais de direitos humanos relativas ao direito à moradia à adoção de uma série de medidas. Dentre elas, destaco: i) a realização de consultas anteriores ao despejo com os indivíduos/grupos/comunidades afetadas, a fim de encontrar medidas para reduzir os impactos

negativos da remoção, ii) evitar ou minimizar ao máximo o uso da força; iii) a previsão das situações excepcionais em que a remoção será admitida, iv) a realização de estudos prévios de impactos com vistas a traçar alternativas menos danosas, levando em conta as peculiaridades dos impactos gerados a certos setores mais vulneráveis da sociedade: idosos, crianças, mulheres (OSÓRIO, 2014).

Importante destacar que, além de prever diversas garantias aos atingidos por despejos forçados, estes dois comentários consagram como princípio diretamente associado à proteção do direito à moradia, o princípio da não remoção, o que significa que ela está reservada às situações em que se apresenta como única solução viável.

Além do PIDESC, o Brasil é signatário de outros tratados internacionais que protegem a moradia enquanto direito fundamental, tais como o Protocolo de San Salvador (Sistema Interamericano de Proteção Internacional dos Direitos Humanos) e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU). Dentre outras normas e convenções internacionais, estão: a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação da Mulher (1979), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), a Convenção dos Trabalhadores Migrantes (1990) e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais (1989). (MEDEIROS, 2014)

O reconhecimento constitucional e legal da moradia como direito fundamental e as repercussões normativas em âmbito local.

No Brasil, desde a década de 1970, a pauta do direito à moradia e à cidade ganhou relevância nacional a partir das lutas dos movimentos sociais urbanos (MEDEIROS, 2014). Reflexo disso foi o texto da Constituição Federal de 1988, que contemplou a questão urbana em dispositivos esparsos (art. 21, XX; art. 24, I; art. 30, VIII; art. 156, I; art. 191; art. 216, V), além do capítulo II, do título VII, intitulado “Da política urbana”, que traz os artigos 182 e 183⁴⁶ (BELLO, 2013).

⁴⁶ Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Em 2001 entrou em vigor o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001), que prevê a moradia em seu art. 2º e a Medida Provisória nº. 2220, que regulamentou o direito à concessão especial de uso para fins de moradia, previsto no art. 183, §1º da CF/88.

No Estado do Rio de Janeiro, a Constituição prevê nos seus artigos 229 e 239 o dever do Estado com a promoção de uma política de desenvolvimento urbano que garanta a moradia digna.

Finalmente, na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, além do direito à moradia estar previsto nos artigos 12 e 30 e 422, o art. 429 prevê expressamente o princípio da não remoção quando coloca como objetivos norteadores da política de desenvolvimento urbano a urbanização, regularização fundiária e titulação de áreas de favelas sem a remoção dos moradores, a não ser em seu próprio benefício.

Art. 429 – A política de desenvolvimento urbano respeitará os seguintes preceitos: [...] VI - urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área ocupada imponham risco de vida aos seus habitantes, hipótese em que serão seguidas as seguintes regras: a) laudo técnico do órgão responsável; b) participação

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções; c) assentamento em localidades próximas dos locais da moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento.

Para a abordagem específica deste trabalho, vale citar aqui novamente a Lei Complementar nº. 74/2005, que reconhece a Vila Autódromo como uma das áreas de especial interesse social da cidade do Rio de Janeiro.

Essa lei pode ser inserida num quadro mais amplo em que, em consonância com outras previsões normativas que reservam atenção à moradia em uma dimensão mais ampla, e vinculam esse direito ao direito de participar do planejamento da cidade, as Zonas Especiais de Interesse Social aparecem como um instrumento importante de regularização fundiária.

Raquel Rolnik aponta que “a adoção das ZEIS de dissemina no período de 2001, a 2009, com um expressivo aumento a partir de 2005” (ROLNIK, 2015, p. 320) e complementa que esse instituto, além de ter sido utilizado como forma de reconhecimento das áreas populares autoconstruídas no planejamento urbano, foi também uma estratégia de conter a especulação imobiliária.

2.3.3. Financeirização da terra e seus impactos sobre o direito à moradia

No item anterior abordei o arcabouço normativo e conceitual que vem se construindo em torno da garantia do direito à moradia adequada. Observei que normas internas e internacionais vêm alargando a compreensão do que significa ter o direito a uma moradia adequada, inserindo a segurança da posse como elemento essencial para a efetivação desse direito.

Todavia, na contramão desses avanços, no Brasil, e no Rio de Janeiro especificamente, o planejamento urbano e as políticas públicas de habitação continuam a se materializar sob a premissa especulativa, o que se dá de duas formas: i) aumentando o valor da terra através do giro específico de equipamentos públicos para determinada área, com a posterior privatização dessa valorização através de mecanismos de espoliação; ii) com a submissão de políticas habitacionais ao mercado imobiliário.

Nesse contexto, se os megaeventos entram como justificativa de investimentos localizados em determinadas áreas chave e a posterior remoção de comunidades situadas nessas áreas (constituídas por minorias étnicas e raciais em geral), eles vêm de mãos dadas com programas como o Minha Casa Minha Vida, que está mais interessado em movimentar a

economia, inserindo no mercado imobiliário populações de baixa renda, do que em solucionar o déficit habitacional, e a desigualdade socioespacial.

Ao contrário, o Minha Casa Minha Vida está associado a um planejamento discriminatório do espaço urbano, que, consoante vimos até agora, pensa a cidade para uma subjetividade muito específica: a do homem, branco, que tem na propriedade privada o seu valor máximo. É o que se pretende demonstrar a seguir.

Invasores/possuidores: na fronteira do jurídico.

Até porque, se fosse ver pelas leis que regem nosso país, a Lei Orgânica, a Carta Magna de 88, nós teríamos já direito a essa terra sem o uso do nosso título, até por a gente já tá aí há 40 anos, certo? (...) O que que acontece? O judiciário não quer se indispor com a opinião pública, mas também não quer se indispor com o governo. (...) Quem não tem dinheiro não tem direito nenhum, eu digo isso porque já fui removido duas vezes, seria a terceira na Vila Autódromo, e eu trabalhei para ajudar essa cidade a crescer, será que eu não tenho direito a um pedaço de chão para viver? Tenho que estar sempre sendo removido?⁴⁷

Segundo Raquel Rolnik, embora não existam dados estatísticos, a quantidade de denúncias que chegam à Relatoria Especial da ONU para o Direito à Moradia Adequada, e são reportadas por organizações humanitárias indicam fortemente a existência de uma crise global de insegurança da posse, que leva milhões de pessoas ao redor do mundo a perderem suas casas. Essa ambiguidade em relação à posse afeta especialmente e não por acaso, as populações mais vulneráveis (ROLNIK, 2015).

A autora, quando se refere a essas populações, não está falando em vulnerabilidade apenas em termos de recursos políticos/econômicos, mas também em termos socioculturais. Está falando de pessoas que “têm menos recursos dentro de um marco cultural para poder defender seus direitos e por eles serem protegidas (ROLNIK, 2014, p. 28).

Os afetados por essa insegurança, portanto, possuem cor, endereço e classe social. São aqueles que as cidades estão constantemente tentando varrer para debaixo do tapete, buscando invisibilizar.

Em meados do século XIX, *slums* já designava lugares que misturavam habitações precárias, superlotação, doença, pobreza e vício na França, nas Américas, a Índia:

⁴⁷ Fala do Presidente da Associação de Moradores da Vila Autódromo, Altair Guimarães no ato de entrega da primeira versão do Plano Popular de Urbanização, na Prefeitura, no dia 16 de agosto de 2012, extraída do vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=kFUV50q1ek>, acesso em 20 de novembro de 2015.

uma excrescência social e urbanística. (...) ainda hoje, em cidades do mundo desenvolvido, emergente ou miserável, subsiste um discurso hegemônico discriminatório que mobiliza elementos étnicos, econômicos, jurídicos e espaciais para designar esse persistente “lugar dos párias urbanos” (ROLNIK, 2015, p. 156).

Sua interação com a ordem social capitalista é sempre uma interação marcada pela dubiedade: em alguns momentos interessa atraí-los para a metrópole para baratear a mão de obra, e consentir com a sua produção habitacional de forma não planejada. Assim surgem as favelas como espaços autoconstruídos e auto urbanizados.

No Rio de Janeiro, a postura do poder público oscilou entre forte opressão e tolerância e relação às favelas. Exemplos desses extremos são os governos de Carlos Lacerda e Leonel Brizola. Governador do Estado da Guanabara entre 1960 e 1966, Lacerda promoveu uma intensa política de remoções forçadas dos moradores das favelas localizadas na zona sul da cidade, enquanto Brizola, que governou o Estado entre 1983 e 1987 manteve outro tipo de relação com as favelas, posicionando-se inclusive contrariamente a incursões policiais nestes territórios durante sua gestão (BELLO, 2013).

Mas essa concessão não significa apenas uma condescendência do Estado com a produção de moradias fora do padrão. Ao contrário é essa não acomodação às normas de planejamento que caracteriza esses territórios como: territórios de definições cambiantes entre legal e ilegal, construídos a partir de pressões, mediações políticas e camadas de legalidades (ROLNIK, 2015, p. 173).

Essa transitoriedade permanente permite que as terras ocupadas por essas pessoas consistam numa verdadeira reserva de terreno que pode ser capturada pelo capital imobiliário a qualquer momento (ROLNIK, 2015).

Este é exatamente o caso da Barra da Tijuca, um bairro dividido por quatro grandes latifundiários urbanos desde 1970, que, nas últimas décadas foi objeto de uma concentração de investimentos públicos em infraestrutura, e agora é palco de diversas remoções (muitas delas feitas, num piscar de olhos, em terrenos que agora encontram-se vazios).

Tal captura não vem senão acompanhada da atuação do Estado, que precisa mobilizar seus aparatos institucionais e simbólicos para transformar os mesmos indivíduos que ocuparam durante anos a terra, construíram, a partir de uma sobrejornada, suas casas, e através de mutirões e da auto-organização, estabelecendo parcerias frágeis com o Estado, proporcionaram a si mesmos as condições básicas de urbanização em invasores, criminosos, cujo delito é ferir o planejamento urbano.

A Vila Autódromo talvez seja um dos exemplos mais emblemáticos da ambiguidade que marca a relação desses territórios com o Estado, atravessada pelos interesses do capital. Boa parte dos moradores adquiriram seus terrenos através de contratos de compra e venda. Outros, como é o caso do presidente da Associação de Moradores, Altair Guimarães, foram assentados ali pelo próprio Estado. No final da década de 1990 a comunidade passou por um processo de regularização fundiária, com a concessão, pelo Estado, através do ITERJ (Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro) de direito real de uso a diversos moradores. Em 2005 é aprovada a Lei complementar nº 74/2005 declarando parte da área ocupada pela comunidade como Área de Especial Interesse Social.

Esse histórico, portanto, seria suficiente para combater os discursos proferidos contra os moradores destes territórios, sob o argumento de que sobre eles paira a ilegalidade da ocupação. E em certa medida o é. Ele subsidiou ações judiciais que tiveram por efeito retardar o processo de remoção, e melhorar os termos de negociação entre os moradores e a Prefeitura.

A “invasão”, que já fora uma narrativa levantada contra os moradores da Vila Autódromo, foi se tornando inviável. No entanto, essa impossibilidade de chamá-los de “invasores”, infelizmente ficou clara de uma forma avessa, como conclui a moradora da Penha, que brinca que ficou feliz ao ver sua casa num dos decretos desapropriatórios, em suas palavras:

eles sempre falaram que nós somos invasores, mas ele está demonstrando que nós não somos invasores, porque se a minha casa está no Decreto, é porque ela é legalmente conhecida como minha. Todo lado ruim, tem um lado bom. Se ele diz que eu sou invasora, eu não sou invasora porque a minha casa está na lei da desapropriação. (PENHA, 2015, página 7 do anexo 2)

Conforme acentua Raquel Rolnik (2015), o instrumento da desapropriação - a possibilidade do Estado requisitar terras, alegando interesse público, é um instrumento poderoso à disposição do capital imobiliário, enquanto mecanismo de expropriação e retomada das terras enquanto ativo financeiro.

Em 2015, mais de cinquenta casas da Vila Autódromo foram atingidas por decretos desapropriatórios expedidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Foram anos de uma ocupação consolidada do território, que chegou a ser reconhecida pelo Estado. Havia, portanto, interesse público na permanência das casas: um interesse em resguardar a finalidade daquelas terras para habitação popular. Mas outro interesse foi sendo construído ao longo dos últimos anos como essencial à população carioca: a realização das Olimpíadas de 2016.

Megaeventos e remoções: a expropriação sob o argumento do progresso inevitável:

Eu lembro bem no período do Pan, que foi uma ameaça grande, depois veio Copa, e agora com as Olimpíadas a Prefeitura conseguiu, de fato, colocar em prática um sonho antigo deles, de remover a comunidade. (...)

Essa comunidade aqui tinha tudo para ser um legado das Olimpíadas. Mas a gente viu que no Pan, as grandes estruturas que foram feitas, as camadas mais humildes, mais pobres, ninguém pode usar. Então você pensa, vai vir as Olimpíadas vai acontecer a mesma coisa. Por isso a gente acaba tendo um olhar negativo para as Olimpíadas. Eu vejo que é um evento maravilhoso, mas que a gente não vai usufruir. Tem essa placa aqui, “As Olimpíadas traz mais que as Olimpíadas”, traz remoção, lavagem de dinheiro, benefício mesmo para a população carioca, brasileira, eu acho que não vai trazer muita coisa não, acho é que o país vai ficar numa crise ferrenha depois que isso acabar. (SILVA, Nathalia, p. 16 do anexo 2)

Os moradores da Vila Autódromo vivem a experiência da preparação da cidade para os megaeventos de forma peculiar. Desde a década de 90, com os Jogos Pan Americanos, passando pela Copa do Mundo, até os Jogos Olímpicos de 2016, a realização de megaeventos sempre lhes trouxe uma preocupação: a preocupação de serem removidos.

Como disse a moradora Nathalia Silva, a comunidade conseguiu sobreviver aos dois primeiros eventos, mas as Olimpíadas se revelaram um grande rolo compressor, que passou pela comunidade deixando ainda poucas casas. A continuidade dessas famílias, no momento em que escrevo, é uma dúvida. Mas entre escombros, desgastados e ainda pressionados pela Prefeitura, esse grupo se revela firme na sua decisão de permanecer e exigir a reurbanização da área.

A Vila Autódromo, no entanto, como ressaltai mais de uma vez, está longe de ser um ponto fora da curva; conforme identifica Raquel Rolnik, “nos megaprojetos vamos identificar o “cordão umbilical” que une acumulação por espoliação com a construção da hegemonia do capital financeiro, como sempre com o apoio dos poderes do Estado” (ROLNIK, 2015, p. 243).

Os megaeventos esportivos são alavancas poderosas para processos de reestruturação urbana, essenciais à reprodução capitalista em vários sentidos. Do ponto de vista político, eles justificam arranjos institucionais específicos, que conferem uma “eficiência” maior a essas transformações, além de forjarem um consenso em torno do que é melhor para a cidade, que permite ao Poder Público não submeter suas ações à discussão pública sob o argumento de há tempo nem necessidade de questioná-las.

Por óbvio nada disso é dito tão expressamente, embora, em entrevista o Prefeito Eduardo Paes já tenha deixado escapar que as “Olimpíadas” são um ótimo guarda-chuva para

medidas que o Poder Público pretende levar adiante. No vídeo, ele diz “esse negócio de Olimpíadas é sensacional porque você pode usar como desculpa para tudo”⁴⁸.

Pois bem, as remoções entraram nessa conta, e as Olimpíadas tomaram o lugar de argumento irrefutável, considerado inclusive na justificativa de decisões judiciais envolvendo a Vila Autódromo, segundo expõe a Defensora Pública Maria Lúcia de Pontes:

quando hoje a gente entra com as ações no judiciário para a Vila Autódromo, os juízes dizem (isso está inclusive na última decisão que a gente teve do julgamento da tutela antecipada da ação de desapropriação, que: “nós temos olimpíadas no Rio”, então justifica a impossibilidade de uma ação do judiciário maior porque tem a olimpíada em conflito com a comunidade. (PONTES, 2015, p. 32 do anexo 2).

De fato, as Olimpíadas foram alçadas ao patamar de interesse público inquestionável, o que permitiu que as demolições avançassem sobre a comunidade, apesar de todos os argumentos levantados pela Defensoria Pública sobre a ilegitimidade do Município para retirar, através da desapropriação, terras concedidas aos moradores pelo Estado, e a contradição entre a postura inicial da Prefeitura, que havia manifestado em outro processo a inexistência de impacto do Parque Olímpico na área, e agora a reivindicava como essencial para viabilizar acessos a esse equipamento esportivo.

Nesse sentido, é esclarecedor o conteúdo da decisão a seguir, em que a desembargadora não apenas invoca as Olimpíadas em sua argumentação, como justifica a dubiedade de posicionamentos do poder público no caráter dinâmico das transformações que tomam a cidade em razão do evento:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INDEFERIMENTO DE PEDIDO LIMINAR QUE VISAVA A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE LICENÇA DEDEMOLIÇÃO DAS CONTRUÇÕES NA COMUNIDADE DA VILA AUTÓDROMO.

1. Trata-se de agravo de instrumento contra decisão do magistrado de primeiro grau que indeferiu a antecipação da tutela que visava impedir a demolição das casas situadas na Vila Autódromo, argumentando a ilegalidade parcial da licença de demolição da área. 2. Em ação cautelar pretérita, foi indagado da Prefeitura desta Cidade sobre o destino da Vila Autódromo em razão das obras do Parque Olímpico, sendo certo que o Município defendeu, durante todo tramite da ação cautelar, que as obras não atingiriam a referida comunidade. 3. **Em que pese a mudança de posicionamento, há que se reconhecer a dinâmica de interesses, decorrente do crescimento natural da cidade, aliado ao advento das Olimpíadas de 2016. 4. De um lado o direito à moradia dos moradores da Vila Autódromo e de outro o interesse social no crescimento da cidade e sua preparação para eventos**

⁴⁸ <https://www.youtube.com/watch?v=Hh-7UC7GmLw>

internacionais. 5. Ponderação de interesses. 6. Ficam autorizadas as demolições das casas cujos moradores tenham realizado acordo com o Município, por ser evidente sua falta de interesse na presente discussão, seja para receber outro imóvel, no projeto Minha Casa Minha vida, seja para receber valores em dinheiro. 7. Autorizada, inclusive, as demolições dos imóveis negociados, com cautelas. Presença de um engenheiro da Prefeitura, servidor público, ou indicado pelo Poder Público Municipal, e prazo para a retirada dos entulhos para não agravar a situação daqueles que lá permanecem, sob pena de multa. 8. Provimento parcial do recurso. (Grifo meu)

É possível tirar algumas conclusões dessa decisão, algumas delas já enfrentadas de forma mais geral nesse trabalho. A primeira é que as instituições jurídicas, em que pese sua relativa autonomia, estão profundamente imbricadas com as relações capitalistas e, portanto, com as demandas de reprodução dessas relações. Sendo assim, se a remoção de determinadas comunidades é uma medida necessária para o capital imobiliário, ela terá o suporte do Judiciário – instituição majoritariamente composta por homens, brancos, conservadores e egressos das classes sociais mais abastadas.

A segunda é que esse suporte não se dá de forma extralegal; ao contrário, o Direito está recheado de mecanismos para lidar com conflitos como esse, e garantir que a burguesia saia contemplada. Veja-se que o reconhecimento do direito à moradia em nada atrapalha a decisão da magistrada a favor da demolição; a “ponderação de interesses” a faz crer (ou ela quer fazer crer) que ambas as partes saem atendidas: a Prefeitura e o Consórcio Rio Mais podem avançar com suas obras, e, em contrapartida, são obrigados a retirar os entulhos oriundos da demolição das casas, preservando o direito daqueles que ainda residem na comunidade. Mas, na prática, a comunidade vai perdendo sua identidade e seu cenário vai se transformando, com entulhos, que na maior parte das vezes, são deixados por muito mais do que cinco dias, como se neles houvesse um recado: essa não é mais a Vila Autódromo.

A terceira é que o Judiciário é ideologicamente refratário a demandas envolvendo acesso à terra sob a perspectiva do território. A uma porque, o Direito foi forjado enquanto instrumento de proteção de direitos individuais, e essa concepção está arraigada desde a formação dos juízes aos instrumentos jurídicos. A duas porque no conflito entre posse e propriedade, não há dúvidas da tendência em se acolher a propriedade, que junto com a liberdade do indivíduo e a igualdade formal, compõe a base do Direito moderno. A três porque, em consonância com todo o debate destrinchado a respeito do arquétipo que se construiu entorno da figura do sujeito de direitos, o Judiciário tem dificuldade em enxergar em moradores de periferias, legítimos possuidores de direitos.

Nesse sentido, o relato da ex-Defensora Pública Maria Lúcia de Pontes:

Aí eu estou falando dos territórios, das favelas mesmo. Porque é muito comum serem tratados pelo judiciário como um território sem nenhum direito. Apesar de ter toda uma legislação que garante. Apesar da lei, de termos uma legislação bem ampla que defende a moradia, defende o direito a regularização fundiária, no judiciário isso ainda é recebido com muito preconceito. (...)

Por que o Judiciário tem dificuldade de trabalhar com a questão, por exemplo, das favelas? Porque no fundo, no fundo, essa questão das favelas sempre foi um problema que termina esbarrando com os interesses de especulação imobiliária e econômico do território. (...) A grande dificuldade de fato é a questão ideológica. É a questão do entendimento da sociedade em que uma parte dessa sociedade não tem o direito a efetivação dos seus direitos. Porque na verdade a gente está falando de direitos consolidados. **Mas pro Judiciário atender esses direitos enquanto direitos consolidados ele precisa entender essa parte da sociedade como cidadãos completos como todos os outros. Na verdade existe uma visão em que a pobreza termina virando um fator de menos direito. Até essa dificuldade de regularização também.** Como é que eles vão regularizar um território impedindo as modificações do território como um todo. Por exemplo, o que a gente está vivendo no Rio de Janeiro hoje. Se a gente tivesse comunidades inteiras consolidadas, com regularização, seria muito mais difícil o prefeito fazer o que ele fez com o território. A gente vive numa sociedade de classes. Pelo menos é o que entendo. E com a minha prática é isso que eu vejo. **Essa dificuldade de você defender direitos que são direitos dessa parte da população que é excluída. E que isso precisa ser enfrentado. Costumo dizer que tem dois lados na sociedade, ainda que algumas pessoas mesquem os dois lados. A gente precisa se posicionar em qual lado a gente está trabalhando. E essa mitificação que o juiz é imparcial, está acima das classes, a gente vê diariamente que isso não é verdade. Então é a nossa grande dificuldade, nossa grande disputa na sociedade.** (PONTES, 2015, p. 33 do anexo 2)

Portanto, mesmo quando regulada na forma de concessão de direito real de uso, ou seja, mesmo assumindo uma forma jurídica, a posse dessas pessoas não é respeitada, elas continuam na fronteira do legal/ilegal, e isso tem a ver com a sua condição enquanto classe, mas também tem a ver com a sua cor, gênero e modo de vida.

Abri este item com a fala do Altair, Presidente da Associação de Moradores da Vila Autódromo. Fecho agora ele com mais uma contribuição da moradora Maria da Penha, sobre como se sente a partir da postura dual do Estado:

Uma das coisas que me deixa indignada é que: Como que eu ganhei um espaço para morar e eu moro aqui há vinte e dois anos, como que se dá uma coisa e se toma depois? Eu nunca vi alguém ir pro casamento, dar um presente e depois tomar. Eu tô me sentindo a noiva traída, que estão levando os meus presentes de volta (PENHA, 2015, p. 7 do anexo 2).

Minha Casa Minha Vida: O que se esconde atrás do slogan da casa própria?

Subimos a montanha mais alta de Puente Alto, na região metropolitana de Santiago, para ter uma visão da área de Bajos de Mena. Trata-se de um dos bairros onde se concentram milhares de habitações sociais produzidas pelo mercado e comercializadas por meio da associação de crédito hipotecário e subsídios governamentais aos mutuários de baixa renda. (...) O cenário é impressionante: um mar de casas e edifícios de quatro a cinco andares a perder de vista. Os ativistas pelo direito à moradia que me acompanhavam apontaram o Volcán II, um conjunto em processo de demolição. Explicaram que essa área transformou-se em uma das mais problemáticas da região metropolitana do ponto de vista social: ali se concentram as piores situações de dependência e tráfico de drogas, de violência doméstica e vulnerabilidade social (ROLNIK, 2015, p. 22).

Cenas como essa, que percorrem lugares distintos do mundo, desde a América Latina à Ásia, são a expressão, segundo Raquel Rolnik, ex-relatora do Direito à moradia adequada da ONU, da transformação da habitação em mercadoria em ativo financeiro (ROLNIK, 2015).

Essa transformação, ressalta a autora, está associada à difusão da ideologia da casa própria. Ela afirma que nos últimos duzentos e cinquenta anos, na relação entre a humanidade e o território, um uso específico da terra prevaleceu sobre os demais: a propriedade privada (ROLNIK, 2015).

De fato, a terra sempre foi um elemento central no sistema capitalista: a transformação da propriedade fundiária numa mercadoria foi uma etapa essencial na constituição, e consolidação dessa forma de produção. Além disso, o monopólio da terra contribuiu para retirar das pessoas formas de sobrevivência e reprodução da vida que pudessem fazê-las prescindir do ou até mesmo colidir com o capitalismo.

O ideário da casa própria, somado às políticas de socialização do crédito, às camadas de média e baixa rendas, e, por último, à tomada do setor habitacional pelo capital global, constituem, portanto os principais elementos da financeirização da terra, e, conseqüentemente a moradia.

O Estado, aqui, ocupa um papel importante, atuando enquanto regulador do mercado imobiliário, de um lado, e de outro enquanto principal defensor da política da casa própria. Nesse cenário, as políticas de habitação pública e social são abandonadas, e a segurança da posse é completamente ignorada.

Até 1980, os habitantes de favela e das periferias das cidades em geral não eram alvo do mercado financeiro, no entanto, com a expansão do crédito, através do microfinanciamento

esse quadro se alterou drasticamente, merecendo atenção a sua concentração na América Latina (ROLNIK, 2015).

Inicialmente voltado para financiar o empreendedorismo dos pobres - uma das bases ideológicas e econômicas de expansão e políticas neoliberais, o microfinanciamento incluiu, mais recentemente, linhas para moradias destinadas a apoiar processos de autoconstrução progressiva. Na última década, a iniciativa foi incorporada como programa na ONU e no Banco Mundial, através da constituição de um Fundo para Melhoria de Favelas (Slum Upgrading Facility, da agência UN-Habitat) e da Iniciativa de Financiamento de Abrigo para Pobres (da Cities Alliance).” (ROLNIK, 2015, p. 130)

É nesse cenário que, no Brasil, no final do segundo governo Lula, surge o Programa Minha Casa Minha Vida, articulando uma demanda significativa por moradia com uma estratégia de aquecimento da economia.

O Programa Minha Casa Minha Vida foi instituído pelo governo federal em 25/03/2009, a partir da Secretaria Nacional de Habitação, vinculada ao Ministério das Cidades, apresentado como um “programa habitacional popular” voltado a atender a demanda de habitação da população de baixa renda em áreas urbanas, a partir do acesso à moradia com condições básicas (BELLO, 2013).

Ele funciona da seguinte forma: A Caixa Econômica Federal financia, através de um contrato com o beneficiado, a aquisição de imóveis com prestações acessíveis às quais se aplicam juros proporcionais às faixas de renda cobertas pelo programa (3 a 5, 3 a 6 e 6 a 10 salários mínimos).⁴⁹

Em razão da pressão de movimentos sociais de moradia e o Fórum Nacional de Reforma Urbana, e dos movimentos sem-terra, o Programa passou a incluir as modalidades Minha Casa Minha Vida entidades, cuja verba seria utilizada para a produção de moradias por associações e cooperativas autogestionadas, e PNH-Rural, para construção de casas para cooperativas e pequenos produtores da agricultura familiar. Todavia, essas modalidades estão longe de expressar sua finalidade, porquanto o montante de recursos a elas destinados representa apenas 1% do total de recursos do Programa (ROLNIK, 2015).

Guiado a partir de uma lógica mercadológica, o programa tende a dar prioridade às faixas rentáveis, e não àquelas às quais o déficit habitacional incide de forma mais significativa. Nesse sentido, dados do IPEA demonstram que, embora tenha havido uma redução total do déficit habitacional entre o período de 2007 a 2012, de 10% para 8,53%, essa redução, tomada de forma isolada não significa muito em termos de avaliação sobre os resultados da política pública. Se verificado o estrato de renda mais baixo (até três salários

⁴⁹ <http://minhacasaminhavida.pro.br/>

mínimos), enquanto em 2007 ele compunha 70% do déficit total, em 2012 passa a representar 73%⁵⁰.

Mas se o objetivo não é reduzir, efetivamente o déficit habitacional, qual é a real finalidade desse programa? A primeira delas já foi apontada: dinamizar de forma direta o mercado imobiliário.

Outra repercussão importante desse programa foi, dada a centralidade de recursos federais, a projeção eleitoral que o governo Lula, e a candidatura por ele apoiada (de Dilma Rousseff) ganharam. Não à toa o Minha Casa Minha Vida foi lançado a pouco mais de um ano das eleições de 2010 (ROLNIK, 2015).

Essa projeção, no entanto, não se restringiu à esfera federal. Os governos locais beneficiaram-se enormemente da execução do programa em seus municípios, pois, conforme observa Raquel Rolnik: as inaugurações de empreendimentos habitacionais são fatos políticos que geram um duplo capital político: para o município e o governo federal (ROLNIK, 2015).

E de que forma o Município gere localmente o Programa Minha Casa Minha Vida? É essa pergunta que me permite ir para o ponto chave deste tópico: o uso deste programa habitacional para a remoção de diversas comunidades no Rio de Janeiro, localizadas nas fronteiras do capital imobiliário.

Minha Casa Minha Vida : a colonização da vida urbana

Como já dito, num cenário de financeirização da terra, as políticas públicas voltadas à habitação só fazem reforçar a propriedade privada como única alternativa de vínculo e atropelam processos embrionários de planejamento territorial participativo.

O Programa Minha Casa Minha Vida não é uma exceção. Ele parte de uma visão restrita de moradia enquanto um cômodo entre quatro paredes. As relações sociais e culturais com o território, o acesso a serviços, nada disso é levado em conta pelo programa, que, desde sua implementação, vem sendo utilizado como ferramenta importante no processo de remoção de comunidades, algumas delas com um histórico de regularização fundiária como é o caso da Vila Autódromo.

Explico. A gestão do Prefeito Eduardo Paes, que começa em 2009 já alcançou o recorde em número de remoções, ultrapassando as ocorridas no período Pereira Passos e

⁵⁰ http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131125_notatecnicadirur05.pdf

Carlos Lacerda (FAULHABER e AZEVEDO, 2015). O que lhe permitiu realizar tantos deslocamentos (já ultrapassavam 20.000 em 2014) foi, de um lado, o argumento político da necessidade de preparação da cidade para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, e de outro, os recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida. Agora, veja-se que curioso: um programa anunciado para enfrentar o déficit habitacional é utilizado para abrigar moradores despossuídos pelo próprio Poder Público.

Não suficiente, a maior parte dos empreendimentos habitacionais do Minha Casa Minha Vida se localizam na zona oeste do Rio de Janeiro, atualmente a região que conta com a maior precariedade de serviços de transporte, equipamentos e serviços da cidade, além de uma baixa oferta de empregos (ROLNIK, 2015), acentuando a segregação social.

Mas quero aqui retomar a ideia da expropriação da terra como uma forma de retirar das pessoas sua capacidade de sobreviver sem ou mesmo em confronto ao capitalismo, para explorar mais um objetivo/efeito do Programa Minha Casa Minha Vida, que está diretamente associado ao seu uso para viabilizar remoções: o controle sobre a produção e reprodução de subjetividades funcionais ao sistema capitalista.

A remoção da Vila Autódromo, mais uma vez, é simbólica nesse sentido. Conforme destrinchado no primeiro capítulo, uma das táticas utilizadas pela Prefeitura para convencer os moradores a negociar a demolição de suas casas foi a oferta de apartamentos no condomínio Parque Carioca, localizado a 1 km da comunidade, e construído a partir da verba do Minha Casa Minha Vida.

Diferente de outros casos de remoção, agora a Prefeitura apresenta um opção de moradia próxima. Além disso, a linguagem aqui também tem grande relevância. O Parque Carioca é apresentado como um condomínio, com área verde, praças, espaço comercial, piscina com toboágua, quiosque, quadras poliesportivas, *playground*, academia a céu aberto e espaço gourmet (salão de festa, copa e duas churrasqueiras).⁵¹

O apartamento do Parque Carioca é ofertado aos moradores da Vila Autódromo, portanto, não apenas como uma solução para a remoção, mas como uma chance de terem acesso a outro modo de vida, um modo vida aliás, muito mais compatível com o projeto imobiliário que vem sendo posto em prática em todo o entorno da comunidade.

Com efeito, no início de 2013 a Prefeitura divulga em seu portal um evento de apresentação do empreendimento às famílias da Vila Autódromo, afirmando que viviam em área de preservação ambiental (às margens da Lagoa de Jacarepaguá), em condições

⁵¹ <http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?id=4124343>

precárias, habitações irregulares e sem infraestrutura adequada, como serviços de água, esgoto, drenagem e pavimentação. Na oportunidade, o Prefeito Eduardo Paes afirmou que os moradores carentes daquela comunidade terão a oportunidade de ter seu imóvel registrado, legalizado e com total infraestrutura.⁵²

Dois argumentos são articulados nessa retórica: o de que os moradores saem finalmente de uma zona cinzenta de legalidade, para finalmente gozarem de segurança em relação aos seus títulos possessórios, e de que a condição para terem uma moradia digna é submeterem-se ao modelo de habitação oferecido pelo Minha Casa Minha Vida. E essa retórica convence, de fato, diversos moradores, como afirma Sandra Maria, que continua morando na Vila Autódromo:

E aí você tem que compreender também o que acontece no social para gerar isso. Primeiro o descaso do governo durante todo tempo em que existiu a comunidade, fazendo com que a vida das pessoas aqui nunca fosse de todo satisfeita, um lugar sem urbanização. Nós gostamos de morar aqui porque é uma comunidade boa, um lugar bom, eu moro perto da praia da cachoeira, eu gosto de morar aqui. Mas não tem urbanização; a minha fossa é sumidouro; é uma coisa que eu estou acostumada porque gosto de morar na roça, mas isso faz com que a vida das pessoas não seja assim tão boa, ainda pega pessoas que moravam ali na beira da lagoa, casas bem humildes. E a pessoa vê de repente a oportunidade de uma casa pronta. E aí a pessoa vai, e muitos foram. Em seguida dessa reunião a Prefeitura colocou vários funcionários de ponta, fazendo esse contato de ponta com os moradores, passando de casa em casa, e colocou alguns moradores também. Alguns moradores, que tinham ligação com a Prefeitura ficaram aqui dentro também fazendo uma política de valorização da Prefeitura, de que o Parque Carioca era melhor, que íamos ter que sair mesmo.

Também teve a corrida dos três quartos, porque começaram a dizer que tinham poucos, aí muita gente correu para ficar com o de três quartos (SOUZA, 2015, página 47 do anexo 2).

Mas ao contrário do que se afirma, era possível manter a comunidade e urbanizá-la, o que foi e continua sendo demonstrado pelo Plano Popular de Urbanização, elaborado em conjunto entre Universidades e moradores, e atualizado diversas vezes, a partir das ofensivas remocionistas da Prefeitura. Era uma opção, inclusive, menos custosa em termos políticos, econômicos e sociais. O que justifica, portanto, essa determinação do Poder Público em afirmar a necessidade de remoção dos moradores?

Muito já foi falado sobre a valorização imobiliária da grande região Barra da Tijuca e o impacto negativo que a presença de uma comunidade autourbanizada como a Vila

⁵² <http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?id=4124343>

Autódromo acarreta à divulgação de uma certa imagem de cidade moderna, limpa, homogênea socialmente, ainda que admita uma limitada diversidade cultural.

Mas o meu argumento, que, claro, está longe de ser só meu, e é subsidiado por diversas reflexões teórico-práticas que aqui expus, é de que há um motivo importante para a remoção da Vila Autódromo que acaba ofuscado tantos outros, especialmente a especulação imobiliária crescente na área: a Vila Autódromo tornou-se um símbolo forte, poderoso e conhecido, de enfrentamento ao modo de vida imposto pelo capitalismo.

Esse argumento será retomado com maior atenção no último capítulo. Mas, por ora, cabe acentuar o seguinte: Permitir a continuidade da Vila Autódromo é permitir a reprodução de um tipo de sociabilidade pautado em padrões não funcionais ao capitalismo: relações de solidariedade entre os vizinhos, vínculos profundos com as casas e o território, construído pelos próprios moradores, e um outro vínculo com a terra (boa parte das árvores, posteriormente derrubadas pelas obras do Parque Olímpico foram plantadas pelos moradores). Da mesma forma, reconhecer e aplicar o Plano Popular de Urbanização é dar espaço a outro tipo de planejamento do território, a partir das diferenças, que reconhece a presença de atores e práticas distintas, no lugar da imposição do consenso.

A moradora Maria da Penha tem razão em afirmar que se no lugar de sua casa, construíssem um prédio, esse prédio daria muito mais lucro, ainda mais considerando a valorização de seu terreno:

Eu costumo dizer que a nossa violação é porque eles acham que o pobre não pode morar bem, e que nós não damos lucro, porque não pagamos impostos altíssimos. Por que eles querem nossa casa? Nosso terreno? Eles querem porque aqui está cada vez mais valorizado, e vai dar lucro. Eu tenho um espaço que dá para construir um prédio, suponhamos, de 20 andares, quantos apartamentos não vai pagar IPTU? E eles vão querer deixar eu morando aqui? Porque eu não vou pagar IPTU, o meu IPTU vai ser barato, não vai ser tão caro, porque é uma casa só (MACENA, 2015, página 6 do anexo 2).

Mas, ao remover toda a Vila Autódromo, a Prefeitura, enquanto expressão de uma estrutura capitalista/moderna/colonial de poder, estaria não só trocando um IPTU pela possibilidade de vinte IPTU's, ela estaria controlando a possibilidade de uma Vila Autódromo se transformar em outras vinte, de uma Maria da Penha, que afirma repetidas vezes que sua casa, sua terra e sua história não estão a venda, se multiplicar.

2.4. Notas acerca das violações sistemáticas sofridas pelos moradores da Vila Autódromo nos últimos anos

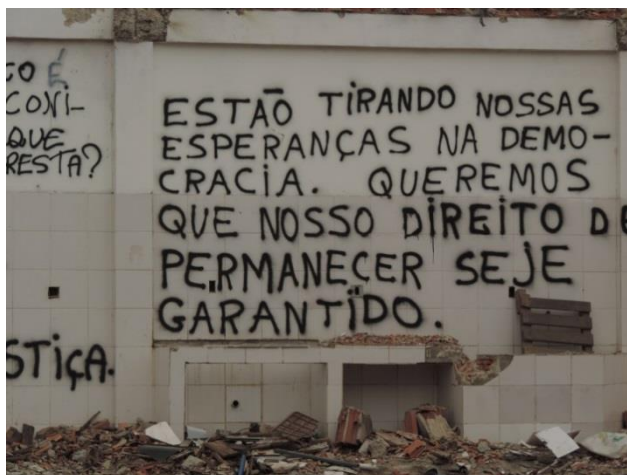


Figura 23 Por Marcela Münch em 03.09.2015

No primeiro capítulo dediquei um tópico inteiro a atuação do Poder Público, representado na Prefeitura do Rio de Janeiro no conflito territorial da Vila Autódromo. Conforme descrito, a relação estabelecida pela Prefeitura desde sempre foi de coação psicológica e física sobre os moradores, ausência de informação ou mesmo disseminação de informações inverídicas, contraditórias, e uso dos seus funcionários não como forma de estabelecer um canal de comunicação com a comunidade, mas como veículos de intimidação cotidiana.

O objetivo das reflexões teórico-políticas deste capítulo foi justamente levantar algumas chaves possíveis para compreender essas práticas absolutamente distorcidas no que diz respeito à concretização do direito à moradia.

Os moradores da Vila Autódromo fazem parte de uma subjetividade negada pelo capital e sua estrutura social correspondente. São, ao lado das tantas outras famílias vítimas de remoção, colocados a todo momento como “o outro” da cidade, o que deve ser normatizado, controlado, e, no extremo, invisibilizado, apagado da paisagem. A verdade é que, ao passo que a Barra da Tijuca foi tomando os contornos atuais, um bairro voltado a abrigar pessoas de grande poder aquisitivo, a presença da Vila Autódromo (e de todas as demais comunidades da região) foi se revelando um incômodo aos novos moradores.

A entrevista do dono da construtora Carvalho Hosken, mencionada no tópico anterior, em que ele faz uma alusão aos índios para descrever como o padrão de vida dos moradores da

Vila Autódromo não condizem com o perfil que o bairro vem assumindo, é surpreendente pela sinceridade, mas não pelo seu conteúdo.

As Olimpíadas são o argumento atual; mas a Vila Autódromo não é bem vinda pelo projeto capitalista/moderno/colonial de cidade em curso, conforme apontado pela moradora Sandra Maria, no lançamento do Dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Rio de Janeiro - versão 2015, em 08 de dezembro de 2015:

Infelizmente, o que acontece hoje na Vila Autódromo não é por causa da Olimpíada. Na verdade, as remoções que acontecem hoje no Rio de Janeiro não são por causa dos Jogos Olímpicos. Isso é apenas um pretexto, isso tudo faz parte da formação da própria sociedade brasileira, da nossa história. **É uma história formada em cima de hipocrisia, em cima de discriminação, é uma sociedade que já começou de uma forma que: quando aqui os portugueses chegaram, os europeus, disseram que descobriram o país, só que esse país já era ocupado. Eles escravizaram o povo que aqui morava, trouxeram escravos de outros países, sem respeito algum pela história desse povo, pela dignidade desse povo. A formação do povo brasileiro já é uma formação injusta, sem dignidade, sem respeito a dignidade desse povo. E desde o início da formação da nossa história que o povo brasileiro é tratado dessa forma. Nós construímos esse país, nós, o nosso povo, desde o início do início da história que os escravos construíram o que tudo existe até agora. Depois, com a libertação dos escravos, com a abolição, formam-se as favelas, e de lá para cá a história sempre se repete, o povo brasileiro, os trabalhadores, eles constroem o país, eles constroem a cidade, e no momento em que aquela área enobrece, essa população que constrói a história do país ela é expulsa desse local. Assim foi com a formação das primeiras favelas, a Providência, e o Morro do Santo Antonio, hoje em dia o que existe do Morro do Santo Antonio? Apenas o Mosteiro. E assim, de lá para cá, foi e é até hoje. A sociedade brasileira é formada e planejada, se fala muito que não existe planejamento urbanístico para a cidade, isso não é verdade, a cidade é planejada para os nobres, para os ricos, para quem tem dinheiro, e ela é construída através do povo brasileiro (...) nós servimos sim como porteiros, como faxineiras, como babás, como mão de obra barata, mas eles não nos querem por perto, porque a área agora está nobre. Durante vinte e três anos eu já morei em três bairros sem ter saído da minha casa, antes ali era Curicica, se puxar pelo meu CEP, o registro ainda é Curicica, mas hoje em dia se fala que eu moro na Barra da Tijuca, porque a Barra vem crescendo e se apropriando da cidade. Assim é a formação da história do nosso povo, é um povo que é tratado sem respeito, é um povo que desde o início do tempo, quando os portugueses aqui chegaram, escravizaram os índios, disseram que eram o dono da terra. E até hoje os nossos índios tem que brigar pela terra, são removidos, são tratados como ocupantes, como invasores, e ninguém fala nisso. O índio é invasor? Não, ele é o dono da terra, são os nobres que são os invasores, foram eles que chegaram, foram eles que escravizaram. A história do povo brasileiro não é respeitada, a origem dos povos que formaram o povo brasileiro história não é respeitada e nunca foi, o pobre é tratado sem respeito, como se ele fosse um invasor, mas na verdade nós somos os construtores desse país. (...) E eu sempre pergunto qual o valor da história de um povo? (Grifo meu)**

Essa talvez tenha sido a melhor reflexão que já ouvi sobre a conexão entre a dominação dos índios no início da ocupação do continente americano pelos povos europeus, depois dos negros com a escravidão, e agora das periferias urbanas pela coalizão entre o capital financeiro, imobiliário e o Poder Público.

2.5. Conclusões parciais

Comecei este capítulo a partir das seguintes indagações: Por que, apesar de todo o avanço normativo da proteção de direitos humanos, especificamente o direito à moradia, no contexto internacional e local, o cotidiano das periferias urbanas do Rio de Janeiro revela a sua constante violação? Noutros termos, como pode a previsão abstrata de direitos estar conjugada a uma realidade que os nega sistematicamente?

A partir de um cotejo das relações sociais espacializadas no território da Vila Autódromo com categorias mais amplas como a produção das cidades sob o marco da colonialidade e a globalização neoliberal, e, ainda, o olhar sobre as interfaces do direito com o conflito, imagino ter oferecido pistas para responder às perguntas colocadas.

O direito está intimamente imbricado com o capitalismo, enquanto padrão moderno/colonial de poder. Ao forjar a alegoria “sujeito de direitos” ele serve de instrumento à reprodução dessas relações sociais de duas formas: primeiro estabelecendo, junto a outros elementos como o contrato e a autonomia da vontade, uma mediação universal a partir da qual os indivíduos se reconhecem em relações de equivalência, muito embora elas estejam fincadas sobre as bases da exploração capitalista; segundo, através de um controle sobre a produção de subjetividades funcionais ao sistema, elevando ao arquétipo de sujeito de direitos um indivíduo cujas características e modo de vida se assemelham ao máximo de um homem, burguês, europeu.

Os moradores da Vila Autódromo, portanto, tiveram seu direito à permanecer nas casas que construíram naquele território violado por duas razões, porque a forma jurídica tem por essência assegurar a propriedade, e porque suas subjetividades, além de não interessarem, ameaçam o capital.

CAPÍTULO 3. AS INTERFACES ENTRE AS PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA DA VILA AUTÓDROMO E UM “USO DESOBEDEIENTE” DO DIREITO

Após abordar as limitações da forma jurídica enquanto fenômeno historicamente atrelado às relações capitalistas/moderno/coloniais no capítulo anterior, o objetivo deste capítulo é refletir sobre um possível uso instrumental do Direito a serviço das lutas antissistêmicas⁵³ desenvolvidas no âmbito do capital, a partir de algumas premissas: i) a depender de quem seja o enunciador do discurso jurídico, sua reivindicação pode produzir efeitos distintos; nessa linha, quando um sujeito historicamente invisibilizado e subalternizado pela racionalidade moderna reivindica a posição de sujeito de direitos, isso produz uma subversão, e uma rachadura no discurso dominante que o sustenta; ii) as práticas relacionadas a esses sujeitos tendem a tensionar as leituras tradicionais acerca dos direitos e sua efetivação.

3.1. O horizonte instrumental dos direitos humanos: reflexões a partir da teoria crítica marxista e descolonial

Segundo Boaventura de Sousa Santos, os direitos humanos assumiram a hegemonia enquanto linguagem do debate em torno da dignidade humana, muito embora essa hegemonia conviva com a contradição de boa parte da população mundial não ser considerada sujeito de direitos. Tal assertiva o leva ao seguinte questionamento: é possível fazer uso dos direitos humanos de forma contra hegemônica, em favor de grupos sociais oprimidos? De que forma? (SANTOS, 2013).

Para o autor, em primeiro lugar é preciso desconfiar, e, nesse sentido, questionar as premissas do discurso convencional a respeito dos direitos humanos, ou seja, sua matriz liberal e eurocêntrica. Tal crítica foi levada a cabo no segundo capítulo, quando abordei a forma jurídica enquanto expressão das relações sociais capitalistas/moderno/coloniais.

Mas além de coroar um sujeito de direitos racional e individualista que, no plano material, está identificado com o projeto liberal-burguês de sociedade, a forma jurídica moderna carrega consigo, conforme visto, um papel mediador das relações capitalistas, assim como as mercadorias o fazem no terreno das trocas. Daí Michel Miaille (1994) transpor o

⁵³ Uso antissistêmicas referindo-me as lutas travadas no interior do sistema mundo moderno capitalista colonial.

conceito de fetichismo ao Direito, cunhando o termo fetichismo jurídico. Enzo Bello explica essa associação, afirmando que:

existe uma correlação direta entre o fetichismo da mercadoria (“FM”), ao produzir uma coisificação de pessoas” e o fetichismo do Direito (“FD”), que gera uma “personificação de coisas”, na medida em que (i) as normas jurídicas equalizam (formalmente) as pessoas como as mercadorias igualam (ficticiamente) a forças de trabalho individuais (BELLO, 2013, p129).

Quando se trata do uso da esfera jurídica em favor de lutas antissistêmicas, há a preocupação de que essa equalização formal, operada especialmente pela categoria sujeito de direitos, possa conduzir a uma abstrativização de disputas travadas no cotidiano. Noutros termos, a crença de que o Direito pode solucionar conflitos cujas raízes estão fincadas no terreno das relações materiais capitalistas/moderno/coloniais.

Nesse sentido, no Brasil, um cenário de supervalorização do campo jurídico começa a se desenhar em meados da década de 1990, especialmente com a aprovação das Emendas Constitucionais nº 3/93 e nº 45/05, bem como pelas Leis ordinárias nº 9868/99 (ADI) e nº 9882/99 (ADPF).

Oscar Vilhena Vieira (2008) aponta para esse fenômeno, que não é exclusivo da realidade brasileira, mas que aqui se desenvolve com algumas peculiaridades, que é o poder que as Supremas Cortes vêm ganhando em termos de decisão dos rumos da sociedade. O resultado desta guinada, no caso, do Supremo Tribunal Federal, em direção ao centro do debate político atual, é intitulado pelo autor como “Supremocracia”.

Entre as facetas perversas dessa aposta exacerbada no Judiciário, Enzo Bello aponta para o fenômeno do fetichismo constitucional. Em diálogo com o conceito de fetichismo jurídico, o autor cunha o termo para tratar da dupla alienação do exercício da cidadania, que a mediação jurídica opera. Em suas palavras:

No atual período histórico, verifica-se um processo de dupla alienação da cidadania (do homem em relação à política e da cidadania para o Direito), no qual esta é transferida do âmbito da prática política e social para o espaço jurídico e a figura do Estado, gerando um fetichismo constitucional dos cidadãos, que são eximidos de uma participação política ativa em prol de uma ampliação do espaço estatal (BELLO, 2013, p. 142).

Feitas as ressalvas quanto aos perigos de uma “credulidade servil no Estado” ou “superstição democrática” (MARX, 2012), retorno às possibilidades de um uso crítico/desobediente (referência - uso essa expressão como forma de alinhar as abordagens marxista e descolonial a respeito tanto dos limites quanto das possibilidades do campo jurídico enquanto campo de lutas sociais) do Direito, e especialmente dos direitos humanos.

Ricardo Prestes Pazello (2014), em sua tese já citada neste trabalho, recupera as diferentes análises críticas do Direito que se desenvolveram no Brasil na década de 90 entorno do Pluralismo Jurídico e do Direito Alternativo. Não há espaço aqui para todo o caminho traçado pelo autor, mas o que me interessa é a sua conclusão de que ambas as vertentes, em que pesem suas contribuições para um campo progressista do Direito, não tomaram a sério a especificidade histórica da forma jurídica, chegando a proposições idealistas acerca do uso do Direito enquanto fator de transformação social.

No lugar, portanto, de reivindicar um novo Direito (plural ou alternativo), Pazello propõe o seu des(uso) tático. Segundo o autor: “Mais do que uma teoria sobre um outro direito, buscamos uma teoria da fricção jurídica” (PAZELLO, 2014, p.488).

Ele propõe direções para esse des(uso), dentre as quais destaco: i) uso combativo, no sentido de utilizar os remédios jurídicos com vistas à obtenção de conquistas objetivas para as lutas antissistêmicas, ii) a releitura dos pressupostos interpretativos, o que significa, em suas palavras, “atravessar a fronteira do uso defensivo da legalidade para o ofensivo” (PAZELLO, 2014, p.490), iii) o uso assimétrico do Direito como estratégia de reapropriação do poder normativo por aqueles historicamente aliados, e aproximação do discurso jurídico às práticas cotidianas desses grupos e iv) um uso negativo do Direito, que remete às práticas/discursos que têm por objetivo desnudar o caráter histórico e localizado do fenômeno jurídico (PAZELLO, 2014).

Essa proposta de um uso crítico, na medida em que considera as limitações do campo jurídico, e desobediente, quando opta por usá-lo contra as mesmas relações que reflete e institui (de modo recíproco) é capaz de aglutinar contribuições tanto marxistas quanto descoloniais.

No que tange ao campo marxista, é possível trazer à reflexão o próprio Marx, quando afirma que a universalização da ideologia burguesa, traduzida nas máximas de liberdade e igualdade, põe em risco a si mesma, ao introduzir nos sujeitos uma vontade de fazer da abstração realidade (MARX, 2011).

Há ainda marxistas contemporâneos como Márcio Bilharinho Naves (2000), que aduz a possibilidade de um uso instrumental, crítico, transformador, a partir do potencial tensionador do Direito, de modo a transformar a forma jurídica em seu contrário: de um instrumento alienante, a um instrumento de reencontro com a prática, de produto a processo. E Enzo Bello (2014), que defende a importância de uma concepção não institucional do

Direito, lastreada nas ações cotidianas dos cidadãos na luta pela concretização de suas demandas materiais, ressaltando uma dimensão dinâmica do Direito enquanto processo.

Mas gostaria de chamar atenção para duas contribuições importantes nesse campo: a de Ricardo Nery Falbo (2011), que define os direitos, especialmente os direitos humanos em consonância com sua “função prático-social” de disputa pela efetivação das promessas não cumpridas pelo capitalismo. E a de Slavoj Žižek (2005), ao argumentar acerca de um uso politizador da ideologia universalizante do Direito moderno. A partir do resgate de autores como Rancière, Žižek (2005, p. 27-28) propõe o uso da linguagem universalizante da forma jurídica para a formulação de críticas ao próprio sistema capitalista (e aqui acrescento: moderno e colonial), a partir dos historicamente oprimidos e subjugados por ele:

Não é suficiente assinalar a gasta noção marxista sobre a diferença entre a aparência ideológica da forma jurídica universal e os interesses particulares que efetivamente o sustentam. Neste ponto, o contra-argumento (apresentado, entre outros, por Lefort e Rancière), segundo o qual a forma nunca é “mera” forma, mas envolve uma dinâmica própria, que deixa traços na materialidade da vida social, é totalmente válido. Foi a “liberdade formal” burguesa que colocou em movimento as demandas políticas e práticas bem “substanciais” do feminismo e do sindicalismo. A ênfase básica de Rancière reside na ambiguidade radical da noção marxista da “diferença” [gap] entre a democracia formal – os Direitos do Homem, as liberdades políticas – e a realidade econômica de exploração e dominação.

Esta diferença pode ser lida na forma “sintomática” padrão: a democracia formal é uma expressão necessária, porém ilusória de uma realidade social concreta de exploração e de dominação de classe. Contudo, também pode ser lida em um sentido mais subversivo de uma tensão na qual a “aparência” da égaliberté não é uma “mera aparência”, mas contém uma eficácia própria, o que a permite pôr em movimento a rearticulação das relações socioeconômicas reais por meio de sua progressiva “politização”.

Por que às mulheres também não deveria ser permitido o voto? Por que as condições de trabalho não deveriam ser também uma questão de interesse público? (...) Não é suficiente apenas firmar uma articulação autêntica de uma experiência do mundo e da vida que depois é reapropriada por aqueles que estão no poder para servir aos seus interesses particulares ou para fazer de seus súditos dóceis peças na engrenagem social. Muito mais interessante é o processo oposto, no qual algo, que era originalmente um edifício ideológico imposto por colonizadores, é tomado subitamente em seu conjunto pelos súditos como uma maneira de articular suas queixas “autênticas”. Um caso clássico seria o da Virgem de Guadalupe, no México recém-colonizado: com a sua aparição a um humilde índio, o cristianismo – que até então servia como uma ideologia imposta pelos colonizadores espanhóis – foi apropriado pela população indígena como um meio para simbolizar sua terrível condição. (FONTE?)

Esta passagem me lembra uma reflexão feita por Leopoldo Zea, um dos precursores do pensamento social latino-americano, segundo a qual o bárbaro, em sua condição de dominado, deve aprender a linguagem do dominador, não com o objetivo de imitá-la, mas para fazer dela instrumento de sua própria constituição enquanto homem:

Terá de balbuciar, barbarizar a linguagem com que foi dominado, fazer dela o ponto de partida da afirmação de uma humanidade que não tem por que ser discutida,

menos ainda diminuída. O logos dominante se transforma de alguma maneira em diálogo, logos de dois enquanto possa ser replicado, mal dito, já em outra relação que não a do criador. Trata-se de uma barbárie consciente que não se considera tal porque já não pretende repetir ou imitar a palavra imposta, senão que faz dela o instrumento de sua própria e peculiar maneira de ser homem (ZEA, 2005, p.x).

O uso da linguagem dos direitos humanos assume, dessa forma, um papel importante e de forma alguma negligenciável nas disputas travadas pelos sujeitos dominados, assegurando legitimidade e visibilidade às suas demandas, com a garantia de melhores condições de enunciação.

Mas há ainda uma relevância do ponto de vista da disputa epistêmica sobre o discurso dos direitos humanos: resgatar a narrativa desde as lutas antissistêmicas, sob pena de recair-se em mais uma invisibilização, reforçando a objetificação destes grupos.

Aqui o pensamento descolonial oferece importante contribuição, a partir de autores como Fernanda Bragato e Alejandro Rosillo, que ressaltam as perspectivas latino-americanas para um uso libertador dos direitos humanos.

Alejandro Rosillo chama a atenção para o fato de que negar as possibilidades de uso dos direitos humanos desde as lutas por liberação dos povos latino-americanos passa igualmente por uma concepção a-histórica, deslocada da práxis humana. O autor salienta que a história dos direitos humanos na América Latina está muito mais conectada a enfrentamentos travados por sujeitos concretos (negros, mestiços, índios, mulheres) por libertação, do que a uma busca por liberdade e igualdade formais.

No mesmo sentido, Fernanda Bragato rememora os marcos do pensamento descolonial, associados às disputas feitas já no âmbito da modernidade, contra o regime colonial:

(...) o pensamento descolonial nasce nos primórdios da Modernidade, ainda que sempre em condição periférica. Começa com Poma de Ayala, manifesta-se nas lutas de contestação colonial e na independência do Haiti. O pensamento descolonial insere-se na trilha das formas de pensamento contra hegemônicas da modernidade e inspira-se nos movimentos sociais de resistência gerados no contexto colonial (BRAGATO, 2014, p. 210).

Ancorados numa proposta de abertura e desprendimento, guiada pela desobediência epistêmica e pela produção de conhecimento a partir do pensamento fronteiriço (MIGNOLO, 2003, 2010), estes autores, dentre outros associados ao Projeto Modernidade/Colonialidade, ao qual também me filio, buscam descolonizar o conhecimento, evidenciando a face oculta dos discursos dominantes a respeito da modernidade e visibilizando saberes e repertórios produzidos no âmbito dos povos dominados historicamente pelo centro de poder mundial.

Nesse contexto, ressaltam a importância de se pensar os direitos humanos a partir dos sujeitos entrincheirados/fronteiriços e suas práticas. Conforme expressa Walter Mignolo, no prefácio de sua obra “Historias locales/diseños globales (2003, p. 19):

Meu discurso em prol da vida, do viver, não tem seus fundamentos no vitalismo da filosofia europeia, mas no grito do sujeito, como diz Hinkelammert, das vidas que gritam, através do sujeito, as misérias às quais foram levados por anos de colonialismo e, ultimamente, de civilização neoliberal.

Aproximar os direitos humanos das práticas situadas nas lutas antissistêmicas permite não só jogar luz sobre o fenômeno da colonialidade que o acompanha desde os primeiros passos da modernidade, mas abre flancos para a defesa de um paradigma outro de humanidade.

Significa travar uma luta geopolítica utilizando a retórica dos direitos humanos como uma espécie de contra poder, a partir de histórias locais e sujeitos concretos que trazem consigo o estigma da diferença. É, ainda, tratar suas trajetórias como fontes de saber, no lugar de meros objetos de estudo. Citando mais uma vez Walter Mignolo (2003, p. 22): “(...) lugares epistêmicos donde surge um paradigma outro. Estes lugares (de historia, de memoria, de dor, de línguas e saberes diversos) já não são lugares de estudo, mas lugares de pensamento (...).”

Mais importante mesmo que o conteúdo dessas demandas, portanto, é o lugar de sua enunciação; por sujeitos que carregam em suas biografias a marca de um capitalismo/moderno/colonial que os objetificou e objetifica e quando necessário, os massacra.

Assim como o sujeito de direitos apresenta-se como categoria chave para compreender o Direito e suas ficções de universalidade e abstração, o sujeito fronteiriço é um elemento, por si só, perturbador do discurso moderno e suas alegorias.

3.2. VILA AUTÓDROMO: Sujeitos fronteiriços e práticas insurgentes

O objetivo deste tópico é tratar dos elementos que identificam e forjam os moradores da Vila Autódromo e o que os torna sujeitos fronteiriços, passando a abordar em que medida suas práticas insurgentes no âmbito da luta pela permanência na comunidade desafiam o substrato discursivo do Direito moderno, a partir de um des(uso) crítico/desobediente.

3.2.1. Quem são os que lutam contra a remoção da Vila Autódromo?

Em seu livro “Crítica à Filosofia do Direito de Hegel”, Marx (2010, p.x) fala claramente sobre sua concepção de sujeito revolucionário, apontando para o proletariado como aquele que reúne as contradições que elevam suas lutas do campo individual ao campo antissistêmico, na medida em que sua libertação significa a libertação da condição de classe:

Onde se encontra, então, a possibilidade positiva de emancipação alemã? Eis a nossa resposta: na formação de uma classe com grilhões radicais, de uma classe da sociedade civil que não seja uma classe da sociedade civil, de um estamento que seja a dissolução de todos os estamentos, de uma esfera que possua um caráter universal mediante seus sofrimentos universais e que não reivindique nenhum direito particular porque contra ela não se comete uma injustiça particular, mas a injustiça por excelência, que já não possa exigir um título histórico, mas apenas o título humano (...) (Grifo meu).

Todavia, é necessário resgatar um conceito de classe social pouco ortodoxo, apresentado por Ellen Wood em referência ao autor E. P. Thompson. Segundo esta concepção, os atores se constituem enquanto classe a partir dos processos de luta, na medida em que vivem cotidianamente sob a situação de classe. Classe, portanto, não pode ser tido como um conceito estático, mas como um processo e uma relação.

(...) é de fato a “experiência”, e não simplesmente a “reunião” objetiva, que reúne esses grupos heterogêneos numa classe - embora “experiência” nesse contexto se refira aos efeitos das determinações objetivas, as relações de produção e de exploração de classe.” (...) Sua reunião em formações de classe que transcendam essas unidades individuais é um processo diferente, que depende tanto de sua consciência de uma experiência e de interesses comuns quanto de sua disposição de agir sobre eles (WOOD, 2011, p. 85).

A noção de classe como relação remete a dois tipos de relação: a relação constitutiva interclasses e a relação constitutiva interna, entre os membros da mesma classe. O que une esses membros numa mesma classe não se resume ao processo de produção (WOOD, 2011). Para entender essa formação de classe é inevitável recorrer à ideia de experiência trazida por Thompson, enquanto experiência partilhada pelas pessoas, dos efeitos gerados pelas estruturas objetivas dos modos de produção e da forma como se dispõem a lidar com esses efeitos.

Thompson enfrenta a ênfase exagerada no peso da dominação ideológica, que acaba por traçar um cenário de asfixia de qualquer prática criativa dos oprimidos.

(...) para Thompson, hegemonia não quer dizer dominação por uma classe e submissão por outra. Ao contrário, ela incorpora a luta de classes e traz a marca das classes subordinadas, sua atividade e sua resistência (WOOD, 2011, p. 96).

Sob a mesma orientação, Eder Sader (1988), ao abordar a experiência dos novos sujeitos que se apresentam no cenário político brasileiro na década de 1970, afirma que a

classe se reproduz simbolicamente sob as condições objetivas da divisão social do trabalho, criando representações de si mesma.

No caso da Vila Autódromo, as representações passam pela caracterização do lugar, pela autoconstrução, pela sua regularização jurídica e pela religião.

Quanto ao lugar, no primeiro capítulo abordei a forma como as pessoas se referem com frequência à Vila Autódromo, identificando-a como uma comunidade pacífica, tranquila, ordeira, que em alguns sentidos (na relação com a terra, e na relação entre as pessoas – vizinhos) confronta um modo de vida urbano.

Quanto à autoconstrução, o fato dos moradores terem construído não apenas suas casas, mas o próprio bairro, promovendo, através da mobilização e organização a sua infraestrutura básica, estimulou neles uma relação de pertencimento ao território, crucial para a mobilização que dedicaram à luta pela permanência.

A regularização foi uma das formas como as intersecções com o Direito forjaram os moradores enquanto sujeitos da disputa territorial da Vila Autódromo. Esse elemento se insere num contexto maior de ambiguidade que será tratado a seguir. O que me interessa nesse momento é afirmá-lo enquanto constitutivo de suas identidades.

Por fim, a religião entra como um fator importante de mobilização e constituição dos laços entre os moradores da Vila Autódromo. A Igreja Católica especialmente desempenhou um papel importante a partir da Pastoral de Favelas do Rio de Janeiro, que sempre apoiou os moradores no conflito. Houve também contribuições específicas não menos importantes, como o uso do espaço da Igreja para as reuniões, e a atuação em 2015 do Padre Fábio Guimarães, então responsável pela Paróquia São José do Operário, que chegou a compor a mesa de uma audiência pública feita na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, em 02 de junho de 2015.

Sobre a influência da Igreja Católica no conflito:

Eu, particularmente, consigo me dar bem, porque são vinte e dois anos de uma resistência, então eu, psicologicamente, me preparei para isso, e nossa família é muito unida, uma família praticante, católica, e nós contamos muito com a graça do pai que é ele que nos fortalece, que nos apoia. (MACENA, 2015, página 55 do anexo 2)

Sempre quem esteve presente com a gente nessa luta foi a Igreja Católica. Tivemos pastores que chegaram a orientar os fiéis a negociarem com a Prefeitura. Nessa conjuntura atual de remoção foi a Igreja Católica quem se manteve firme com a gente. Tivemos a atuação de alguns padres que foi fundamental, Padre Fábio nem se fala. Acho que ele atuou tanto que foi mandado para Roma, mas enquanto ele esteve aqui.. ainda hoje ela ainda cede espaço para o pessoal, tem a Pastoral. Nós temos agora a dona Heloísa, com a Casa de Nanã, que se incorporou agora na luta. Mas atuação enquanto instituição, mais a igreja católica. (SOUZA, 2015, página 18 do anexo 2)

Essa influência remonta ao trabalho de base realizado pelas comunidades eclesiais de base, nos anos 1970. Em que pesem as limitações de sua vinculação a uma instituição hierarquizada como a Igreja Católica, e sua motivação de retomar a inserção nas camadas populares, a atenção que conferiram às lutas travadas por essas pessoas contra as desigualdades enfrentadas no plano material foi de grande importância para a mobilização política das periferias das cidades brasileiras (SADER, 1988).

Retornando ao caso da Vila Autódromo, o posicionamento da Pastoral e a anuência da Igreja em ceder seu espaço para abrigar a moradora Maria da Penha e sua família após a demolição de sua casa foram essenciais à continuidade da luta.

Mas, apesar de concordar com o conceito dinâmico de classe trazido, interessa-me trazer à reflexão ainda a ideia de fronteira como parte essencial da experiência que esses indivíduos vivenciam em seus cotidianos, tornando-os sujeitos que carregam consigo contradições fundantes do sistema capitalista/moderno/colonial.

Das fronteiras como elementos constitutivos dos sujeitos

Una lucha de fronteras / A Struggle of Borders

Because I, a mestiza, continually walk out of one culture and into another, because I am in all cultures at the same time, alma entre dos mundos, tres, cuatro, me zumba la cabeza con lo contradictorio. Estoy nortead por todas las voces que me hablan simultáneamente." (Anzaldúa, 1987, p.77).

My skin is yellow, My hair is long
Between two worlds, I do belong
My father was rich and White,
He forced my mother late one night,
What do they call me, My name is SAFFRONIA (Nina Simone)

Em sua obra “Borderlands La Frontera: The New Mestiza”, Glória Anzaldúa define a si mesma como uma mulher fronteiriça, que cresceu entre duas culturas, a mexicana e a anglo americana, num lugar contraditório, sentindo-se estrangeira em seu próprio território.

A filósofa define a fronteira como uma ferida aberta contra a qual o “terceiro mundo” é constantemente esmagado, numa fricção violenta que desperta nos sujeitos que ali se encontram dores profundas e um desconforto permanente (ANZALDÚA, 1987).

Por outro lado, a experiência de crescer nessas fronteiras constitui, segundo a autora sujeitos ambíguos com uma dupla consciência que lhe permite quebrar os paradigmas que aprisionam este mundo em dicotomias hierarquizadas entre homem/mulher, branco/negro, índios, mestiços, proprietários/explorados, criando assim uma nova consciência, a consciência mestiça (ANZALDÚA, 1987).

São essas fronteiras que reivindico para uma compreensão mais complexa do que são os sujeitos da Vila Autódromo e o que pode representar suas batalhas cotidianas em termos de enfrentamento da estrutura capitalista/moderno/colonial.

Fronteira epistemológica

A colonialidade do saber, ao afirmar o eurocentrismo como perspectiva única de conhecimento, relegou as demais à categoria de folclore, mito, formas irracionais de interpretação do mundo. Afirmar o conhecimento desses sujeitos é não apenas recuperar o saber prático, popular, mas denunciar a localização histórico/espacial do eurocentrismo alçado ao status de conhecimento neutro.

Essa dicotomia fica evidente no confronto entre o planejamento estratégico da cidade do Rio de Janeiro e o Plano Popular da Vila Autódromo - Plano de Desenvolvimento Urbano, Econômico, Social e Cultural.

Enquanto o primeiro esconde-se sob um discurso técnico da eficiência e da boa gestão para promover os interesses localizados do capital financeiro e imobiliário, o segundo parte dos saberes práticos dos moradores da Vila Autódromo acerca das medidas necessárias a viabilizar uma moradia adequada.

Fronteira jurídica

Conforme abordado nos capítulos anteriores, os moradores da Vila Autódromo, enquanto moradores de uma comunidade autoconstruída e autourbanizada, às margens das normas urbanísticas, experimentam uma constante ambiguidade em sua situação jurídica. Ora o Estado reconhece-os como cidadãos, ora como invasores.

Essa dualidade, portanto, é elemento constituinte da identidade desses moradores e influencia diretamente os processos de mobilização na defesa de seu direito de permanecer.

Essa influência aparece nos discursos voltados para fora, quando justificam seu direito de ficar nas leis que lhes concedem títulos possessórios, e nas conversas internas, quando utilizam essas mesmas leis para contrapor as ameaças exercidas por funcionários da prefeitura:

Eles conseguiram tirar um monte, mas ficaram os mais resistentes, que não queriam o apartamento, e aí a gente foi conseguindo informar melhor as pessoas, do que acontecia de fato, dos direitos das pessoas. Era difícil, porque os moradores antes não acreditavam, e falavam 'mas o funcionário da prefeitura nos disse outra coisa'.

Foi preciso muita reunião, com a presença da Defensoria Pública, que tem uma atuação formidável, fazendo reuniões e esclarecimentos. Essa atenção que a Defensoria Pública nos dá é muito importante, porque aí é a Defensoria Pública que está falando, não sou eu Sandra. Agora, depois de tanta luta, as pessoas já nos ouvem mais, depois de tanta conquista, tanta resistência, eles começam a enxergar. Muitos inclusive se arrependeram, se você for no Parque Carioca, você vai ver que a maioria se arrependeu. Aí veio o Decreto, e no decreto eles obrigaram as pessoas a saírem, sendo que aqui é uma área de especial interesse social, aqui nós temos dois títulos de concessão de uso da terra, então eles não poderiam, pelo certo, pelo justo, pela lei, essas pessoas querendo, deveriam ser reassentadas no interior da comunidade, e havia espaço uma vez que eles negociaram com um monte de moradores em áreas onde eles diziam não haver interesses. Mas não é isso que eles fazem, eles obrigam a pessoa, fazem ameaças (SOUZA, 2015, p. 15 do anexo 2).

A maioria diz “ah, mas e se ele me botar em juízo, e eu perder tudo?” Eu digo, gente, ele não pode fazer isso, eles tem que respeitar os nossos direitos de morador. Mas nem todo mundo trabalha a sua mente como aqui na minha casa nós trabalhamos. Nos acostumamos até com essa coisa da pressão. Então, já aguentei pressão vinte e dois anos, por que eu vou sair agora? Porque agora que vai ficar bom, agora que vai ser urbanizado, eu vou sair? Eu vou lutar até o final e vou permanecer na minha casa, na minha comunidade (MACENA, 2015, p. 7 do anexo 2).

a luta foi sempre constante aqui na comunidade, principalmente as mulheres, porque a mulher acaba tendo mil funções: ela é dona de casa, ela trabalha fora, ela toma conta da comunidade; já teve presidente mulher da associação. E sempre foi assim, sempre estivemos na luta, porque se você quer ter a sua moradia você precisa lutar (MACENA, 2015, p. 5 do anexo 2).

A luta agora não é só para receber essas melhorias, mas para a gente ficar, para a gente permanecer nessa terra, que foi cedida pelo Estado e lamentavelmente agora querem tirar, não a terra, mas a benfeitoria que a gente construiu. Essa terra foi concedida para que a gente pudesse construir moradia popular. No meu caso, a minha família comprou a casa, foi comprado, tem documentos, e depois a gente ganhou, com a regularização do Iterj, o título de posse, que a gente pode permanecer nessa terra por 99 anos, e pode ser prorrogado por mais 99 anos. Que infelizmente é um direito que também não está sendo respeitado (SILVA, 2015, p. 12 do anexo 2).

Porém, ao contrário de apontar para uma prática fetichizada em relação à tática jurídica, o uso do discurso jurídico pelos moradores revela, em verdade, uma compreensão de que essa é a linguagem que lhes abre espaço e que lhes confere legitimidade.

Essa conclusão é guiada não apenas pelas diversas manifestações públicas dos moradores em seus perfis nas redes sociais e em debates públicos e entrevistas, mas também na própria trajetória biográfica de cada um deles. Só na Vila Autódromo já foram ameaçados em diversos momentos (na década de 90, e durante os jogos Pan-Americanos e com as Olimpíadas de 2016). Portanto, é razoável imaginar que conheçam melhor do que muitos teóricos/acadêmicos as limitações do Judiciário e de outras instituições democráticas.

Ademais, suas reivindicações por direitos passam menos pela invocação de uma condição de sujeito abstrato do que pelo reconhecimento de que, ao contribuírem para a construção da cidade, fazem jus à condição de cidadãos.

James Holston (2013, p.336) identifica esses direitos como “direitos de contribuidor”, segundo o autor:

Eles compreendem “direitos à cidade” que foram fundamentais na mobilização de novas práticas de cidadania nas periferias – direitos a serviços públicos, infraestrutura e moradia que se referem à vida urbana como condições de habitação da cidade. Eu os chamo de direitos de contribuidor porque os moradores os apresentam como reivindicações legítimas com base em suas contribuições à própria cidade (...)

É enquanto contribuidores e, portanto, participantes concretos da construção de suas casas, bairros e cidades, que esses sujeitos lutam pelo respeito ao seu direito de permanecer no território em que constituíram suas vidas.

Fronteira Ontológica

Meu nome é Maria da Penha Macena, eu era moradora da Rocinha, na verdade eu sou nordestina, eu venho com 7 anos para morar na Rocinha. Morei na Rocinha durante uns 22 anos, 23, porque eu saí de lá com mais ou menos 27 anos. (...)A vida na Rocinha é muito difícil, é uma favela enorme, com tráfico de drogas, muita maconha, muita coisa ruim, e eu tinha uma filha pequena. E o meu sonho também era sair porque as casas da Rocinha eram super pequenas, e o meu sonho era ter uma casa com quintal. Foi isso que fez eu vim parar na Vila Autódromo, e outros motivos mais. (MACENA, 2015, p. 4 do anexo 2)

Eu, por exemplo, não nasci no Rio, eu sou paraibana, mas eu sinto que minhas raízes estão na Vila Autódromo, aqui eu consegui a casa dos meus sonhos, eu consegui casar, eu consegui criar a minha filha bem, então tem toda uma história, a minha história parece que eu nasci aqui. Se você me perguntasse: onde eu gostaria de morrer? Aqui na Vila Autódromo. Aqui é o lugar onde eu me identifiquei, é como se eu tivesse nascido aqui. (MACENA, 2015, p. 60 do anexo 2)

Eu vim morar aqui quando eu tinha por volta dos 6/7 anos. A minha infância toda, os meus registros, as minhas lembranças, todas estão aqui, nesse ambiente que a gente está hoje, na minha casa, no meu quintal. Minha história está aqui. Nós viemos de uma comunidade muito maior que a Vila Autódromo, conhecida como a maior favela do Rio de Janeiro, a Rocinha. Meus pais viveram mais tempo lá do que eu, eu nasci lá e com essa idade vim para cá. E minha história foi toda aqui, minha infância, adolescência, até agora, a fase adulta. E, para mim foi muito importante, porque nós morávamos em um local muito apertado, muito pequeno, todo mundo sabe que na Rocinha tem muita casa, mas, principalmente para criança, não tem muito espaço. E aqui na Vila Autódromo a gente pôde encontrar, principalmente eu enquanto criança, muito espaço, isso chamou muito a nossa atenção. Porque a gente tinha espaço para correr, para brincar, coisa de criança mesmo. Eu lembro que aqui, quando a gente veio morar, só tinham dois cômodos, e o quintal imenso, então eu brinquei muito quintal, eu andei muito de bicicleta, tinham umas bananeiras, então eu brinquei muito em casa, não precisava nem ir para a rua, porque dentro de casa parecia que eu tinha um parque de diversões. Era muito bom ter essa liberdade que eu não tinha lá, porque lá eu ficava dentro de casa e não tinha isso. É uma lembrança adorável, eu sempre digo que a melhor parte da minha vida foi a minha infância. Quando dava para reunir a família era aquela algazarra, tinha piscina de plástico. Eu tenho lembranças maravilhosas aqui. (SILVA, 2015, p. 11 do anexo 2)

Meu nome é Sandra, eu sou moradora da Vila Autódromo há 23 anos, todos nasceram e estão sendo criados aqui, e tenho um neto, que também está sendo criado aqui. Isso para mim é motivo de muito orgulho e muita gratidão. Eu sou muito grata a Deus, às coisas da vida, que me fizeram criar meus filhos aqui. Já teve muitas vezes em que eu não achei isso, quis ir para outros cantos, e até fui e voltei. Eu ia para outros lugares porque eu não sou muito urbana, sou mais rural. Eu vim para a Vila Autódromo para ficar pouco tempo, mas essa passagem curta já dura vinte e três anos, mas alguns períodos eu ia e voltava. (...)Eu hoje sou muito grata e feliz por ter encontrado este lugar numa metrópole como o Rio de Janeiro, um lugar onde eu não gosto de morar. Eu amo essa cidade, mas ela é progresso demais para mim. Aqui na Vila Autódromo, dentro de uma metrópole, eu me sinto num vilarejo, me sentia né, agora eu me sinto num canteiro de obras; assim mesmo ainda é como um vilarejo num canteiro de obra. Porque aqui existe uma interação social fantástica que eu nunca encontrei em outro lugar. Nessa cidade é muito difícil você ter uma comunidade de pessoas trabalhadoras, que gostam de morar juntas (SOUZA, 2015, p. 45 do anexo 2)

Conforme acentua Catherine Walsh (2007), a colonialidade, versão oculta da modernidade, articulou, enquanto projeto de poder, raça, gênero, etnia a fim de produzir subjetividades a partir das necessidades do sistema capitalista.

Essa subjetividade, tratada no capítulo 2, corresponde ao homem branco, proprietário, que assume o valor de troca como forma de se relacionar.

Na contramão deste padrão estão os moradores da Vila Autódromo. Migrantes nordestinos que vêm ao Rio de Janeiro em busca de emprego. Ex-moradores de grandes favelas como Rocinha e Rio das Pedras, indivíduos cuja história de ligação com aquele território não se dá pela especulação imobiliária e pelo desejo de um apartamento num condomínio murado, mas pela autoconstrução de um lugar que passa a constitui-los.

Fronteira territorial

Milton Santos apresenta o território como um âmbito esquizofrênico, segundo o autor (SANTOS, 2012, p. 115):

O território tanto quanto o lugar são esquizofrênicos, porque de um lado acolhem os vetores da globalização, que neles se instalam para impor sua nova ordem, e, de outro lado, neles se produz uma contraordem, porque há uma produção acelerada de pobres, excluídos, marginalizados. Crescentemente reunidas em cidades cada vez mais numerosas e maiores, e experimentando a situação de vizinhança (que, segundo Sartre, é reveladora), essas pessoas não se subordinam de forma permanente à racionalidade hegemônica e, por isso, com frequência podem se entregar a manifestações que são a contraface do pragmatismo. Assim, junto à busca da sobrevivência, vemos produzir-se, na base da sociedade, um pragmatismo mesclado com a emoção, a partir dos lugares e das pessoas juntos. Esse é, também, um modo de insurreição em relação à globalização, com a descoberta de que, a despeito de sermos o que somos, podemos também desejar ser outra coisa. (SANTOS, 2012, p. 114).

Em sentido parecido, Raul Zibech (2015, p. 23) reconhece nas periferias urbanas “algumas das mais importantes fraturas que atravessam o capitalismo: de raça, classe, etnia e gênero”

Ao mesmo tempo, o autor identifica, nessas periferias, territórios fora de controle, que estão a todo tempo sendo objetos de tentativas de captura, o que se reflete numa disputa territorial que faz delas “cenários decisivos” (ZIBECH, 2015).

Referenciando-se em Carlos Walter Porto Gonçalves (2006), ele aborda o território como peça fundamental a visibilizar os confrontos entre as formas de vida impostas pelo capital e os modos de vida que se reproduzem a partir do território instituindo novas territorialidades.

Essa fronteira será aprofundada num tópico próprio, mais a frente, mas já cabe dizer que o conflito entre projetos territoriais distintos na Vila Autódromo fica evidente já pela paisagem: a comunidade está localizada em meio a diversos novos condomínios de alto padrão na Barra da Tijuca, e é vizinha do Parque Olímpico.



Figura 24 Por Marcela Münch em 24.02.2016

Gostaria de destacar, no entanto, um aspecto relevante que constitui as características deste território: o papel exercido pelas mulheres em sua defesa.

Muito embora não tenha tido espaço e tempo para inserir o recorte de gênero na pesquisa, é impossível ignorar a presença expressiva de mulheres nas reuniões, nas atividades de resistência.

A partir dessa constatação, perguntei a algumas mulheres se identificavam algum perfil no grupo de moradores mais ativos na defesa coletiva do direito à permanência no território, das quais destaco os seguintes trechos:

Hoje o que eu vejo é que as pessoas que estão ficando são as pessoas que querem ficar, principalmente os que estão inseridos na luta. O que eu vejo é que tem mais mulheres engajadas, mas eu acredito que hoje quase tudo tem mais mulher. A gente vê realmente a presença de muitas mulheres em frentes. Aqui na comunidade, as mulheres que se reúnem, até porque às vezes o marido não pode estar presente, não que a mulher tenha mais tempo, mas às vezes ela se interessa mais. Tem mulher que tem muito menos medo do que o homem. Às vezes o marido trabalha e a esposa fica em casa, e aí teoricamente as mulheres tem mais tempo. Aqui em casa, minha mãe nesse momento não está trabalhando então tem mais tempo. Varia muito de caso para caso, mas a gente vê realmente que tem uma presença maior das mulheres. Eu acho que a mulher está tendo mais esse interesse política que o homem, acho que a mulher é mais destemida, ela tem menos medo de se expor do que o homem. A mulher bota a cara. Não são todas, mas acho que a mulher é mais destemida, tem menos de se expor, de dar a cara à tapa. A mulher geralmente é a cabeça da família, então acho que a mulher tem mais essa característica de cuidar do que é dela, é minha casa, é minha família, é meu filho, ela tem mais esse sentimento de cuidado. Acho que está mais atrelada à mulher essa coisa do cuidado. Aqui em casa é nítido isso (SILVA, 2015, p. 19 do anexo 2).

Tem mais mulher. Tinham bastante homens ali até hoje, mas a mulher é mais atuante, ela se dispõe mais a ir em reuniões, ela em determinados protestos e discussões, ela vai. Isso vai além da Vila Autódromo, porque em todos os setores de resistência do mundo a mulher está mais atuante que o homem e em maior número. Não desmerecendo os homens, que são sensacionais, precisando deles aqui eles vem, mas a mulher se disponibiliza mais. Talvez esteja ligado ao fato da mulher agregar funções, ou à própria história de resistência da mulher, a mulher vem sendo treinada para resistir, para lutar contra a opressão, então é como um exército que foi treinado para brigar. O homem não, ele já ocupa uma situação cômoda há muito mais tempo na sociedade do que a mulher. Eu fui criada por uma mulher, sozinha, então isso também influi. Uma coisa que me irrita é um homem dizer, eu te ajudo, não, você vai fazer a sua parte. Eu sou do mato, eu já morei em comunidades alternativas, já participei de ENCAS então a minha formação já essa, de compartilhar. E na minha família, nós somos cinco, e a minha mãe criou todo mundo sozinha, então a gente já foi criado para exercer um papel de resistência; já é uma história de luta (SOUZA, 2015, p. 49 do anexo 2).

No meu trabalho em geral, na participação você vê mais as mulheres, não é nas lideranças. Agora, a mulher eu acho que está ali porque ela que segura a família. Hoje é uma orientação do Ministério das Cidades o título ser em nome das mulheres, porque na separação os filhos costumam ficar com ela, mas é lógico que isso não é uma regra sem exceção, já vi muito idoso ser expulso da casa por mulheres com quem casaram, assim como botar no nome dos filhos. Quanto aos apoiadores, eu acho que as mulheres estão ocupando mais os espaços mesmo, quando eu fiz arquitetura a maior parte dos meus colegas eram homens, hoje nas turmas de arquitetura a maior parte são mulheres. Aqui no NEPHU tem épocas que só tem mulher. Até na engenharia, que era vista como uma profissão de homens, hoje você vê um percentual elevado de mulheres. Agora, na luta pela moradia acho que é pela questão da mulher ainda carregar a casa, ela que tem a dupla jornada, toma conta dos filhos. O homem ainda não assumiu compartilhar realmente a casa, os filhos, o ser família (BIENENSTEIN, 2015, p. 44 do anexo 2).

Os sujeitos que protagonizam o conflito territorial na Vila Autódromo são constituídos, portanto, por elementos objetivos: espoliação urbana, a contradição capital e trabalho, o gênero e a cor. Mas é na, e pela, experiência, ou através do que Milton Santos afirma como pedagogia da existência, que assumem a condição fronteira e a partir dela conseguem transformar resistências individuais em resistências estruturais.

Longe de afirmar um sujeito ideal e uniforme, quero trazer aqui um sujeito contraditório, cujas contradições, porém, são capazes de provocar rachaduras e rupturas no sistema capitalista/moderno/colonial.

3.2.2. O uso crítico/desobediente do direito na luta dos moradores pela permanência na Vila Autódromo

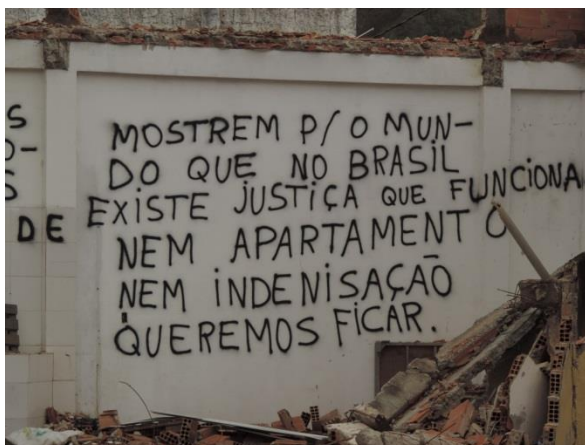


Figura 225 Por Otto Faber em 03.09.2015

Após identificar os elementos que constituem os moradores da Vila Autódromo e seus apoiadores enquanto sujeitos fronteiros, parto agora para a análise de suas práticas, sob a perspectiva do seu potencial tensionador das fundações modernas do direito.

Individual vs. Coletivo.

Consoante trabalhado no capítulo dois, a forma jurídica não foi pensada para acomodar a defesa coletiva de direitos. Sua categoria central é o “sujeito de direitos” que corresponde, como vimos, ao arquétipo do indivíduo, homem, branco, proprietário, cristão, heterossexual. Se demandas de indivíduos que fogem a esse padrão não estão contempladas, tampouco estão aquelas forjadas em meio a uma realidade coletiva, sem corresponder,

portanto, a um projeto individual. É o caso, dentre outros, do direito coletivo à terra e ao território.

Um reflexo importante dessa concepção individualista dos direitos é um Judiciário pouco sensível a demandas coletivas, especialmente no que diz respeito ao acesso à terra.

Ademais, essa concepção acaba permeando o imaginário dos indivíduos, que cultivam um respeito exacerbado ao direito individual em detrimento dos direitos coletivos. Essa percepção é reforçada pela ex-Defensora Pública Maria Lúcia de Pontes (2015, p. 28 do anexo 2) que relata as dificuldades em seu trabalho com comunidades atingidas por remoção, para estabelecer uma defesa coletiva do direito ao território:

Se uma família tem algum direito individual esse direito individual não pode interferir no direito coletivo. Só que isso precisa ser enfrentado, e as vezes você vai enfrentar isso com discussões e até com conflitos. E as pessoas não queriam conflitos, elas queriam respeitar, que é na verdade o pilar da nossa sociedade, que é o direito individual, você faz o que você quer. Até parece, não é bem assim. Mas as vezes eles usam esse direito pra fragilizar outros direitos que são contrários ao direito deles. No caso o direito coletivo é o território, né.

Essa dificuldade é acentuada pelas práticas do poder público que, conforme abordado no primeiro capítulo, estabelece como método as abordagens individuais, e a todo momento estimula conflitos internos colocando o direito de um morador contra o direito coletivo dos demais a permanecer em seu território.

Essa tática ficou clara em episódio ocorrido em 2014, quando uma liminar obtida por defensoras do NUTH foi derrubada em atenção a pedido do então Defensor Público Geral. A liminar condicionava a demolição das casas ao esclarecimento pelo Município de quais moradores teriam aceitado voluntariamente o reassentamento, e foi cassada sob o argumento de que obstaculizava a mudança daqueles que haviam negociado suas casas.

Veja-se que foi o Poder Público que condicionou, infundadamente, a entrega das chaves do apartamento no Parque Carioca à demolição das casas negociadas na Vila Autódromo como forma de pressionar os que se recusavam a sair, e provocar divisões internas.

No entanto, muito embora as defesas processuais tenham sido feitas individualmente e não através de uma só ação judicial coletiva, as estratégias de resistência, incluindo a elaboração do plano popular, foram e continuam sendo formuladas de forma coletiva, mesmo porque, as pessoas que decidiram permanecer na Vila Autódromo sabem que só tem como assegurar o direito ao território agindo de forma coletiva.

Sobre o método decisório que norteou as discussões que culminaram no Plano Popular, a professora Regina Bienenstein (2015, p. 41 do anexo 2) destaca que:

A gente não discute nada individualmente, porque a tendência é tentar discutir individualmente. Se é para discutir o projeto, tem que ser no coletivo. Porque o coletivo tem como trabalhar as questões, tirar da defesa do interesse individual e levar para o coletivo. A questão da terra e da habitação não se leva individualmente, individualmente não se ganha nada.

Ademais, há uma troca constante entre moradores de comunidades ameaçadas/atingidas por remoção a respeito das abordagens usadas pela Prefeitura e as formas de se defender e de manter a unidade da luta. Sobre esse intercâmbio de experiências e apoio mútuo, a moradora Maria da Penha (2015, p. 8 do anexo 2) relata o seguinte:

Eles vieram perguntar como faziam para se defender, nós falamos, e agora estão se aproximando mais ainda, nós vamos nas reuniões lá, eu, Dona Jane, Seu Altair, eles vem aqui. Agora nós resolvemos, como a comunidade está “prabaxilda”, fazer um churrasco todo mês, uma sugestão do André da Babilônia. Já tá marcado outro pro dia 6. É bom que eles vem, a gente se anima, sai um pouco daquele estresse, toma uma cervejinha, come uma carniinha, faz uma bagunça, bota um som, e descontrai. O Jorge do Recreio sempre veio nos apoiar, e foi muito bom, a dona Zélia da Arroio Pavuna, a Providência, e foi isso que fortaleceu a nossa luta, eles falarem: olha, não confia na Prefeitura. Eu acho que o povo brasileiro cobra muito pouco, e tem muito medo. Eu não sei de que. Se você tem medo você empaca. Isso que aconteceu com a comunidade.

Nesse sentido, houve também em 2015 a iniciativa de criar o ECOOU – Encontro de Comunidades Oprimidas pelas Olimpíadas, um espaço para as comunidades impactadas pela recepção dos Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro.

Embora essas iniciativas se desenvolvam às margens da esfera jurídica/institucional *stricto sensu*, repercutem diretamente nas estratégias jurídicas.

Da mesma forma que Judiciário e Prefeitura parecem agir de forma alinhada no que diz respeito ao conflito da Vila Autódromo, o NUTH, os moradores e os apoiadores atuaram, na medida do possível, de forma articulada.

É verdade que os defensores não tiveram êxito em assegurar, mediante as ações judiciais, o direito de permanência dos moradores na Vila Autódromo, apesar de toda a proteção jurídica já abordada. Porém, as liminares obtidas para suspender as demolições, por vezes, conseguiram reverter o tempo a favor da resistência dos moradores.

Por outro lado, a pressão exercida através das ações promovidas por moradores e apoiadores, noticiadas através de diversos canais de comunicação nacionais e internacionais, de certo influenciaram a mudança da postura institucional do Poder Público em relação à

comunidade nos últimos dias⁵⁴. Cito aqui para exemplificar os Festivais Culturais realizados em 2015 que levaram cerca de 500 pessoas à Vila Autódromo, a campanha audiovisual #Urbanizajá que chegou a personalidades artísticas com grande projeção como Camila Pitanga, Gregório Duvivier, Zélia Duncan, e a atividade de lançamento da versão 2016 do Plano Popular na comunidade, com a presença de parlamentares do Rio de Janeiro vinculados ao PSOL e ao PT, e o Subdefensor Público Geral Rodrigo Pacheco.

Todas essas práticas levadas a cabo por sujeitos violentados pelos processos de remoção revelam, portanto, uma dissintonia com a racionalidade jurídica moderna, ao afirmarem, no lugar de uma defesa abstrata e individual do direito à moradia, uma defesa coletiva do território. A abstração do sujeito de direitos moderno é conveniente apenas para aqueles que estão do outro lado, na medida em que apaga os conflitos que, por outro lado, aparecem invariavelmente quando se aborda a demanda sob a perspectiva coletiva.

Consenso/homogeneidade vs. conflito/diferença

A modernidade instaura uma ideia de igualdade abstrata, associada a uma exigência de homogeneização de comportamentos, vital para a produção e reprodução de uma subjetividade servil e funcional ao capitalismo. Junto a essa igualdade abstrata aparece a crença nos consensos, fundada pelas teorias contratualistas de Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, e refundada por teorias liberais como a de John Rawls e Jürgen Habermas.

John Rawls (1992), a partir da premissa de que, numa democracia constitucional, as concepções acerca da justiça devem estar ao máximo possível afastadas de aspectos culturais, sociais e filosóficos que possam dar ensejo a controvérsias fundamentais que inviabilizem o consenso. A partir dessa concepção o autor cunha a ideia de “consenso por justaposição” obtido a partir de uma posição originária fictícia, representada pela alegoria do véu da ignorância, que pressupõe que os sujeitos despem-se de sua condição concreta para ascenderem a uma condição abstrata a partir da qual decidirão as questões fundamentais que incidirão sobre a sociedade. Para o filósofo:

A dificuldade é esta: temos de descobrir um ponto de vista distante das características e circunstâncias do pano de fundo abrangente, e não distorcida por

⁵⁴ Após o Prefeito Eduardo Paes atender ao pedido protocolado pelos moradores, e recebe-los em seu gabinete no dia 28 de março para apresentar-lhes o projeto de urbanização até então conhecido apenas pela imprensa a, funcionários da Prefeitura foram no dia 1 de abril à comunidade para discutir a sua implementação. Informações retiradas da página <https://www.facebook.com/vivaavilaaudromo/>, acessada em 02 de abril de 2016.

ele, a partir do qual um acordo equitativo entre pessoas livres e iguais possa ser estabelecido. Tal ponto de vista, que tem a característica que chamei de "véu da ignorância", é a posição originária. A razão pela qual a posição originária tem de ser abstraída das contingências do mundo social e não ser afetada por elas é a de que as condições de um acordo equitativo sobre os princípios da justiça política entre pessoas livres e iguais deve eliminar o poder superior de barganha que inevitavelmente emerge do pano de fundo das instituições de qualquer sociedade, como resultado de tendências cumulativas sociais, históricas e naturais. Esse poder contingente e influências acidentais herdadas do passado não devem influir num acordo sobre os princípios que devem regular as instituições da própria estrutura básica, do presente para o futuro. (RAWLS, 1992, p. 40)

Esse retorno à teoria contratualista, feito por John Rawls e por Jürgen Habermas, em sua teoria deliberativa da democracia, é duramente criticado por Ricardo Sanín Restrepo. O filósofo colombiano, em seu livro sobre teoria constitucional, dedica um capítulo a superar a crença liberal nas condições iguais de discurso, afirmando que por trás dessa simetria pressuposta há uma série de assimetrias reais, provocadas/acentuadas por previsões liberais que permeiam as Constituições modernas (propriedade privada, liberdade de mercado). Ele conclui que negar o conflito latente a essas assimetrias a partir da ideia de um consenso abstrato, contrafático, é negar a essência do político, e, portanto, da própria democracia. Em suas palavras:

Precisamente o que pretende fazer a teoria dialógica é anular ficticiamente as assimetrias e o conflito, traçando um ponto cartesiano zero, onde o histórico se desvanece e é absorvido por presunções de igualdade e simetria entre a dialogantes como condições que realmente não existem em um mundo onde o conflito não foi erradicado, mas se intensifica exponencialmente (RESTREPO, 2011, p. 31).

Mas a crítica não se restringe a tais autores. Boa parte das tentativas de se conferir um verniz de legitimidade e democracia ao Direito moderno passam por afirmar, no máximo, o conflito de ideias no lugar de conflitos de interesses (MIALLE, 1994). Talvez a noção de ponderação de interesses/princípios desenvolvida por Robert Alexy (2002) caminhe um pouco no sentido de ao menos reconhecer a existência de interesses conflitantes, mas sua proposta de lidar com essa tensão continua a se resolver no campo das ideias.

A produção artificial de consensos, ademais, não se restringe ao campo jurídico e subsidia diversas ações levadas a cabo pelo Poder Público em sua gestão da cidade.

Recentemente, na abertura de uma disciplina ministrada pelo professor Carlos Vainer no âmbito do Programa de Pós-Graduação do IPPUR-UFRJ, o geógrafo Carlos Walter Porto Gonçalves apresentou o conflito como um paradigma privilegiado de análise, na medida em que é nele que os atores e seus interesses se revelam.

Nesse sentido, o repertório de ações desenvolvidas no âmbito da resistência dos moradores da Vila Autódromo traz uma contribuição importantíssima. O fato de reivindicarem direitos a partir do território já insere na gramática do Direito um elemento desconfortante, pois, como dito acima, apenas por meio de soluções individuais é possível abstrair as tensões da realidade. No território, ao contrário, as diferenças e as tensões entre projetos se revelam.

Como alternativa à solução apresentada pelo Poder Público, a partir da oferta de apartamentos e indenizações, os moradores, em conjunto com as Universidades UFF e UFRJ, elaboraram um Plano de urbanização para a comunidade; um plano que parte justamente do método conflitual, identificando os interesses que assumem uma dimensão espacial e, a partir dessa constatação, traçando possibilidades reais de manter a Vila Autódromo.

É o paradigma conflitual, portanto, que permite identificar que por trás da cidade dos consensos que o projeto neoliberal, acentuado pelos megaempreendimentos e megaeventos, quer empurrar goela abaixo aos cidadãos, há interesses bem definidos em confronto. E que por trás das diferentes posições intelectuais, há também interesses em disputa. A respeito dessa abordagem, a professora Regina Bienenstein (2015, p. 40, do anexo 2), uma das coordenadoras do projeto que culminou no Plano Popular, aponta o seguinte:

A gente não está vivendo essa lógica do consenso como se ele fosse possível só lá. Para a Universidade acho que é fundamental, pois **nós não temos só a Universidade do consenso, nós temos várias Universidades em disputa dentro da Universidade.** Então, quanto mais a gente tiver claro que existe isso, mais preparado você está para enfrentar. Não é para terminar com o conflito, mas para ver quais são as consequências para cada uma dessas visões e poder buscar vários caminhos e ver onde chega. Assim no poder público, **A cidade do consenso é sempre a cidade da elite, que sempre esteve no poder; se fosse a cidade do consenso da maioria, até tudo bem, então acho que é importante você desvelar isso, deixar permanentemente claro, não existe consenso.** Eu brinco que as formas que você tem hoje de participar são formas que parece que somos todos amigos, estamos todos do mesmo lado. Não é, e **é preciso explicitar isso. Nós não temos os mesmos objetivos que tem o capital imobiliário na cidade.** A população de baixa renda pode até ter objetivos mais específicos do que a Universidade, e você precisa saber quais são, colocar na mesa, e ver o que seria melhor para a maioria dos cidadãos. (Grifo meu)

A universidade e a cidade são espaços do encontro, do encontro entre as diferenças; são espaços, portanto, do conflito. E o que os moradores da Vila Autódromo fazem, a partir de sua resistência, é visibilizar esse conflito e essas diferenças, que o padrão de poder capitalista moderno colonial tenta apagar.

Em “Os Condenados da Terra”, Frantz Fanon (1968, p. 30) anuncia que:

A violência que presidiu à constituição do mundo colonial, que ritmou incansavelmente a destruição das formas sociais indígenas, que demoliu sem

restrições os sistemas de referências da economia, os modos de aparência, a roupa, será reivindicada e assumida pelo colonizado desde o momento em que, decidida a converter a história em ação, a massa colonizada penetra violentamente nas cidades interditas.

O que estão os moradores da Vila Autódromo, se não violando, com sua permanência, ao lado de um símbolo da nova Barra Olímpica, a área que se tornou a menina dos olhos do capital especulativo imobiliário, com seus condomínios luxuosos e seus megaempreendimentos?

Do concreto ao abstrato e do abstrato ao concreto: Direito à moradia enquanto mercadoria versus o exercício do direito à moradia enquanto direito ao território e à produção do espaço



Figura 26 Por Marcela Münch em 28.11.2015

Segundo Raul Zibech (2015, p. 26), as ciências sociais localizadas sob o pensamento crítico tem apresentado dificuldade em olhar para as periferias urbanas a partir de seu potencial emancipatório, relegando-as sempre ao lugar das ausências (ausência do Estado, ausência da lei), no lugar de observar que são justamente as margens que lhes conferem a possibilidade produzir experiências realmente novas. Para o autor, “Insiste-se em considerar os bairros pobres como uma espécie de anomalia, quase sempre um problema, e poucas vezes como espaços com potenciais emancipatórios”.

Zibech (2015) critica um marxismo ortodoxo que relega o campesinato enquanto classe revolucionária, e afirma que as experiências latino-americanas demonstram que foi exatamente a conquista de territórios, sua defesa, ou mesmo sua recriação que proporcionou

aos povos desta região resistir, em alguma medida, aos avanços da colonização e posteriormente da globalização neoliberal.

Todavia, aqui cabe fazer uma ressalva importante quanto a uma autocrítica feita pelos próprios Marx e Engels em algumas cartas e na introdução da versão russa do Manifesto Comunista (MARX, 2013).

Numa carta enviada a um periódico russo, em diálogo com um teórico importante, que usou fragmentos seus para justificar a necessidade da Rússia transformar seus camponeses em proletários a exemplo do que se observou na Europa Ocidental, Marx (2013, p.x) afirma, defendendo-se das falsas conclusões a ele atribuídas:

Ele ainda tem necessidade de metamorfosear totalmente o meu esquema histórico da gênese do capitalismo na Europa ocidental em uma teoria histórico-filosófica do curso geral fatalmente imposto a todos os povos, independentemente das circunstâncias históricas nas quais eles se encontrem para acabar chegando à formação econômica que assegura, com o maior impulso possível das forças produtivas do trabalho social, o desenvolvimento mais integral possível de cada produtor individual. Porém, peço-lhe desculpas. (...) acontecimentos de uma analogia que salta aos olhos, mas que se passam em ambientes históricos diferentes, levando a resultados totalmente díspares. Quando se estuda cada uma dessas evoluções à parte, comparando-as em seguida, pode-se encontrar facilmente a chave desse fenômeno. Contudo, jamais se chegará a isso tendo como chave-mestra uma teoria histórico-filosófica geral, cuja virtude suprema consiste em ser supra histórica.

Mais tarde, em carta destinada à Vera Zasulich, militante russa, ele esclarece que sua descrição sobre o processo de acumulação primitiva e expropriação dos camponeses, com a posterior privatização de suas terras diz respeito à realidade da Europa Ocidental, por ele observada, e não deve ser generalizada às demais sociedades. Em suas palavras:

Em “O capital”, mostrei que a metamorfose da produção feudal em produção capitalista teve como ponto de partida a expropriação do produtor e, mais particularmente, que “a base de toda essa evolução é a expropriação dos agricultores. Continuou: “Ela [a expropriação dos agricultores] só se realizou de um modo radical na Inglaterra [...] todos os outros países da Europa ocidental percorrem o mesmo processo”. Portanto, restringi expressamente essa “fatalidade histórica” aos “países da Europa ocidental” (MARX, 2013, p.x).

Por essas contribuições é possível inferir o que já parecia intuitivo, ao confrontar os escritos de Marx com seu próprio método: não se produz conhecimento desvinculado da realidade.

Após esse parêntesis, retomo as reflexões feitas sobre a importância do território sob a perspectiva do desenvolvimento do capitalismo periférico e as resistências produzidas contra o sistema capitalista.

Conforme trabalhado em itens anteriores, especialmente no segundo capítulo, o espaço é fundamental para a acumulação de capital, que avança sobre o território, desterritorializando de um lado povos indígenas e de outro habitantes das periferias urbanas, que à semelhança das populações tradicionais, desenvolvem uma relação específica com o meio em que vivem como forma de sobrevivência (ZIBECH, 2015).

A relação peculiar passa pela criação de vínculos de solidariedade e confiança, fundamentais à reprodução da vida numa cidade que além de explorar os indivíduos por meio do trabalho os submete a uma precariedade de serviços que lhes subtrai o tempo, e não promove o acesso generalizado a bens vitais como alimentação e vestuário. Porém, esse mesmo modo de vida, viável apenas sob a base do território, e estimulado, de certa forma, pelo Estado é o que mais será inviabilizado pela especulação imobiliária e pelo controle de subjetividades exercido pelo capitalismo.

Raúl Zibech evoca o olhar do peruano José Matos Mar sobre essa produção e reprodução autônoma de vida desenvolvida nas periferias enquanto “bolsões semiautônomos de poder, baseados em padrões assimétricos de reciprocidade rural adaptados à situação urbana” (MAR *apud* ZIBECH, 2015, p. 34).

De fato, na Vila Autódromo, os moradores construíram suas casas, tiveram que organizar-se para obter infraestrutura e serviços básicos, plantaram suas próprias árvores. Além disso, constituíram, ao longo dos anos uma relação de reciprocidade que se mostrou essencial durante o processo de remoção, quando o vizinho corria para a casa do morador que estava para ser demolida sem a sua presença, ou para ajudar a retirar os móveis, num espaço curto de tempo antes que fossem perdidos junto aos escombros da casa.

Sobre a produção de um modo outro de relações sociais a partir do território, Zibech (2015, p. 38) observa que:

A produção do espaço é a produção de espaço diferencial: quem é capaz de produzir espaço encarna relações sociais diferenciadas que necessitam se arraigar em territórios os quais serão forçosamente diferentes. Isso não se reduz à posse (ou propriedade) da terra, mas antes, à organização de um território por parte de um setor social que terá características diferentes em decorrência das relações que esse sujeito encarna.

A luta pelo direito de permanência na Vila Autódromo tem, portanto uma dupla dimensão.

De um lado, ela significa um olhar sobre a moradia mais amplo. Nas palavras de Henri Lefebvre (2008, p.78), “uma oposição entre o habitat e o habitar”, um confronto entre um urbanismo que se esforça para produzir o espaço de forma fria, individualista

homogeneizante, ignorando as particularidades e a arte dos sujeitos em habitarem enquanto poetas, criando e recriando seus lugares.

Marx, em seus “Manuscritos econômico-filosóficos” (2010, p.108), afirma que:

A propriedade privada nos fez tão cretinos e unilaterais que um objeto somente é o nosso [objetivo] se o temos, portanto quando existe para nós como capital, ou é por nós imediatamente possuído, comido bebido, trazido em nosso corpo, habitado por nós etc., enfim, usado. (...) O lugar de todos os sentidos físicos e espirituais passou a ser ocupado, portanto, pelo simples estranhamento de todos esses sentidos, pelo sentido do ter.

Ao contrário, na Vila Autódromo é possível testemunhar a defesa árdua do sentido do ser: de pertencer a um lugar, de ter criado ali uma história e vínculos afetivos que não podem ser mercantilizados. É o que fica claro com a fala da moradora Maria da Penha:

Às vezes perguntam, e se te der um milhão de reais, você não quer? Não quero, eu moro bem, eu sou feliz aqui, aqui eu me encontrei, aqui eu tenho toda uma história de vida, eu já era católica, mas eu melhorei minha religião, eu participo da igreja aqui, eu ajudei a construir a capela São José Operário. Não é só sair da minha casa, e a minha história? Tem preço? Não tem preço a sua história, não tem preço a sua felicidade. Se eles chegassem um dia: “Dona Penha, eu dou 10 milhões” Eu não quero (MACENA, 2015, p. 6 do anexo 2).

Maria da Penha não chegou a receber a proposta de 10 milhões da Prefeitura, mas recebeu de fato uma proposta de indenização significativa, o que, no entanto, não a abalou. Assistiu sua casa ser demolida no dia internacional da mulher, e mudou-se para a Igreja, afirmando que a luta continuava e a Vila Autódromo iria ficar. Aliás, no mesmo dia, ela foi ao Palácio das Laranjeiras participar de uma coletiva de imprensa alternativa organizada pela mídia independente simultaneamente a uma coletiva oficial convocada pelo Prefeito para apresentar à imprensa seu plano de urbanização para a comunidade. Mais tarde, foi à Alerj receber o prêmio “Mulher Cidadã” e, no caminho, parou para fazer uma fala no ato de mulheres que a aguardavam na concentração.

Sua resistência, assim como a de muitos outros moradores, não sem contradições, e conflitos internos caracterizados pela própria inserção dessas pessoas na sociedade capitalista, significa, portanto, a retomada de um valor de uso e de relações sociais desenvolvidas no âmbito do território, em detrimento do valor de troca apresentado como opção pelo poder público.

Mas há ainda outra dimensão, que certamente dialoga com a primeira: a defesa da permanência na Vila Autódromo representa um movimento importante de apropriação e controle do espaço, um movimento de territorialização, através de práticas espaciais insurgentes (SOUZA, 2013), que passam pela ressignificação do lugar - transformado em um cenário de guerra pelas ações do Poder Público e retomado, reocupado e transformado pelas

ações dos moradores em conjunto com coletivos culturais, projetos universitários e movimentos sociais.



Figura 27 Por Marcela Münch em 12.03.2016



Figura 28 Por Marcela Münch em 12.03.2016



Figura 29 Por Marcela Münch em 12.03.2016



Figura 30 Marcela Münch em 12.03.2016

Trata-se de, portanto, num primeiro sentido, de uma luta epistemológica, pela releitura das fundamentações de moradia e território que permeiam o direito e suas instituições.

Tais fundamentações, quando muito (cito aqui especialmente o liberalismo igualitário criticado por Enzo Bello em sua tese), o direito básico à moradia de moradores de periferia com base num mínimo existencial, a partir de uma concepção que reduz o indivíduo à sua posição de consumidor no modelo neoliberal (BELLO, 2013). Por isso a importância de ocupar a esfera jurídica com demandas de reconhecimento da moradia a partir do território. É o que defende a ex-Defensora Pública Maria Lúcia (2015, p. 25 do anexo 2):

A defensoria tem um papel fundamental nas disputas coletivas envolvendo a moradia, os territórios. Primeiro dar visibilidade a essas demandas no judiciário. Até pouco tem essas demandas eram muito menores. A gente tinha menos demandas desse nível do que a gente tem agora. Aí eu estou falando dos territórios, das favelas mesmo. Porque é muito comum serem tratados pelo judiciário como um território sem nenhum direito. Apesar de ter toda uma legislação que garante. Apesar da lei,

de termos uma legislação bem ampla que defende a moradia, defende o direito a regularização fundiária, no judiciário isso ainda é recebido com muito preconceito. Então a defensoria, como é uma instituição de uma certa maneira forte, organicamente falando é uma instituição tem o dever de fazer essa defesa do direito. Isso até a nível da constituição. Ela tem esse papel de levar essa demanda pro Judiciário e fazer com que as pessoas discutam o direito a moradia e o direito ao território. O direito a moradia, quando a gente fala, a gente pensa muito no individual. Eu costumo falar do direito ao território, que é um direito maior. Que é da existência do território e do direito a que esse território(sic) permaneça nesse local. (...) É muito comum a gente encontrar essa dificuldade de entender esse direito enquanto um direito mesmo. “Ah, mas eles moram muito mal” Então vamos entrar com medidas pra que as habitações melhorem. “Ah, o território é ruim” Então vamos entrar com uma medida pra que tenha saneamento básico. Ou seja, fazer com que o direito ao território seja entendido como um direito que merece demandas pra que assegure uma qualidade de vida melhor. Ou seja, que a questão da moradia adequada seja consolidada no território e não retirando do território, que é como a política habitacional vem fazendo através da história aqui no Brasil.

Mas, frustrada essa via, é necessária a luta política de disputa territorial, uma luta que põe a demanda por moradia em conexão diversas outras demandas como o direito a preservar a natureza, o direito a produzir uma cultura popular, diferente da cultura do espetáculo, o direito de produzir um saber prático insurgente a partir do diálogo entre a Universidade e o saber popular, e o próprio direito a construir outro tipo de cidade, baseada mais nas necessidades e projeções humanas do que nas necessidades e projeções do capital.

3.3. Conclusões parciais

A partir de um olhar crítico, porém dialético sobre o direito, procurei, neste capítulo contribuir para uma discussão sobre as possibilidades de seu uso crítico/desobediente, ou o seu des(uso) tático (PAZELLO, 2014), a partir de sujeitos que constituem-se enquanto sujeitos políticos a partir de suas experiências fronteiriças.

Retomo, portanto, a dimensão territorial, os atores e suas práticas, tentando articular as noções de fronteira, território, sujeito, e práticas insurgentes.

A partir daí, passo a abordar como os moradores da Vila Autódromo, forjados em ambiguidades como dentro/fora da cidade, legalidade/ilegalidade, sujeitos/objeto de saber trazem, a partir de práticas insurgentes que vão desde a territorialização ao uso dos instrumentais discursivos do direito moderno ao seu desfavor, uma outra retórica, esgarçando os limites do individualismo, da abstração e da afirmação de um modo único de vida que o sustentam.

CONCLUSÃO

No lugar de fazer um apanhado dos temas tratados ao longo do trabalho gostaria de usar esse espaço para trazer algumas reflexões que a feitura deste trabalho me provocou.

A primeira delas é sobre a dificuldade de levar a cabo uma pesquisa que se pretende interdisciplinar dentro de um Programa localizado na área do Direito, uma área que ainda se desenvolve dentro de fronteiras espistêmicas bem demarcadas. Essa dificuldade foi remediada em parte pela própria trajetória do orientador, que produziu sua tese articulando saberes de diferentes campos e pelas disciplinas que cursei formalmente e como ouvinte nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Geografia da UFF.

A segunda é sobre as limitações que um trabalho individual possui para tratar de um tema tão complexo, a partir da pesquisa empírica. Neste caso também, alguns fatores diminuíram o desafio: a opção metodológica adotada acabou por me colocar em contato contínuo com outros pesquisadores com os quais pude debater os temas tratados aqui e em alguma medida inclusive trabalhar em conjunto.

A terceira é sobre a riqueza que o mergulho no campo me proporcionou para fins de abordagem das problemáticas aqui suscitadas. Estes doze meses de vivência na Vila Autódromo me levaram a lidar com questões com as quais de certo não me atravessariam numa pesquisa teórica: como produzir um conhecimento comprometido com a apreensão dos fenômenos em sua essência que seja, ao mesmo tempo, útil, do ponto de vista prático aos sujeitos que submetem seus cotidianos à pesquisa? De outro lado, em que medida a Universidade pode se beneficiar do contato com formulações forjadas a partir da experiência?

No caso deste trabalho, procurei contribuir para a resistência a partir do meu envolvimento nas atividades articuladas por moradores e apoiadores, da divulgação da narrativa dos moradores dentro da Universidade, além de pretender, com a dissertação, contribuir para uma memória do conflito desde fontes não oficiais.

No entanto, tenho a impressão de que o que a experiência no campo me proporcionou foi irretribuível. Foi o contato permanente durante um ano com a dinâmica da disputa territorial da Vila Autódromo que me permitiu compreender como uma demanda tão localizada pode se conectar de tantas e diferentes formas com lutas por emancipação, e como indivíduos forjados em experiências de confronto constante com a sociedade capitalista/moderno/colonial tornam-se sujeitos de uma prática insurgente capaz de provocar rachaduras profundas nesse sistema.

As contradições que os constituem, longe de descartá-los enquanto reprodutores de uma ideologia alienante, são marcas de uma subjetividade que é produzida em conflito constante, ou, como afirma Anzaldúa (1987), são marcas de uma dupla consciência a partir da qual é possível surgir uma nova consciência.

Termino com o reconhecimento de uma falha neste trabalho, que espero poder compensar em pesquisas futuras: a ausência de um debate mais aprofundado sobre o papel exercido pelas mulheres em conflitos territoriais como o da Vila Autódromo. Esta realidade se apresentou a mim em inúmeros momentos, mas considerando a minha falta de um acúmulo mais específico, a própria falta de tempo e as limitações dadas pelo recorte inicial que projetei para o trabalho, essa análise acabou sendo preterida por outras um pouco mais gerais.

BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. **Teoría de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ANZALDUA, Gloria. **Borderlands/ La frontera: the new mestiza**. San Francisco: Aunt. Lute, 1987.

ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2002.

AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. **SMH 2016: Remoções no Rio de Janeiro Olímpico**. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

BALLESTRIN, Luciana. Modernidade/ colonialidade sem imperialidade? In: BRAGATO, Fernanda Frizzo, SANTOS; André Leonardo Copetti; LUCAS, Douglas Cesar (Orgs). **Pós-colonialismo, pensamento descolonial e direitos humanos na América Latina**. Santo Ângelo: FURI, 2015.

BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1999.
BELLO, Enzo. **A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos**. Caxias do Sul: Educs, 2013.

_____. **A cidadania no constitucionalismo latino-americano**. Caxias do Sul: Educs, 2012.

BIENENSTEIN, Glauco *et al.* Megaeventos e metrópoles: insumos do Pan-2007 e perspectivas para as Olimpíadas de 2016. In: MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda. **O Jogo continua: megaeventos esportivos e cidades**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2011.

BIENENSTEIN, Glauco. **Globalização e metrópole: A Relação entre as Escalas Global e Local: O Rio de Janeiro**. In: IX Encontro Nacional da ANPUR, RJ, 2001, p. 73-84.

BONDY, Augusto Salazar. **¿Existe una Filosofía de Nuestra América?** México: Siglo XXI Editores, 1982.

BONILLA, Victor D., CASTILLO, Gonzalo, BORDA, Orlando Fals e LIBREROS, Augusto. **Causa Popular, Ciencia popular: Una metodología del conocimiento científico através de la acción**. Bogotá: Publicaciones de la Rosca, 1972.

BRAGATO, Fernanda Frizzo, SANTOS, André Leonardo Copetti e LUCAS, Douglas Cesar (Orgs.). **Pós-colonialismo, pensamento descolonial e direitos humanos na América Latina**. Santo Ângelo: FURI, 2015.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Aportes do pensamento descolonial para pensar criticamente os direitos humanos. In: BRAGATO, Fernanda Frizzo, SANTOS, André Leonardo Copetti e LUCAS, Douglas Cesar (Orgs). **Pós-colonialismo, pensamento descolonial e direitos humanos na América Latina**. Santo Ângelo: FURI, 2015.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. **Para Além do Discurso Eurocêntrico dos Direitos Humanos: Contribuições da Descolonialidade**. *Novos Estudos Jurídicos (Online)*, v. 19, p.

201-230, 2014.

_____. **O Pensamento Descolonial em Enrique Dussel e Crítica do Paradigma Eurocêntrico dos Direitos Humanos.** Direitos Culturais (Online), v. 7, p. 36-45, 2012.

_____; DAMACENA, F. D. L. **Das Insuficiências do Discurso Dominante à Contribuição Latino-Americana para a Afirmação dos Direitos Humanos.** Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil), v. 14, p. 313-331, 2013.

CARBALLIDO, Manuel Eugenio Gándara. **Hacia un pensamiento crítico en derechos humanos: Aportes en diálogo con la teoría de Joaquín Herrera Flores.** Tesis Doctoral presentada en el Programa de Doctorado en Derechos Humanos y Desarrollo de la Universidad Pablo de Olavide, 2013.

_____. **Repensando os direitos humanos desde as lutas.** RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 1, Núm. 2, 2014.

CARMO, Mariana do. **Os Jogos Olímpicos e a Vila Autódromo: Resistência na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro.** XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 2013.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: O longo caminho.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2012.

CASTELLS, Manuel. **Cidade, democracia e socialismo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CASTILHO, Natalia Martinuzzi. A importância do pós-colonialismo e dos estudos descoloniais na análise do novo constitucionalismo latino-americano. In: BELLO, Enzo; VAL, Eduardo Manuel (Orgs.). **O pensamento pós e descolonial no novo constitucionalismo latino-americano.** Caxias do Sul: Educs, 2014.

CASTILHO, Natalia Martinuzzi. **Pensamento descolonial e teoria crítica dos direitos humanos na América Latina: um diálogo a partir da obra de Joaquim Herrera Flores.** Dissertação de mestrado – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2013.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.

_____. Decolonizar la universidad. La hybris del punto cero y el diálogo de saberes. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago e GROSGOUEL, Ramón (eds.). **El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global.** Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007.

_____. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago y GROSGOUEL Ramón (eds.). **El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global.** Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre el colonialismo.** Madrid: Akal, 2006.

COMPANS, Rose. **Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

COSENTINO, Renato. **Barra da Tijuca e Projeto Olímpico: a cidade do capital**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

CUNHA, José Ricardo. Os direitos sociais vistos de uma perspectiva humanística ou sobre porque estamos diante de uma questão ética de primeira grandeza. In: TOLEDO, Claudia (Org.). **Direitos Sociais em Debate**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. Ch'hixinakax utxiwa: Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores. In: YUPI, Mario (comp.). **Modernidad y pensamiento descolonizador**. Memoria del Seminario Internacional. La Paz: U-PIEB – IFEA, 2006, p. 3-16.

DAVIS, Mike. **O belo da cidade**. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2014/06/03/o-belo-da-cidade-mike-davis-sobre-megaeventos/>. Acesso em 03/06/2014.

DEMO, Pedro. **Pesquisa Participante. Mito e Realidade**. Brasília: UNB/INEP, 1982.

DIEHL, Diego Augusto. **A re-invenção dos direitos humanos pelos povos da América Latina: para uma nova história decolonial desde a práxis de libertação dos movimentos sociais**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, 2015.

DOUZINAS, Costa. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009.

DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro. A origem do "mito da modernidade"**. Petrópolis: Vozes, 1993.

_____. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

_____. **Filosofía de la liberación**. Bogotá: Nueva América, [1977] 1996.

_____. **Oito ensaios sobre cultura latino-americana e libertação**. São Paulo: Paulinas, 1997.

_____. Sistema, mundo y “transmodernidad”. In: DUBE, Saurabh; DUBE, Ishita B.; MIGNOLO, Walter D. (coords.). **Modernidades Coloniales: Otros Pasados, Historias Presentes**. México: El Colegio de México, 2004.

ESCOBAR, Arturo. **Mundos y conocimientos de otro modo: el programa de investigación de modernidad/colonialidad Latinoamericano**. Tabula Rasa. (1), 2003, p. 51-86

ESTREPO, Ricardo. **Teoria crítica constitucional 2: de existencialismo popular a la verdad de la democracia**. 1ª ed. Quito: Corte Constitucional para El Período de Transición, 2011.

FALBO, Ricardo. **Direitos Humanos, Ciências Sociais e Poder Judiciário**. Revista Direito

e Práxis. Rio de Janeiro: UERJ, vol. 02, nº1, 2011, pp 02-14.

_____. **Reflexões epistemológicas sobre o direito e a prática da pesquisa jurídica.** In: Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, Vol. 3, nº 2, 2011, p. 194-228. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/2700>

FALS BORDA, Orlando. Es posible una sociología de la liberación y Por un conocimiento vivencial. In: **Ciencia propia y colonialismo intelectual: Los nuevos rumbos.** Bogotá: Carlos Valencia Editores, 1987.

FANON, Franz. **Os condenados da Terra.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FAULHABER, Lucas; AZEVEDO, Lena. **SMH 2016: Remoções no Rio de Janeiro Olímpico.** 1ed. - Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

FERNANDES, Edésio e ALFONSIN, Betânia (Orgs). **Direito à moradia adequada: o que é, para quem serve, como defender e efetivar.** Belo Horizonte: Fórum, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Vozes, 2013.

GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos movimentos sociais.** São Paulo: Editora Cortez, 2013.

_____. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo: Loyola, 2006.

_____; BRENO, M. Bringel (Orgs). **Movimentos sociais na era global.** Petrópolis: Vozes, 2014.

GONZÁLEZ, Casanova. El colonialismo interno (1969). In: **Sociología de la explotación,** Buenos Aires: CLACSO, 2006.

GROSGOUEL, Ramón. **La descolonización de la economía política y los estudios postcoloniales.** Transmodernidad, pensamiento fronterizo y colonialidad global. Tabula Rasa, 2006, pp 17-48.

_____. Para Descolonizar os Estudos de Economia Política e os Estudos Pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul.** Coimbra: Almedina, 2009.

GUSTIN, Miracy B. S. e DIAS, Maria T. F. **(Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: Território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Editora Annablume, 2006.
_____. **Cidades Rebeldes. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014.**

- _____. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** Trad. Jeferson, 2014.
- _____. **Espaços de esperança.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- _____. **O Neoliberalismo: História e Implicações.** São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- _____. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- _____. **Producao Capitalista Do Espaco,** a. Annablume, 2005.
- _____. *et. al.* **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2013.
- HERRERA FLORES, Joaquim. **A reinvenção dos direitos humanos.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- _____. **Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência.** Florianópolis: Sequência, v. 23, n. 44, UFSC, 2002.
- HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente: Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil.** 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- JENNINGS, Andrew *et. al.* **Brasil em jogo: O que fica da Copa e das Olimpíadas?** Boitempo Editorial, 2014.
- JUNIOR, Orlando A. dos S.; GAFNEY, Christopher e QUEIROZ, Luiz C. de (Orgs.). **Brasil: Os impactos da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.** Rio de Janeiro: E-papers, 2015.
- JUSTINO, Diogo. **A suspensão de direitos na política de remoção de comunidades de baixa renda do município do Rio de Janeiro.** Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Ciências sociais aplicadas Evandro Lins e Silva – IBMEC, Rio de Janeiro, 2010.
- KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto.** Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1976.
- LEFEBVRE, Henri. **Revolução urbana.** Belo Horizonte, UFMG, 2008.
- _____. **O Direito à cidade.** São Paulo: Moraes, 1991.
- MALDONADO, Nelson. **Walter Mignolo: una vida dedicada al proyecto decolonial.** Nómadas. (26), 2007, p. 187-194.
- MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel [1843].** Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Crítica do Programa de Ghotá.** São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução, apresentação e notas Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Sobre a Questão Judaica.** São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O 18 de Brumário de Luis Bonaparte.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MASCARO, Alysson. **Estado e forma política.** São Paulo: Boitempo: 2013.

MEDEIROS, Mariana Gomes Peixoto. Megaeventos e Direito à Moradia: como opera o empreendedorismo urbano no contexto do neodesenvolvimentismo. **O caso do Parque Olímpico no Rio de Janeiro. 156 f.** Dissertação (Mestrado em Direito da Cidade) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, 2014.

_____. Megaeventos e Direito à Moradia no Rio de Janeiro. In: **Transformações Territoriais no Rio do Século XXI.** Rio de Janeiro: Editora Gramma, 2014.

MENDES, Alexandre. **A revolução inconclusa dos direitos humanos:** pressupostos para uma nova concepção de cidadania. RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 1, Núm. 2, 2014.

_____. **A nova luta da Vila Autódromo.** Revista Lugar comum nº.42, 2014

MÉSZÁROS, Istiván. **Filosofia, ideologia e ciência social.** Tradução: Ester Vaisman. São Paulo: Boitempo, 2008.

Mexicana de Sociología (México: Instituto de Investigaciones Sociales - UNAM) Año 30, Vol. XXX, N° 3: 525-570, jul.-sept., 1968.

MIAILLE, Michel. **Introdução Crítica ao Direito.** Lisboa, Editorial Estampa, 1994.

MIGNOLO, Walter. **Desobediência Epistêmica:** A opção descolonial e o significado de identidade em política. In: Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, nº 34, 2008.

_____. **Desobediencia Epistémica:** Retórica de la Modernidad, Lógica de la Colonialidad y Gramática de la Descolonialidad. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

_____. Diferencia colonial y razón postoccidental. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago (ed.). **La reestructuración de las ciencias sociales en América Latina.** Bogotá: Universidad Javeriana (Instituto Pensar, Centro Editorial Javeriano), 2000.

_____. **Geopolítica del conocimiento y diferencia colonial.** Geopolíticas de la animación. Catálogo de la muestra, p. 13-39, 2007.

_____. **Historias locales-diseños globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo.** Madrid: Akal, 2003.

NAVES, Márcio Bilharinho. **Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis.** São Paulo:

Boitempo, 2000.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. –Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 667-700. Disponível em: <http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Neto,%20Jose%20Paulo/Introducao%20ao%20metodo%20da%20teoria%20social%20ou%20Introducao%20ao%20metodo%20de%20Marx.pdf>

NOVAES, Adauto (Org.). **Oito visões da América Latina**. São Paulo: Ed. Senac, 2006.

QUIJANO, Aníbal. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2014.

_____. Dependencia, cambio social y urbanización en Latinoamérica. **Revista mexicana de sociología**, p. 525-570, 1968.

_____. **El fantasma del desarrollo en América Latina**. Rev. Venez. de Econ. y Ciencias Sociales, 2000, Vol. 6 N° 2 (maio-agosto), pp. 73-90.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento – política e filosofia**. São Paulo: Ed. 34, 1996.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **Megaeventos esportivos e cidades: impactos, violações e legados**. Revista coletiva, Recife, n.º 8, 2012. Disponível em: http://www.coletiva.org/site/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=95&Itemid=76&idrev=11. Acesso em 18/06/2014.

_____. **10 anos do Estatuto da Cidade: das lutas pela Reforma Urbana às cidades da Copa do Mundo**. Disponível em: <http://raquelrolnik.wordpress.com/>. Acesso em 21/06/2014.

_____. **Quem tem lugar nas cidades?** Disponível em: <http://raquelrolnik.wordpress.com/2014/03/10/quem-tem-lugar-nas-cidades/>. Acesso em 21.06.2014

RUIZ, Jefferson L. de S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SANCHEZ, Fernanda et al. Jogos Pan-Americanos Rio 2007: um balanço multidimensional. In: **O Jogo continua: megaeventos esportivos e cidades**. 2011

_____; BIENENSTEIN, Glauco, OLIVEIRA, Fabrício Leal de e NOVAIS, Pedro (Org). **A copa do mundo e as cidades: políticas, projetos e resistências**. Niterói: Editora da UFF, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2000.

_____; CHAUI, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 22ª ed. Rio de Janeiro, Record, 2012.

SANTOS, Carolina. **A raça do gênero? As guerreiras da estradinha e a luta pelo direito à moradia adequada**. Monografia (Graduação em Direito) – PUC-RJ, 2013.

SOLDANO, Daniela. **La desigualdad social en contextos de relegación urbana**. Un análisis de las experiencias y los significados del espacio (Gran Buenos Aires, 2003-2010). IN: CIUDADES LATINOAMERICANAS: Desigualdad, segregación y tolerância. Buenos Aires: CLACSO, 2014.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TRINDADE, José Damião de Lima. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana**. São Paulo: Alfa-Omega, 2011.

VAINER, Carlos. **Megaeventos e a Cidade de Exceção. Reflexões a partir do Rio de Janeiro**. In: XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **Rio promove “limpeza urbana” e será mais desigual em 2016**. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/denuncias/carlos-vainer-com-pretexo-dos-megaeventos-rio-promove-limpeza-urbana-e-sera-cidade-mais-desigual-em-2016.html>. Acesso em 19/06/2014.

_____; BINESTEIN, Regina; LOBINO, Camila; TANAKA, Giselle e OLIVEIRA, Fabrício. **O Plano Popular da Vila Autódromo, uma experiência de planejamento conflitual**. Anais do XV ENANPUR. Recife: 2013. In: <http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/4316/4186>

VERONESE, Alexandre. **O problema da pesquisa empírica e sua baixa integração na área de Direito: uma perspectiva brasileira da avaliação dos cursos de pós-graduação do Rio de Janeiro**. In: Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI, 2007, Belo Horizonte. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007, p. 6011-6030. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/alexandre_veronese2.pdf

VESTENA, Alves Carolina e SIQUEIRA, Gustavo Silveira (Org.). **Direito e Experiências Jurídicas – Sociologia Jurídica Volume 1**, Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu: a retórica do poder**. São Paulo: Boitempo, 2013.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de)colonialidad: diferencia y nación de otro modo. In: **Desarrollo e interculturalidad, imaginario y diferencia: la nación en el mundo Andino**. Quito: Academica de la Latinidad, 2006.

_____. **Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (es) existir y (re) vivir**. Quito: Abya-Yala, 2013.

_____. (Re)pensamiento crítico y (de)colonialidad. In: WALSH, Catherine (ed.), **Pensamiento crítico y matriz (de)colonial**. Reflexiones latinoamericanas. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar-Abya-Yala, 2005.

_____. **¿Son posibles unas ciencias sociales/culturales otras? Reflexiones en torno a las epistemologías decoloniales**. *Nomadas*. (26), 2007. p. 102-113.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Novas dimensões e novas fundamentações**. In: *Direito em debate* n°. 16/17, jan/jun. 2002.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

YEHIA, Elena. **Descolonización del conocimiento y la práctica**: un encuentro dialógico entre el programa de investigación sobre modernidad /colonialidad/decolonialidad latinoamericanas y la teoría actor-red. *Tabula Rasa* (6), 2007, p. 85-115.

ZEA, Leopoldo. **A filosofia americana como filosofia**. São Paulo: Penriero, 1993.

ZIBECH, Raúl. **Territórios em resistência. Cartografia política das periferias urbanas latino-americanas**. 1ª ed. Rio de Janeiro, Consequência Editora, 2015.

Zizek, Slavoj. **Contra os direitos humanos**. Disponível em <https://blogdaboitempo.com.br/2013/03/14/contra-os-direitos-humanos-artigo-de-slavoj-zizek/>, acesso em 05 de março de 2016.